

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	6
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220052	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	6
CONTRATO Nº 1209.06/2022 PROCESSO Nº. 1407.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.	6
EXTRATO CONTRATO Nº 0610.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209.01/2022	6
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0407.01/2022. CONTRATO Nº 1309.01/2022	7
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022- CONTRATO Nº 1710.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
ATA DE REABERTURA - DECISÃO DE RECURSOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13/2022	10
PARECER TÉCNICO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 13/2022	12
PORTARIA N.º 011/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	13
PORTARIA N.º 012/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	13
PORTARIA Nº 024/2023	13
PORTARIA Nº 034/2023	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2023	14
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 652/2021	14
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	15
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2023	15
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2023	15
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2023	15
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 008/2023	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 009/2023	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 10/2023	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 11/2023	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 12/2023	17
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 13/2023	17
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 14/2023	17
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 15/2023	18
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. Nº 16/2023	18
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROC. Nº 005/2023	18
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROC. Nº 006/2023	19
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROC. Nº 007/2023	19
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE Nº001/2023	19
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍÓ	20
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023	20
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.	21
DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - SEMAS	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMAS	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMED	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMUS	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	23
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 02/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	26
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	27
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022.	27
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022-SEMED. PROCESSO ADM Nº041/2022.	27
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022-SEMED.	27
PORTARIA N.º 001/2023.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	28
EDITAL Nº 005/2023	28
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022	28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	28
DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.	29
PORTARIA Nº 148/2023 - GAB LC	30
PORTARIA Nº 149/2023 - GAB LC	30
PORTARIA Nº 150/2023 - GAB LC	30
PORTARIA Nº 151/2023 - GAB LC	30
PORTARIA Nº 152/2023 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 153/2023 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 154/2023 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 155/2023 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 156/2023 - GAB LC	32
PORTARIA Nº 157/2023 - GAB LC	32
PORTARIA Nº 158/2023 - GAB LC	32
PORTARIA Nº 159/2023 - GAB LC	32
PORTARIA Nº 160/2023 - GAB LC	33
PORTARIA Nº 161/2023 - GAB LC	33
PORTARIA Nº 162/2023 - GAB LC	33
PORTARIA Nº 165/2023 GAB-LC	33
PORTARIA Nº 166/2023 GAB-LC	34
PORTARIA Nº 167/2023 GAB-LC	34
PORTARIA Nº 168/2023 GAB-LC	34
PORTARIA Nº 169/2023 GAB-LC	34
PORTARIA Nº 170/2023 GAB-LC	35
PORTARIA Nº 171/2023 GAB-LC	35
PORTARIA Nº 172/2023 GAB-LC	35
PORTARIA Nº 173/2023 GAB-LC	36
PORTARIA Nº 174/2023 GAB-LC	36
PORTARIA Nº 175/2023 GAB-LC	36
PORTARIA Nº 176/2023 GAB-LC	36
PORTARIA Nº 177/2023 GAB-LC	37
PORTARIA Nº 178/2023 GAB-LC	37
PORTARIA Nº 179/2023 GAB-LC	37
PORTARIA Nº. 163/2023 DE 29 JANEIRO DE 2023.	38
PORTARIA Nº180/2023 - GAB LC	38
PORTARIA Nº181/2023 - GAB LC	38
PORTARIA Nº182/2023 - GAB LC	38
PORTARIA Nº183/2023 - GAB LC	39
PORTARIA Nº184/2023 - GAB LC	39
PORTARIA Nº185/2023 - GAB LC	39
PORTARIA Nº186/2023 - GAB LC	39
PORTARIA Nº187/2023 - GAB LC	40
PORTARIA Nº188/2023 - GAB LC	40
PORTARIA Nº189/2023 - GAB LC	40
PORTARIA Nº190/2023 - GAB LC	40
PORTARIA Nº191/2023 - GAB LC	41
PORTARIA Nº192/2023 - GAB LC	41
PORTARIA Nº193/2023 - GAB LC	41
PORTARIA Nº194/2023 - GAB LC	41
PORTARIA Nº195/2023 - GAB LC	42
PORTARIA Nº196/2023 - GAB LC	42
PORTARIA Nº197/2023 - GAB LC	42
PORTARIA Nº198/2023 - GAB LC	42
PORTARIA Nº199/2023 - GAB LC	43
PORTARIA Nº200/2023 - GAB LC	43
PORTARIA Nº201/2023 - GAB LC	43
PORTARIA Nº202/2023 - GAB LC	43
PORTARIA Nº203/2023 - GAB LC	44
PORTARIA Nº204/2023 - GAB LC	44
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SSP/MA E PMBC/MA	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	46
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº005/2023.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - SRP	46
DIDKDKDIXKXIXIDIK	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0102.2023.PE.001/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0102.2023.PE.001/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022	50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.	52
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 012/2022	53
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 018/2022	53
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETTRONICO 017/2022	53
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2022	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	53
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2023	53
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022	54
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - ART. 25, I, DA LEI 8.666/93.	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	69
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	80
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022	89
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	98
AVISOS DE LICITAÇÕES - PREGÕES ELETRONICOS Nº 001/2023, Nº 002/2023 E Nº 003/2023.	98
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022	99
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022	100
EXTRATOS DE CONTRATSO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0019/2022.	101
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	102
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	102
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022	103
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022	104
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	105
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	107
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SÃO BERNARDO	107
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2022 OMNIA	107
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037.1/2018	108
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	108
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/202	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	108
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SRP-CPL	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	109
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023	109
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023	109
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023	109
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	109
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	111
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2022 SRP	111
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 -PROCESSO Nº 004/2023 -DISPENSA Nº 001/2023	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	111
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	111
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	112
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2023	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	112
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023.	112
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023.	112
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023.	112
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023.	113
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 167/2021.	113

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2021.	113
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2021.	113
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2021.	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	114
PORTARIA Nº 860/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	114
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	114
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	114
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	114
PORTARIA Nº 023/2023	115
PORTARIA Nº 024/2023	115
PORTARIA Nº 025/2023	115
PORTARIA Nº 026/2023	115
PORTARIA Nº 027/2023	115
PORTARIA Nº 028/2023	115
PORTARIA Nº 029/2023	116
PORTARIA Nº 030/2023	116
PORTARIA Nº 031/2023	116
PORTARIA Nº 032/2023	116
PORTARIA Nº 033/2023	116
PORTARIA Nº 034/2023	117
PORTARIA Nº 035/2023	117
PORTARIA Nº 036/2023	117
PORTARIA Nº 037/2023	117
PORTARIA Nº 038/2023	117
PORTARIA Nº 039/2023	118
PORTARIA Nº 040/2023	118
PORTARIA Nº 041/2023	118
PORTARIA Nº 042/2023	118
PORTARIA Nº 043/2023	118
PORTARIA Nº 044/2023	119
PORTARIA Nº 045/2023	119
PORTARIA Nº 046/2023	119
PORTARIA Nº 047/2023	119
PORTARIA Nº 048/2023	119
PORTARIA Nº 049/2023	120
PORTARIA Nº 050/2023	120
PORTARIA Nº 051/2023	120
PORTARIA Nº 052/2023	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	121
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022024	121
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022007/2022	121
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022011/2022	121
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022	121
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SRP	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	122
AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022.	122
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.	122
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.	122
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.	122
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023	122
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023	123
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023	123
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023	123
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023	123
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023	124
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023.	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	124
PORTARIA Nº 221-2023 - EXONERAÇÃO - MARLANE DIVINO	124
PORTARIA Nº 222-2023 - EXONERAÇÃO - MARIA ONÓRIA	125
PORTARIA Nº 223-2023 - EXONERAÇÃO - FRANCISCA JACILENE	125
PORTARIA Nº 224-2023 - EXONERAÇÃO - SILVANI SANTOS	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	125
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022	125
RESENHA DE CONTRATO Nº 27/2023/PMR. PROCESSO Nº 225/2022 - PMR. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023	126
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2021	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	126

PORTARIA Nº 010/2023 – GAB DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	127
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023	127
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022	127
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-CPL	128
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CONTRATO Nº 012/2021/CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021	128
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	129
DESCPAHO - ERRATA	129
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	129
06 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018	129
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023	130
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023,	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	132
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	133
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022. DECISÃO	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	133
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	133
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	134
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - SRP	134
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP	135
EDITAL DE PROTESTO	135
EDITAL DE PROTESTO	135
EDITAL DE PROTESTO	135
EDITAL DE PROTESTO	136
EDITAL DE PROTESTO	137
EDITAL DE PROTESTO	138
EDITAL DE PROTESTO	139
ERRATA DECRETO Nº 35, 29 DE DEZEMBRO DE 2022	139
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP	139
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP	140
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP	140
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP	140
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	141
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	141
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	142
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	143
EXTRATO ARP 001/2023	145
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023/2023-SEMECT	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	151
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.017/2022.	151
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 003.026/2022	151
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 004.026/2022.	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	152
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N 004/2018.	152
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000.01.01/2023-CMSR.	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	152
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023	152
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - SRP.	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	153
ERRATA Nº 01 DA PORTARIA Nº 011 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 3018, DE 10/01/2023 ONDE SE LÊ:	153
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-PMT	153

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Código identificador: 4575df2915e1816f1f2e9b88ec8d43a4

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP

CONTRATO Nº 1209.06/2022 PROCESSO Nº. 1407.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230025. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LIMITADA, CNPJ: 02.446.164/0001-72. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000046/2022- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para atender a demanda operacional dos veículos (máquinas) da Secretaria Municipal de Obras do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 262.612,39 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1101.151220004.2.216 Administração da Unidade - SEMOU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 262.612,39. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e Sr. **JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA**, portador do CPF nº ***.***.023-** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 1209.06/2022 PROCESSO Nº. 1407.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA - CNPJ: 09.564.581/0001-69.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA. VALOR R\$ 216.456,50 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.11 - FUNDO MUN. DE SAÚDE; 10.302.0028.2087.0000 - FUNC. DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO
RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. VINCULADO A SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.301.0028.2059.0000 - MAN. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
14 TRANSFERÊNCIA DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.301.0028.2063.0000 - MAN. E FUNCIONAMENTO DA UNIDADES DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
14 TRANSFERÊNCIA DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLÍVIA TRINDADE SILVA COELHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTÔNIO FÁBIO BATISTA ZEFERINO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: e44df2c02f724c853f083d0b2c6f6eb8

Publicado por: **LINALDO COSTA**
Código identificador: d08310a2112fccbb8963e0b0393ba8d6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220052

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220052

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220052 referente à AD 001/2022 SEMOU. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, S/N - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, representada pelo Sr. João Victor Pestana Santiago, residente na Rua Rio Branco, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, portador do CPF: ***.***.413-**, Secretário Munic. de Obras e Urbanismo, doravante denominado CONTRATANTE, e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI SOB CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, SEDIADA NA AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N.º 40, CEP 65.690-000, TAMBORIL, COLINAS - MA, representada por seu Proprietário o Sr. JAIR SOUSA sob CPF n.º ***.***.853-**, já qualificado no contrato inicial, doravante denominado(a) CONTRATADA, Referência: Processo Nº 0000005/2022, AD 001/2022 SEMOU; ESPÉCIE: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 20214060101/2021, advinda do Sistema de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021- SRP, Processo Administrativo Nº 040601/2021, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de Bacabal - MA, que tem por objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas de interesse do Município de Arame/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2022. VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 29.12.2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - CPF: ***.***.413-** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - pela Contratante e JAIR SOUSA sob CPF n.º ***.***.853-** - Representante pela Contratada. ARAME - MA, 23 de Dezembro de 2022.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**

EXTRATO CONTRATO Nº 0610.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209.01/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 0610.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209.01/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. VALOR DE R\$ 117.345,11 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
0 RECURSO ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 327.253,60

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

0 RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 293.139,00

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

0 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 539.048,00

02.08 - FUNDEB;

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

0 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.318,20

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 120.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E IMPOSTOS VINCULADO A E SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 198.658,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 137.977,60

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

0 RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 8.618,40

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS;

08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 31.500,00

. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VIGENTE A PARTIR

DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº

8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - REPRESENTANTE

LEGAL DA EMPRESA PINHEIRO SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 0765ca99d9088991da2414b61dd90a2a

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0407.01/2022. CONTRATO Nº 1309.01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0407.01/2022. CONTRATO Nº 1309.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: R C DE S MARQUES E CIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.713.048/0001-63. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE EM GERAL. VALOR R\$ 144.385,67 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E

SESSENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

04.122.0003.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

04.122.0003.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 67.813,20

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.361.0003.1004.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.741,60

12.361.0044.2028.0000 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
550	TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.000,00

12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PDDE

1	RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
551	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE;

12.361.0044.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 20.000,00

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.1029.0000 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES/FUNDAMENTAL

	FUNTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 60.000,00

FUNTE DE RECURSO

1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
541	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 40.000,00

FUNTE DE RECURSO

1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
542	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 20.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0028.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

	FUNTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
600	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 48.762,00

500	RECURSOS DE IMPOSTOS NÃO VINCULADOS
-----	-------------------------------------

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 27.434,53

10.301.0028.2059.0000 - MANUTENÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB

	FUNTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
600	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.247,20

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS;

08.122.0003.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

	FUNTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 3.288,00

08.244.0031.2093.0000 - MANUT. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS

	FUNTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 21.247,00

08.244.0031.2098.0000 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

	FUNTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DOTAÇÃO

TOTAL R\$ 21.247,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022,

VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI

FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE

2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANTÔNIO FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R C DE S MARQUES E CIA LTDA - EPP

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 4fa922f720bda75e7f42f9f6047caa43

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022- CONTRATO Nº 1710.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022- CONTRATO Nº 1710.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A. MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS LTDA CNPJ: Nº 26.402.483/0001-44. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. VALOR R\$ 490.598,59 (QUATRO CENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FUNTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 327.253,60

FUNTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 1.289.510,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FUNTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 293.139,00

FUNTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 582.422,40

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FUNTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 289.048,00

FUNTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 235.851,20

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAF
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 200.000,00
12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
30%
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA
UNIÃO - VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 11.907,00
02.08 - FUNDEB;
12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB
30%
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.318,20
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 18.370,80
12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB
30%
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 80.000,00
02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 120.000,00
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 170.000,00
02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 30.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES
DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 198.658,00
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 340.408,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV.
FED.
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 137.977,60
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV.
FED.
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 102.247,20
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.823,06
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 24.607,80
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA
ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA
DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO
PRADO COSTA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ANTÔNIO JOSÉ MARTINS PINHEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA A. MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS LTDA CNPJ: Nº
26.402.483/0001-44.

Publicado por: LINALDO COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REABERTURA - DECISÃO DE RECURSOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13/2022

ATA DE REABERTURA - DECISÃO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49308/2022

Ao primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pelas Portarias nº 01/2022 GAB e alteração pela portaria nº 053 de MARÇO DE 2022-GAB e demais presentes. Sessão destinada ao recebimento e julgamento dos envelopes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse do município de Balsas - MA, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais, no município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA**, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital.

A Comissão, às 09h:00min (nove horas), declarou reaberta a sessão.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/22**, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência Pública. A Presidente informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas edilícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

REABERTURA DA SESSÃO

Reaberta a sessão, assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

- 1 - **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 32.611.684/0001-54, neste ato representado ausente;
- 2- **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.895.537/0001-10 neste ato representado pelo Sr. José Wilson Leal Junior, inscrito no C. P. F. sob o Nº 049.640.513-66 ; EPP
- 3 -**IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03, neste ato representado ausente;
- 4 -**CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Santos Silva, inscrito no C. P. F. sob o Nº 871.231.263-00; - DEMAIS
- 5- **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, CNPJ Nº 63.420.590/0001-21, neste ato representado ausente;
- 6- **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.679.780/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Luís Henrique Moraes Cordeiro, inscrito no C. P. F. sob o Nº 563.343.623-72; - EPP

DA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR ACERCA DO RECURSO APRESENTADO

Os autos recursais e processuais foram remetidos à Procuradoria Geral do Município, para que esta, emitisse parecer jurídico quanto à legalidade das razões recursais interpostas pela empresa **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** e contrarrazões apresentadas pela empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, a qual opinou pela improcedência das razões recursais apresentada e deferimento das contrarrazões.

Após exame aprofundado dos autos e dos elementos neles contidos, bem como, da análise do mérito recursal da recorrente, a **Autoridade Superior** desta municipalidade se posiciona nos seguintes termos:

- a) **Decido** pela **IMPROCEDÊNCIA** e **INDEFERIMENTO** das razões recursais interpostas pela recorrente **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**.
- b) **Decido** por **MANTER** a decisão da Comissão Permanente de Licitações que inabilitou à recorrente, permanecendo, portanto, **INABILITADA** a empresa **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações declara habilitadas as empresas:

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
IRCON CONSTRUÇÕES LTDA

E INABILITADAS AS EMPRESAS:

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Dando continuidade e considerando que houve a suspensão da ultima sessão, e mesmo com os envelopes de nº 02 (PROPOSTAS), estando rubricados pelos licitantes, a presidente chamou de forma voluntaria um representante e passou se novamente ao representante da empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.895.537/0001-10 neste ato representado pelo Sr. José Wilson Leal Junior, inscrito no C. P. F. sob o Nº 049.640.513-66, os envelopes de propostas para devidas vistorias e analises dos mesmos, onde não houve nenhuma manifestação, assim procedeu-se a abertura dos mesmos.

DOS VALORES APRESENTADOS:

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.344.29,35
2º	IRCON CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.555.665,35
3º	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	R\$ 4.083.585,81

DOS QUESTIONAMENTOS

Dando continuidade a presidente passou as propostas para os representantes presentes para analise das mesmas, onde perguntou se havia questionamento e foi respondido **NEGATIVAMENTE**, pelas empresas conforme segue:

Empresa	Questionamentos
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Sem questionamentos
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	Ausente
IRCON CONSTRUÇÕES LTDA	Ausente
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	Ausente
SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Ausente
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	Ausente

Sendo assim, a Presidente da comissão passou as propostas apresentadas acima para análise de exequibilidade e cumprimento dos requisitos do edital a equipe de engenharia na pessoa do senhor José Cássio Alves Lima, que se posicionou da seguinte forma:

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, apresentou em sua proposta de preço quantitativos divergentes da planilha base do processo licitatório para os SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS para itens (2.3.3 escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kw e carregadeira de 3,4m³ e 2.3.5 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal), após considerações apresentada considera a proposta da empresa desclassificada.

As empresas **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, apresentaram em suas propostas de preços contendo todas as planilhas exigidas em edital tais como planilha orçamentaria sintética, composições de custo unitário, cronograma e curva ABC, composição do BDI e planilha de encargos sociais. E após análise de todas as planilhas citada acima este setor Técnico da Secretaria de Infraestrutura demonstra que as empresas estão hábil para realização dos serviços proposto deste objeto e considera as empresas classificadas.

Diante de todo exposto, e com base no parecer técnico anexo, a Comissão Permanente de Licitações, através de sua Presidente declara classificadas as propostas conforme segue:

1º	IRCON CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.555.665,35
----	------------------------	------------------

2º	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	R\$ 4.083.585,81
----	----------------------------	------------------

Declara ainda a empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame com a proposta com menor valor de **R\$ 3.555.665,35 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

DOS RECURSOS

Registra-se que os representante da empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA e SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, ausentou-se no decorrer da sessão.

Assim esta Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista ausência de todos licitantes, declara aberto o prazo recursal conforme abaixo:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	02/02/23	08/02/23
CONTRARRAZÃO	09/02/23	15/02/23

Registra-se que está Comissão, caso haja apresentação de recursos encaminhará para todos os licitantes participantes via e-mail: remetente cplbalsas2017@gmail.com, para se assim desejarem contrarrazoar.

Fica consignado que esta comissão irá encaminhar os **recursos, caso haja**, via e-mail (estes informados pelos representantes presente, sob total responsabilidade dos **mesmos**) **conforme abaixo descrito:**

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	conserpav@conserpav.com.br
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	construtoracardoso.ltda@hotmail.com
IRCON CONSTRUÇÕES LTDA	irconconstrucoes@gmail.com
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	hnfeitosa@hotmail.com
SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	lulacordeiro17@gmail.com
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	cotralma@hotmail.com

Assim sendo o Presidente declarou encerrada a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Taiany Santos Carvalho Elisangela Sousa da Silva
Secretaria Membro

LICITANTES PARTICIPANTES:

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

IRCON CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2daf126a6f847eed271f6852d5d06129

PARECER TÉCNICO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 13/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49308/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PARECER TÉCNICO



Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 9343f7b3214f1f68a2139911e01872f7

A Prefeitura Municipal de Balsas - MA está promovendo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 13/2022**, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais, no município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA.

O Setor Técnico recebeu as propostas das empresas, **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, IRCON CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, apresentou em sua proposta de preço quantitativos divergentes da planilha base do processo licitatório para os SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIOS para itens (2.3.3 escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kw e carregadeira de 3,4m³ e 2.3.5 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal), após considerações apresentada considera a proposta da empresa desabilitada.

As empresas **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, apresentaram em suas propostas de preços contendo todas as planilhas exigidas em edital tais como planilha orçamentaria sintética, composições de custo unitário, cronograma e curva ABC, composição do BDI e planilha de encargos sociais. E após análise de todas as planilhas citada acima este setor Técnico da Secretaria de Infraestrutura demonstra que as empresas estão hábil para realização dos serviços proposto deste objeto e considera as empresas classificadas.

Após a análise de todas as considerações pertinentes, encaminhamos a parecer técnica à Secretaria Permanente de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

Balsas - MA 01 de fevereiro de 2023

José Cássio Alves Lima

Assessor Técnico da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 92edaf2f823d2439091b005fc37a1bad

PORTARIA N.º 011/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretária Municipal, DAS-9, a Sra. MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

PORTARIA N.º 012/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Consultor Executivo, DAS-8, a (o) Sr (a). FLAVIO CARVALHO DE ARAÚJO, lotado (a) no Gabinete do Prefeito.

II - O (A) Servidor (a) acima nomeado (a) deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 01 de fevereiro de 2023.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: dfdb376a05b094485069aca22d2a3044

PORTARIA Nº 024/2023

PORTARIA Nº 024/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **MARIÂNGELA PEREIRA BUCAR**, Matrícula **6380-2**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de bandas nacionais, locais e DJs, para realização do evento Carnaval 2023, no Município de Balsas/MA, **Contrato nº 029/2023** decorrente da **INEXIGIBILIDADE n.º 001/2023**, com a Contratada **WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: c1fbad428d276c7479f8a8b8fcbcb7a

PORTARIA Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **Edilene Borges de Paiva**, Matrícula **6455-1**, como Secretária Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego - *fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, incluindo o serviço de entrega para atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA*, **Contrato nº 031/2023** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021**, com a Contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8d8d79af6ca29fb2da2c186703771016

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023-SEFIN. Referente Inexigibilidade de Licitação Nº **001/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 23.171.332/0001-34. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de bandas nacionais, locais e DJs, para realização do evento Carnaval 2023, no Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão dos serviços. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$647.600,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.695.0402.2-088.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 496e57e3b5ad38cb517b7043b365f96a

RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2023-SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº **71/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, incluindo o serviço de entrega para atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e

terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 282.653,70 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0062.2-020.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-026.3.3.90.30.00.00.08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00.08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00.08.243.0062.2-018.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 20f8eb35e478ac7b4e99e6b9b28197ba

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 652/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **652/2021 - SEDES**, referente **Dispensa de Licitação Nº 39/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e o Sr. **ANTONIO ALVES DA SILVA**, inscrito no **CPF nº 944.063.918-00**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 1.815,00 (hum mil oitocentos e quinze reais)**. Totalizando o valor global **R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.243.0062.2-017.3.3.90.36.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Locatária**) Antonio Alves da Silva (**Locador**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 349c1ba55ddde17a307654948360620c

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo no Município de Balsas/MA, nas instalações do Campus da UFMA de Balsas, (sob ordem de serviço), com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. Empresa(s) Classificada(s): **RAS SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, no valor global de **R\$ 285.562,06 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos)**.

Balsas - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a704f0db3be6aa090fa18086e6310ddf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitador Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 01 de fevereiro de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 7d6c109e6be5ea395c430a0bfc8777ac

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 001/2023**, Processo Administrativo nº **00001/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de apoio pedagógico junto à secretaria municipal de educação com vistas à realização da jornada pedagógica 2023 no Município de Brejo/MA

Nicolas Mendes de Lima na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CATIVO ASSESSORIA & PRODUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 40.312.067/0001-86				
JORNADA PEDAGÓGICA 2023				
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Sub Total
1	Faixa informativa, com o tema da jornada, logomarca da administração e contendo outros dizeres determinados pela contratante, em lona vinil, com as seguintes dimensões: 4, 20m x 70cm	12	UNID	R\$1.200,00
2	Banner em lona vinil, contendo textos e imagens determinadas pela contratante, com as seguintes dimensões: 1,20m x 80cm	12	UNID	R\$4.200,00
3	Caneta esferográfica	600	UNID	R\$2.040,00
4	Bloco de rascunho personalizado, contendo 20 folhas, com as seguintes dimensões: 20,5 cm x 14cm	600	UNID	R\$3.000,00
5	Certificado color, em papel couchê, 2l, contendo as informações fornecidas pela Secretaria de Educação do Município	600	UNID	R\$18.000,00
6	Impressão e encadernação do plano municipal de educação, em papel Couchê, em formato de livro, color, capa dura, 2L, cada um contendo 80 folhas	15	UNID	R\$1.200,00
7	Confecção de cartazes color A3 150g, contendo informações determinadas pela Secretaria de Educação do Município	40	UNID	R\$800,00
8	Folder, color 2L, em papel couchê 230g, contendo informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação	600	UNID	R\$6.000,00
9	Confecção de outdoor em papel 3,00m x 9,00m, com modelo definido pela Secretaria Municipal de Educação	3	UNID	R\$6.000,00
10	Lona vinil cilíndrica, para ser utilizada em fundo de palco, contendo imagens e informações determinadas pela SEDUC	2	UNID	R\$3.000,00
11	Pagamento de hora/aula para 22 (vinte e dois) Facilitadores para ministrar oficinas	440	HORA	R\$88.000,00
12	Divulgação do evento, através de carro de som	15	HORA	R\$750,00
13	Registro do evento, através de filmagem	22	HORA	R\$2.200,00
14	Registro fotográfico do evento	22	HORA	R\$2.200,00
15	Divulgação do evento em outdoor afixado no Município de Brejo, com no mínimo 5 dias, a contar de 30 de janeiro de 2023.	6	DIA	R\$7.200,00
16	Locação de aparelhos projetor de multimídia com no mínimo 2.500 ansilumens	22	UNID	R\$6.380,00
17	Locação de microcomputador com processador de 2.4 MHZOU superior, 512 MB de memória RAM unidade DVD, portas USB, teclado, mouse, monitor LCD, windows XP	22	UNID	R\$6.600,00
18	Locação de mesa de som com 06 canais, caixas acústicas, microfone de mão sem fio, cabos, extensões, SHURE, com pedestal de mesa, apontador laser, aparelho de DVD com tecnologia HDMI.	6	DIA	R\$6.600,00
19	Locação de tela para projetor	6	DIA	R\$2.700,00
20	Contratação de 01 artista musical e sonorização de médio porte, para promoção de momentos culturais, conforme descrito neste Termo de Referência.	1	UNID	R\$995,00
21	Coffee Break, Tipo I, Para 650 Pessoas, com estrutura, nos moldes determinados neste Termo de Referência durante os períodos matutino e vespertino dos dias da Jornada Pedagógica	8	DIA	R\$24.960,00
VALOR TOTAL				R\$194.025,00

18	Locação de mesa de som com 06 canais, caixas acústicas, microfone de mão sem fio, cabos, extensões, SHURE, com pedestal de mesa, apontador laser, aparelho de DVD com tecnologia HDMI.	6	DIA	R\$1.100,00	R\$6.600,00
19	Locação de tela para projetor	6	DIA	R\$450,00	R\$2.700,00
20	Contratação de 01 artista musical e sonorização de médio porte, para promoção de momentos culturais, conforme descrito neste Termo de Referência.	1	UNID	R\$995,00	R\$995,00
21	Coffee Break, Tipo I, Para 650 Pessoas, com estrutura, nos moldes determinados neste Termo de Referência durante os períodos matutino e vespertino dos dias da Jornada Pedagógica	8	DIA	R\$3.120,00	R\$24.960,00
VALOR TOTAL				R\$194.025,00	

Brejo/MA, 01 de Fevereiro de 2023.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 572db77b726b237762b526475f4c17f

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 001/2023**, Processo Administrativo nº **00001/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de apoio pedagógico junto à secretaria municipal de educação com vistas à realização da jornada pedagógica 2023 no Município de Brejo/MA

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CATIVO ASSESSORIA & PRODUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 40.312.067/0001-86				
JORNADA PEDAGÓGICA 2023				
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Sub Total
1	Faixa informativa, com o tema da jornada, logomarca da administração e contendo outros dizeres determinados pela contratante, em lona vinil, com as seguintes dimensões: 4, 20m x 70cm	12	UNID	R\$1.200,00
2	Banner em lona vinil, contendo textos e imagens determinadas pela contratante, com as seguintes dimensões: 1,20m x 80cm	12	UNID	R\$4.200,00
3	Caneta esferográfica	600	UNID	R\$2.040,00
4	Bloco de rascunho personalizado, contendo 20 folhas, com as seguintes dimensões: 20,5 cm x 14cm	600	UNID	R\$3.000,00
5	Certificado color, em papel couchê, 2l, contendo as informações fornecidas pela Secretaria de Educação do Município	600	UNID	R\$18.000,00
6	Impressão e encadernação do plano municipal de educação, em papel Couchê, em formato de livro, color, capa dura, 2L, cada um contendo 80 folhas	15	UNID	R\$1.200,00
7	Confecção de cartazes color A3 150g, contendo informações determinadas pela Secretaria de Educação do Município	40	UNID	R\$800,00
8	Folder, color 2L, em papel couchê 230g, contendo informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação	600	UNID	R\$6.000,00
9	Confecção de outdoor em papel 3,00m x 9,00m, com modelo definido pela Secretaria Municipal de Educação	3	UNID	R\$6.000,00
10	Lona vinil cilíndrica, para ser utilizada em fundo de palco, contendo imagens e informações determinadas pela SEDUC	2	UNID	R\$3.000,00
11	Pagamento de hora/aula para 22 (vinte e dois) Facilitadores para ministrar oficinas	440	HORA	R\$88.000,00
12	Divulgação do evento, através de carro de som	15	HORA	R\$750,00
13	Registro do evento, através de filmagem	22	HORA	R\$2.200,00
14	Registro fotográfico do evento	22	HORA	R\$2.200,00
15	Divulgação do evento em outdoor afixado no Município de Brejo, com no mínimo 5 dias, a contar de 30 de janeiro de 2023.	6	DIA	R\$7.200,00
16	Locação de aparelhos projetor de multimídia com no mínimo 2.500 ansilumens	22	UNID	R\$6.380,00
17	Locação de microcomputador com processador de 2.4 MHZOU superior, 512 MB de memória RAM unidade DVD, portas USB, teclado, mouse, monitor LCD, windows XP	22	UNID	R\$6.600,00
18	Locação de mesa de som com 06 canais, caixas acústicas, microfone de mão sem fio, cabos, extensões, SHURE, com pedestal de mesa, apontador laser, aparelho de DVD com tecnologia HDMI.	6	DIA	R\$6.600,00
19	Locação de tela para projetor	6	DIA	R\$2.700,00
20	Contratação de 01 artista musical e sonorização de médio porte, para promoção de momentos culturais, conforme descrito neste Termo de Referência.	1	UNID	R\$995,00
21	Coffee Break, Tipo I, Para 650 Pessoas, com estrutura, nos moldes determinados neste Termo de Referência durante os períodos matutino e vespertino dos dias da Jornada Pedagógica	8	DIA	R\$24.960,00
VALOR TOTAL				R\$194.025,00

Brejo/MA, 01 de Fevereiro de 2023.

Autoridade Competente: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f8ab3bc11ef3a7aa05d81eb987034fc4

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PROC. Nº 008/2023

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 008/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA E DE ALMOXARIFADO.

1. **FAVORECIDO.....**: DULCECLEIA SANTOS COSTA - CPF: 029.849.553-82

VALOR.....: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de JANEIRO de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: c81bcd7291c3ca7a04390b9f1dbc1a59*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 009/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 009/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: POSTO AVANÇADO PARA FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO-ASCOM.

1. **FAVORECIDO.....**: ELTOMAR LOURENÇO DA COSTA - CPF: 608.262.063-10.

VALOR.....: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: a19d6a4f8af61360ca77a634d0d3e121*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 10/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 10/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/APARTAMENTO Nº 01 INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

1. **FAVORECIDO.....**: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO - CPF: 877.414.313.15

VALOR.....: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: d66337fe23b591b4bdf8db83d486ef81*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 11/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 11/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/APARTAMENTO Nº 02 PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

PROC. Nº 13/2023

1. **FAVORECIDO.....**: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO -
CPF: 877.414.313.15

VALOR.....: R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: a2310a4020ce271e14a3381c1d0d8f14*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 12/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 12/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/ APARTAMENTO Nº 03, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO INCRA (UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS).

1. **FAVORECIDO.....**: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO -
CPF: 877.414.313.15

VALOR.....: R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 1078f5909c8fc3ef9ce1768660059568*

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 13/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

1. **FAVORECIDO.....**: MARIA TAMIRES SOUSA DUTRA -
CPF: 045.671.313.12

VALOR.....: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) LEIDE DAIANE SOUSA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 9366860b3002b0875e67edad16e62f8d*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 14/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 14/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA.

1. **FAVORECIDO.....**: GILMARA MEIRELES NUNES - CPF:
027.469.473-58

VALOR.....: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: c2541b38fe5806c328d1a6feb5e01019*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 15/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 15/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

1. **FAVORECIDO.....:** MARIA DAS GRAÇAS FURTADO - CPF: 204.364.083-68

VALOR.....: R\$ 8.796,00 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 09c383dfbed76858d3229603212e076c*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 16/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 16/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO-CAF

1. **FAVORECIDO.....:** ROBERTI DIONNI FONTELES ALMEIDA- CPF: 003.159.453-03

VALOR.....: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) LEIDE DAIANE SOUSA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: a3f174b73d0bff30170a8db4889eeb1d*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-
PROC. Nº 005/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-
PROC. Nº 005/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO, DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO O LABORATORIO DE INFORMÁTICA E REUNIÕES PEDAGÓGICAS.

FAVORECIDO.....: CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA - CNPJ: 12.076.015/0001-12

VALOR.....: R\$ 78.749,99 (setenta e oito mil reais, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA

Código identificador: 11f8eded719b6c49a5cc9c1e1aa36387

CHAGAS OLIVEIRA MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-
PROC. Nº 006/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-
PROC. Nº 006/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULAS, DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR.

FAVORECIDO.....: MITRA DIOCESANA DE BREJO - CNPJ: 05.626.932/0001-68

VALOR.....: R\$62.499,94 (sessenta e dois mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 0cdba50526c82c31165004ca8f00da8f*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-
PROC. Nº 007/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-
PROC. Nº 007/2023**

A Comissão de licitação do Município de BREJO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

FAVORECIDO.....: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - CPF: 922.491.833-68

VALOR.....: R\$15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA DAS

BREJO - MA, 27 de janeiro de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: cc1b56fc3e9c2786ec5bf2e391f5a416*

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE Nº001/2023

Processo licitatório PE Nº001/2023

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico nº 001/2023 - que versa sobre a Contratação de empresa especializada no serviço de apoio pedagógico junto à secretaria municipal de educação com vistas à realização da jornada pedagógica 2023 no Município de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00001/2023 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob nº **001/2023**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova

classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de apoio pedagógico junto à secretaria municipal de educação com vistas à realização da jornada pedagógica 2023 no Município de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidade dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário

Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõem os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exaustão do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE 001/2023 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Huan Pedro Sousa Feitosa

OAB/MA 22.024

Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 1d1962c1d31257eb38af575092cbb93b*

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de apoio pedagógico junto à secretaria municipal de educação com vistas à realização da jornada pedagógica 2023 no Município de Brejo/MA. Foi adjudicada em 01/02/2023 e Homologada em 01/02/2023, à(s) seguintes licitante(s);

CATIVO ASSESSORIA & PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.312.067/0001-86, pelo valor de R\$194.025,00 (cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais).

Brejo-MA, 01 de fevereiro de 2023.

Nicolas Mendes de Lima

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: fbf0daac645ee66794de42de25c0f406*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº

10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 07/2023, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de laboratório, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 26 de janeiro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: e25ba47bb6dfb6dea55ba1bb046964de

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 08/2023, do tipo menor preço, para aquisição de água mineral, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 014:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 26 de janeiro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 491e56ae054b1767a9e61321b57d0419

DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde de Cajapió e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cajapió/Maranhão e demais legislação que rege à matéria:

DECRETAR:

Art. 1º - A X Conferência Municipal de Saúde, Fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Cajapió para o dia 01 de março de 2023 das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - O tema central da X Conferência Municipal de Saúde de Cajapió, "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser Outro dia**".

Art. 4º - A X Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Centro Comunitário de Cajapió, na Rua da Chapadinha, s/n Centro - Cajapió/MA.

Art. 5º - A X Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cajapió.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da X Conferência Municipal de Saúde de Cajapió serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió.

Art. 7º - O regimento interno da X Conferência Municipal de Saúde de Cajapió será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado conforme portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 8º - As despesas para a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Cajapió, correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Cajapió (MA), 01 de fevereiro de 2023.

Marcene Pinheiro Marques
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 01 de fevereiro de 2023.

Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira
Chefe de Gabinete

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 1c75ae5179267f0f276d67521927351b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - SEMAS

REF.: Processo nº 01/2022 - SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ZENNI E ZENNI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.118.234/0001-03: Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0035.1031.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2047.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2048.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO,

11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0032.2050.0000 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência Social, representada pela Sr.^a Nelma Helena Coêlho Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: ZENNI E ZENNI LTDA, representada pelo Sr. Adiomar Lindoso Zenni, inscrita no CPF nº 932.778.223-20. Cajari (MA), 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 85d1deeffb5880eeb14f4bad7cea1dd1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMAS

REF.: Processo nº 07/2022 - SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretária Municipal de Assistência Social e a empresa ZENNI E ZENNI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.118.234/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de gênero alimentício (cesta básica), destinados a atender as famílias em situações de vulnerabilidade social e emergencial desta secretaria municipal de assistência social - semas e dos usuários atendidos pela política municipal de assistência social. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 404.550,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0035.1031.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2047.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0032.2050.0000 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência Social, representada pela Sr.^a Nelma Helena Coêlho Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: ZENNI E ZENNI LTDA, representada pelo Sr. Adiomar Lindoso Zenni, inscrita no CPF nº 932.778.223-20. Cajari (MA), 10 de janeiro de 2023

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: f33c04f8dbbd6b2e97c283c1ba6bbb5c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMED

REF.: Processo nº 01/2023 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretária Municipal de Educação e a empresa DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.220.230/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para

prestação de serviços na área de informática educacional de desenvolvimento, instalação, viabilização de funcionamento e assistência técnica de software de educação (escola virtual) para o município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 1.529.496,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 12.361.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE, 01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2032.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSO: 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com o art. 57, da lei 8.666/93 e legislação correlata. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. Luís Felipe de Sousa Farias, inscrita no CPF nº 058.134.113-99. Cajari (MA), 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 3a7cc106ba2b1ef42dd4a91a2ade27ed

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - SEMUS

REF.: Processo nº 14/2022 - SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretária Municipal de Saúde e a empresa ZENNI E ZENNI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.118.234/0001-03: Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 1.297.830,84 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2037.0000 - Manut. do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo, 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex.Ambulatorial e Hospit, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo, 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo, 02 PODER EXECUTIVO, 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2040.0000 - Manut. do Programa de Agentes Comunitários de Saude - PACS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, ficando

adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS:
P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sr.^a
Manusa Chaves Alves - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA:
ZENNI E ZENNI LTDA, representada pelo Sr. Adiomar Lindoso Zenni,
inscrita no CPF nº 932.778.223-20. Cajari (MA), 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: cbca3de82a3896ef6787b75e7b280fca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 02/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 02/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina - MA , RETIFICA o Contrato 02/2022 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 publicada no Diário Oficial da Famem publicado na edição do dia 03 de janeiro de 2023, ano XVII Nº 3013.

Onde leu - se " 87.234,95 (oitenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Leia -se : " 87.239,95 (oitenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

E

Onde leu-se

LICITANTE: C.V. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.318.489/0001 - 32
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 2000, Centro, Imperatriz - MA
REPRESENTANTE: Cosme Vieira Dias
TELEFONE: (99) 3017- 1085

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Adaptador PVC 20 mm	150	UND	1,00	150,00
2	Adaptador PVC 25 mm	50	UND	1,10	55,00
3	Adaptador PVC 40 mm	15	UND	5,57	83,55
4	Adaptador PVC 50 mm	10	UND	6,84	68,40
5	Adaptador PVC 60 mm	10	UND	19,00	190,00
6	Adaptador PVC 85 mm	10	UND	52,00	520,00
7	Adaptador PVC 110 mm	10	UND	95,00	950,00
8	Adesivo Plástico PVC 75g cx 30 und	30	CX	231,00	6.930,00
9	Alavanca 1,50m	2	UND	195,00	390,00
10	Arco de Serra	4	UND	55,00	220,00
11	Bucha de Redução sold. 25 x 20 mmm	900	UND	1,00	900,00
12	Bucha de Redução sold. 32 x 25 mmm	75	UND	1,60	120,00
13	Bucha de Redução sold. 40 x 32 mm	20	UND	3,45	69,00
14	Bucha de Redução sold. 50 x 40 mm	20	UND	5,20	104,00
15	Bucha de Redução sold. 60 x 50 mm	20	UND	7,20	144,00
16	Bucha de Redução sold. 85 x 60 mm	20	UND	42,00	840,00
17	Bucha de Redução sold. 100 x 60 mm	8	UND	96,00	768,00
18	Bucha de Redução sold. 110 x 85 mm	15	UND	112,00	1.680,00
19	Cap's sold. 20 mm	900	UND	1,33	1.197,00
20	Cap's sold. 25 mm	200	UND	1,50	300,00
21	Cap's sold. 32 mm	150	UND	2,90	435,00
22	Cap's sold 40 mm	25	UND	4,00	100,00
23	Cap's sold 50 mm	20	UND	9,20	184,00
24	Cap's sold 60 mm	20	UND	14,55	291,00
25	Cap's sold 85 mm	15	UND	80,00	1.200,00
26	Cap's sold 110 mm	5	UND	126,00	630,00
29	Chave Estrela 1/2 x 9/16	2	UND	23,90	47,80

35	Colar de tomada 50 mm	20	UND	20,00	400,00
36	Colar de Tomada 60 mm	20	UND	21,00	420,00
37	Colar de Tomada 85 mm	20	UND	33,50	670,00
38	Colar de Tomada 110mm	20	UND	35,00	700,00
39	Colar de Tomada 160 mm	8	UND	199,00	1.592,00
40	Curva Sold. 20 mm	25	UND	4,00	100,00
41	Curva Sold. 32 mm	15	UND	9,00	135,00
42	Curva Sold. 40 mm	8	UND	16,00	128,00
43	Curva Sold. 50 mm	8	UND	24,00	192,00
44	Curva Sold. 60 mm	8	UND	44,00	352,00
45	Curva Sold. 85 mm	5	UND	98,00	490,00
48	Joelho Sold. 20 mm	800	UND	0,95	760,00
49	Joelho Sold. 25 mm	250	UND	1,35	337,50
52	Joelho LR 20 mm	15	UND	2,40	36,00
53	Joelho LR 25 mm	15	UND	3,30	49,50
58	Luva de Correr c/ Anel 20 mm	15	UND	14,85	222,75
59	Luva de Correr c/ Anel 25 mm	15	UND	20,00	300,00
60	Luva de Correr c/ Anel 32 mm	15	UND	32,50	487,50
61	Luva de Correr c/ Anel 40 mm	15	UND	37,00	550,00
62	Luva de Correr c/ Anel 50 mm	40	UND	41,50	1.660,00
63	Luva de Correr c/ Anel 60 mm	30	UND	40,00	1.200,00
64	Luva de Correr c/ Anel 85 mm	8	UND	82,00	656,00
68	Luva LR 20 mm	90	UND	2,10	189,00
70	Luva LR 32 mm	8	UND	10,00	80,00
71	Luva LR 40 mm	8	UND	16,00	128,00
72	Luva LR 50 mm	15	UND	27,50	412,50
75	Luva Sold. 25 mm	250	UND	1,25	312,50
76	Luva Sold. 32 mm	150	UND	1,35	202,50
77	Luva Sold. 40 mm	50	UND	5,25	262,50
78	Luva Sold. 50 mm	40	UND	6,50	260,00
79	Luva Sold. 60 mm	40	UND	18,00	720,00
80	Luva Sold. 85 mm	15	UND	28,00	420,00
84	Pá Grande com Cabo	2	UND	53,90	107,80
93	Tap's Plug BR 20 mm	40	UND	1,45	58,00
94	Tap's Plug BR 25 mm	25	UND	1,75	43,75
95	TÊ PVC 20 mm	80	UND	1,20	96,00
96	TÊ PVC 25 mm	20	UND	1,50	30,00
97	TÊ PVC 32 mm	15	UND	5,00	75,00
98	TÊ PVC 40 mm	8	UND	12,80	102,40
99	TÊ PVC 50 mm	8	UND	13,00	104,00
100	TÊ PVC 60 mm	10	UND	49,00	490,00
101	TÊ PVC 85 mm	5	UND	150,00	750,00
102	Tubo Sold. PVC 20 mm (barra com 6 M)	300	BARRA	21,00	6.300,00
103	Tubo Sold. PVC 25 mm (barra com 6 M)	75	BARRA	26,96	2.022,00
106	Tubo Sold. PVC 50 mm (barra com 6 M)	50	BARRA	119,00	5.950,00
107	Tubo Sold. PVC 60 mm (barra com 6 M)	50	BARRA	125,00	6.250,00
108	Tubo Sold. PVC 85 mm (barra com 6 M)	8	BARRA	298,00	2.384,00
109	Tubo Sold. PVC 110 mm (barra com 6 M)	25	BARRA	490,00	12.250,00
110	Tubo Sold. PVC 160 mm (barra com 6 M)	8	BARRA	1.060,00	8.480,00
111	Tubo Sold. PVC 200 mm (barra com 6 M)	5	BARRA	1.750,00	8.750,00

				VALOR TOTAL(R\$)	87.234,95
--	--	--	--	-------------------------	------------------

Leia - se

LICITANTE: C.V. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.318.489/0001 - 32
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 2000, Centro, Imperatriz - MA
REPRESENTANTE: Cosme Vieira Dias
TELEFONE: (99) 3017- 1085

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Adaptador PVC 20 mm	150	UND	1,00	150,00
2	Adaptador PVC 25 mm	50	UND	1,10	55,00
3	Adaptador PVC 40 mm	15	UND	5,57	83,55
4	Adaptador PVC 50 mm	10	UND	6,84	68,40
5	Adaptador PVC 60 mm	10	UND	19,00	190,00
6	Adaptador PVC 85 mm	10	UND	52,00	520,00
7	Adaptador PVC 110 mm	10	UND	95,00	950,00
8	Adesivo Plástico PVC 75g cx 30 und	30	CX	231,00	6.930,00
9	Alavanca 1,50m	2	UND	195,00	390,00
10	Arco de Serra	4	UND	55,00	220,00
11	Bucha de Redução sold. 25 x 20 mmm	900	UND	1,00	900,00
12	Bucha de Redução sold. 32 x 25 mmm	75	UND	1,60	120,00
13	Bucha de Redução sold. 40 x 32 mm	20	UND	3,45	69,00
14	Bucha de Redução sold. 50 x 40 mm	20	UND	5,20	104,00
15	Bucha de Redução sold. 60 x 50 mm	20	UND	7,20	144,00
16	Bucha de Redução sold. 85 x 60 mm	20	UND	42,00	840,00
17	Bucha de Redução sold. 100 x 60 mm	8	UND	96,00	768,00
18	Bucha de Redução sold. 110 x 85 mm	15	UND	112,00	1.680,00
19	Cap's sold. 20 mm	900	UND	1,33	1.197,00
20	Cap's sold. 25 mm	200	UND	1,50	300,00
21	Cap's sold. 32 mm	150	UND	2,90	435,00
22	Cap's sold 40 mm	25	UND	4,00	100,00
23	Cap's sold 50 mm	20	UND	9,20	184,00
24	Cap's sold 60 mm	20	UND	14,55	291,00
25	Cap's sold 85 mm	15	UND	80,00	1.200,00
26	Cap's sold 110 mm	5	UND	126,00	630,00
29	Chave Estrela 1/2 x 9/16	2	UND	23,90	47,80
35	Colar de tomada 50 mm	20	UND	20,00	400,00
36	Colar de Tomada 60 mm	20	UND	21,00	420,00
37	Colar de Tomada 85 mm	20	UND	33,50	670,00
38	Colar de Tomada 110mm	20	UND	35,00	700,00
39	Colar de Tomada 160 mm	8	UND	199,00	1.592,00
40	Curva Sold. 20 mm	25	UND	4,00	100,00
41	Curva Sold. 32 mm	15	UND	9,00	135,00
42	Curva Sold. 40 mm	8	UND	16,00	128,00
43	Curva Sold. 50 mm	8	UND	24,00	192,00
44	Curva Sold. 60 mm	8	UND	44,00	352,00
45	Curva Sold. 85 mm	5	UND	98,00	490,00
48	Joelho Sold. 20 mm	800	UND	0,95	760,00

49	Joelho Sold. 25 mm	250	UND	1,35	337,50
52	Joelho LR 20 mm	15	UND	2,40	36,00
53	Joelho LR 25 mm	15	UND	3,30	49,50
58	Luva de Correr c/ Anel 20 mm	15	UND	14,85	222,75
59	Luva de Correr c/ Anel 25 mm	15	UND	20,00	300,00
60	Luva de Correr c/ Anel 32 mm	15	UND	32,50	487,50
61	Luva de Correr c/ Anel 40 mm	15	UND	37,00	555,00
62	Luva de Correr c/ Anel 50 mm	40	UND	41,50	1.660,00
63	Luva de Correr c/ Anel 60 mm	30	UND	40,00	1.200,00
64	Luva de Correr c/ Anel 85 mm	8	UND	82,00	656,00
68	Luva LR 20 mm	90	UND	2,10	189,00
70	Luva LR 32 mm	8	UND	10,00	80,00
71	Luva LR 40 mm	8	UND	16,00	128,00
72	Luva LR 50 mm	15	UND	27,50	412,50
75	Luva Sold. 25 mm	250	UND	1,25	312,50
76	Luva Sold. 32 mm	150	UND	1,35	202,50
77	Luva Sold. 40 mm	50	UND	5,25	262,50
78	Luva Sold. 50 mm	40	UND	6,50	260,00
79	Luva Sold. 60 mm	40	UND	18,00	720,00
80	Luva Sold. 85 mm	15	UND	28,00	420,00
84	Pá Grande com Cabo	2	UND	53,90	107,80
93	Tap's Plug BR 20 mm	40	UND	1,45	58,00
94	Tap's Plug BR 25 mm	25	UND	1,75	43,75
95	TÊ PVC 20 mm	80	UND	1,20	96,00
96	TÊ PVC 25 mm	20	UND	1,50	30,00
97	TÊ PVC 32 mm	15	UND	5,00	75,00
98	TÊ PVC 40 mm	8	UND	12,80	102,40
99	TÊ PVC 50 mm	8	UND	13,00	104,00
100	TÊ PVC 60 mm	10	UND	49,00	490,00
101	TÊ PVC 85 mm	5	UND	150,00	750,00
102	Tubo Sold. PVC 20 mm (barra com 6 M)	300	BARRA	21,00	6.300,00
103	Tubo Sold. PVC 25 mm (barra com 6 M)	75	BARRA	26,96	2.022,00
106	Tubo Sold. PVC 50 mm (barra com 6 M)	50	BARRA	119,00	5.950,00
107	Tubo Sold. PVC 60 mm (barra com 6 M)	50	BARRA	125,00	6.250,00
108	Tubo Sold. PVC 85 mm (barra com 6 M)	8	BARRA	298,00	2.384,00
109	Tubo Sold. PVC 110 mm (barra com 6 M)	25	BARRA	490,00	12.250,00
110	Tubo Sold. PVC 160 mm (barra com 6 M)	8	BARRA	1.060,00	8.480,00
111	Tubo Sold. PVC 200 mm (barra com 6 M)	5	BARRA	1.750,00	8.750,00
				VALOR TOTAL(R\$)	87.239,95

Carolina - MA, 01 de fevereiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 2d28e1211377318ed375a06b31225951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e

suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em realização de eventos, para a realização das festividades carnavalescas no município de Cedral-MA. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico

www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliada pela Equipe de Apoio, com data de abertura agendada para 13 de fevereiro de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitardigital, www.licitardigital.com.br. Cedral - MA, 31 de janeiro de 2023. Tatienne da Silva Costa. Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: f64c7952cc51593f8433e120a71b0169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023** em favor da empresa **BOTELHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.396.611/0001-42**, sediada na R NOVA, 245, CENTRONOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-000, no **VALOR GLOBAL de R\$ 7.411.123,20 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, que consiste na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURAS, FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I). Centro Novo do Maranhão, 31 de janeiro de 2023. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 5d3ba8c8376b4844b624b73f75ab30ce

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022-SEMED. PROCESSO ADM Nº041/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.896.522/0001-70, com sede na RUA JOSÉ FEITOSA, nº 839-A, Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65.610-000. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 256/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS VITORINO FREIRE, REGINO VICENTE, SANTA LUZIA, PEQUENO PRÍNCIPE, MARIA RITA, EGÍDIA FERREIRA, CRIANÇA FELIZ, VICENTE TEIXEIRA, JOSUÉ MONTELO, JOÃO ROBERTO, DENIZARD ALMEIDA, ANTÔNIO DA CRUZ E CRECHE CRIANÇA CIDADÃ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. PRAZOS: VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 300

(trezentos) dias, a contar da data 13 de setembro de 2022, com término em 10 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso I, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. **EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, a conta da data da Ordem de Serviços. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador do CPF nº 801.127.813-49, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 465e7e44dd8a0c04d69e8583de4b0b47

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022-SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa **I L C BRANCO ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.580.762/0001-32, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, nº1, SALA 215 COLUNA 15 EDIF OFFICE TOWER, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 257/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS VITORINO FREIRE, REGINO VICENTE, SANTA LUZIA, PEQUENO PRÍNCIPE, MARIA RITA, EGÍDIA FERREIRA, CRIANÇA FELIZ, VICENTE TEIXEIRA, JOSUÉ MONTELO, JOÃO ROBERTO, DENIZARD ALMEIDA, ANTÔNIO DA CRUZ E CRECHE CRIANÇA CIDADÃ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto Básico contido na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. PRAZOS: VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias, a contar da data 13 de setembro de 2022, com término em 10 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso I, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. **EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, a conta da data da Ordem de Serviços. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA**, portador do CPF nº 004.803.483-59, e do RG nº 028349502004-3, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 15 de julho de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 98ccb02d0502905d7a9ee6520f57e59a

PORTARIA Nº 001/2023.

"Designa Pregoeiro Oficial e compõe a Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito do município de Centro Novo do Maranhão/MA"

O Sr. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e art. 13, inciso I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas alterações, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA, inscrito

no CPF Nº 029.219.673-32, para ocupar o cargo em comissão de PREGOEIRO OFICIAL no âmbito da Administração do Município de Centro Novo do Maranhão - MA.

§ 1º O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação conduzirá as licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 2º Nomear a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, composta por:

EQUIPE DE APOIO:

- a) **MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS - Matrícula nº 45/2006**
- b) **LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS - Matrícula nº 132/2011.**

Art. 3º - Compete ao Pregoeiro:

- I -Elaborar edital na modalidade Pregão;
- II - Realizar as publicações dos atos na FAMEM e no portal da transparência do município;
- III -Receber, examinar e decidir as impugnações e esclarecimentos ao edital, apoiado pela assessoria jurídica, ou qualquer outra área a que competir;
- IV -Conduzir a sessão pública presencial ou em plataforma eletrônica;
- V -Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VI -Dirigir a etapa de lances;
- VII -Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VIII -Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive recolhendo amostras do objeto da licitação, quando previsto no respectivo instrumento convocatório, providenciando, em caso de dúvida, o seu exame por órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;
- IX -Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- X -Indicar o vencedor do certame;
- XI -Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XII -Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XIII -Encaminhar o processo devidamente instruído, depois de adjudicado, à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º - Compete à equipe de apoio:

I -Auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pelo Pregoeiro.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário ou que com esta conflitarem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Centro Novo do Maranhão, 06 de janeiro de 2023.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 7dd9cc3bf8b9dae9013b473273130b6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EDITAL Nº 005/2023

EDITAL Nº 005/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2022, que

normaliza o Processo Seletivo Público;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a relação dos aprovados e classificados na prova objetiva do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para o exercício da função de Gestor e Vice-Gestor das Unidades Escolares zona urbana e zona rural, deste Município, nos termos do Edital 001/2022, de acordo com o Anexo I do presente Edital.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Colinas (MA), Em 01 de fevereiro de 2023.

Profª Maria do Socorro Borba Torres Secretária Municipal de Educação

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

EDITAL Nº 005/2023
ANEXO I

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome Completo do Candidato	DOC. IDENTIFICAÇÃO		Função Pretendida	Total de Pontos
			Número RG	Órgão Expedidor		
1.	003	Ana Cleide Barroso Barbosa	053891582014-3	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada São Pio X	77,5
2.	009	Francisco Cardoso Dias	021977412002-3	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Rural - Assentamento do Pavio	72,5
3.	012	Jeanne Abreu de Oliveira	000011364993-2	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas - CEMIC	65,0
4.	020	Helba Helena Nunes Barros das Chagas	062044132017-0	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada Haydê Chaves	60,0
5.	015	Maria José Alves de Oliveira Sales	26857012003-2	GEJUSP/MA A	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada Presidente Médici	60,0
6.	010	Vera Lúcia Alves Feltosa	048902262013-4	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Centro Integrado de Educação de Colinas - CINEC	55,0
7.	019	Antônia Selma Barbosa	000066444196-3	SSP/MA	Vice-Gestor Escolar-Zona Urbana - Unidade Integrada Vitorino Sousa	52,5
8.	011	Antônia Ires Dias de Sousa	017302762001-0	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada Maria do Socorro Santos Macedo	52,5
9.	022	Vastilene Oliveira de Sousa	065940532018-0	SSP/MA	Gestor Escolar - Zona Urbana - Unidade Integrada Zuleia Vila	50,0

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: f07bfe5c8f4839d34b84fd43f0fecdf5

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

ERRATA

ERRATA: da Contratada, publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Maranhão (FAMEM) - Publicações de Terceiros, no dia 15 de dezembro de 2022, pagina 13 - **ONDE SE LÊ: CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - CPL/PMC - LEIA-SE: CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 - CPL/PMC DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais condições constantes do instrumento convocatório, não especificamente alterado por este termo, Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas.

Colinas - (Ma), 01 de fevereiro de 2023.

**DELICIMAR SANTOS DA SILVA-
PRESIDENTE DA CPL.**

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: 6739623ffc3d399c9ffd7f332a4c84c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Calendário Fiscal para lançamento e pagamento dos tributos municipais no exercício de 2023.”

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em ato conjunto com a Secretária da Receita Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas legalmente, em especial pela Lei Orgânica e pelo Código Tributário do Município e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o Código Tributário do Município determina que os vencimentos dos Tributos Municipais sejam fixados pelo Calendário Fiscal;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da publicidade, segundo o qual é dever da Administração Pública dar publicidade a todos os seus atos, inclusive noticiando os vencimentos de todos os tributos municipais para o exercício de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Fiscal do exercício de 2023, no Município de Estreito/MA, de todos os tributos aqui mencionados.

Art. 2º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, o vencimento será:

I - vencimento do pagamento em parcela única - 31/05/2023;

II - vencimento da 1ª parcela - 31/05/2023;

III - vencimento da 2ª parcela - 30/06/2023;

IV - vencimento da 3ª parcela - 31/07/2023;

V - vencimento da 4ª parcela - 31/08/2023;

VI - vencimento da 5ª parcela - 30/09/2023;

VII - vencimento da 6ª parcela - 31/10/2023.

§1º. O pagamento em cota única do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU com vencimento em 31/05/2023 será beneficiado com o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto devido;

§2º. O valor mínimo de cada parcela para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica;

§3º. O contribuinte que optar pelo parcelamento, pagará o valor integral do imposto, dividido em 06 (seis) parcelas, cujo atraso no pagamento de quaisquer parcelas incidirá correção monetária pelo índice do INPC, multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso;

§4º. O contribuinte que não aderir ao pagamento da cota única e nem ao parcelamento, terá até o dia 31/10/2023 para pagar o valor integral

do imposto sem multa, juros ou correção monetária.

Art. 3º. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, o vencimento será:

I - Profissionais Autônomos - presumido anual - Inclusive Liberais:

a) pagamento anual: vencimento 31/03/2023;

b) pagamento mensal com vencimento até o 15º (décimo quinto) de cada mês devido.

II - Empresas prestadoras de serviços e substitutos tributários pagamento mensal com vencimento até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente da prestação do serviço.

Art. 4º. A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL, os seus respectivos vencimentos será dia 31/03/2023.

Parágrafo único. A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL Inicial será cobrado proporcional com vencimento no ato da Concessão da Licença.

Art. 5º O ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos, o vencimento será as respectivas datas e condições previstas no Artigo 35, da Lei Complementar Municipal nº 031, de 30 de Novembro de 2010 - Código Tributário Municipal.

Art. 6º. A Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública o vencimento será mensalmente conforme convênio com a Empresa concessionária de iluminação pública.

Art. 7º. A Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo - TSCL, o vencimento será no dia 31/05/2023, com vencimento único, lançado juntamente com cota única ou na primeira parcela do IPTU.

Art. 8º. As tarifas e preços públicos devidos por contribuintes ou usuários no Município de Estreito, quando devidos anualmente, terão vencimento em 31/03/2023 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três) e, quando devidos mensalmente, terão vencimento no 15º (décimo quinto) dia de cada mês.

Art. 9º. Aplica-se às condições e vencimentos para todas as Taxas previstas na Lei Complementar Municipal nº 031, de 30 de Novembro de 2010 - Código Tributário Municipal, os dispostos no artigo 4º deste Decreto.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário e tornada sem efeito a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023, publicada na Edição nº 3026 do Diário Oficial dos Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

POLIANA SANTOS VIEIRA SALES
Secretária da Receita Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 934e181105c3e1291a23995594af9a00

PORTARIA Nº 148/2023 - GAB LC

Código identificador: 54c5266ef11a534e3d518db8177faf09

PORTARIA Nº 148/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA INTEGRAL DA SAÚDE DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **CLEIBSON ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 019.199.243-70, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA INTEGRAL DA SAÚDE DO ADOLESCENTE, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 081ce99ab458ab0172d150d60a24af49*

PORTARIA Nº 149/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 149/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **ZANDRA MARIA AQUINO GAZZOLA**, portadora do CPF nº 059.098.963-42, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA GERAL DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

PORTARIA Nº 150/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 150/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE NUTRIÇÃO DO NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **FANNY TABILA GOMES DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº 047.457.703-16, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE NUTRIÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5178b4c930197433943cf79d553aa91e*

PORTARIA Nº 151/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 151/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **MILTON ALVES CAVALCANTE JÚNIOR**, portador do CPF nº 392.901.072-00, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 375521095a92da3099b176c1ce0e1285

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 7126c7732fad69bc7d00bb6be6539eef

PORTARIA Nº 152/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 152/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE DE ZONOSSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **JAIRO BUENO REIS**, portador do CPF nº 799.172.673-87, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE DE ZONOSSES, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a61084422bb1c8ad81fd1756df0d8345

PORTARIA Nº 153/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 153/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **JAKELINE FERREIRA MOTA**, portadora do CPF nº 005.016.983-10, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA SAÚDE NA ESCOLA, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 154/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 154/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS**, portadora do CPF nº 005.016.983-10, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 41b1b29ef5fb0d0596396f2e90ea18e4

PORTARIA Nº 155/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 155/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **VALDETE RAMOS MATOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 884.928.189-72, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HME, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3294cf87980ad195378ed1f0498be89c

PORTARIA Nº 156/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 156/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO SETOR DE INTERNAÇÃO DO BLOCO CURÚRGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **EDNEUSA MAGALHÃES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 104.013.933-72, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO SETOR DE INTERNAÇÃO DO BLOCO CURÚRGICO, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: af3511776f7d3311ea43dc2109a104ae

PORTARIA Nº 157/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 157/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO HME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **REGIANE MARQUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 846.372.341-15, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO HME, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 55011bbbde6a4dd1efd57506d3a6f89

PORTARIA Nº 158/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 158/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DA REGULAÇÃO DO HME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **LUZIMEIRE MARTINS CAVALCANTE**, portadora do CPF nº 403.024.583-87, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA REGULAÇÃO DO HME, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 20d098d1e2fe9c111a5a2b07a7700dbd

PORTARIA Nº 159/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 159/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESPECIAL DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **FRANCISCA PESSOA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 998.424.323-00, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESPECIAL DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 9462988245b09460ee547c3a17ff708f

PORTARIA Nº 160/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 160/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **ARTEMES DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 354.899.363-04, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HME, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f42bfbf94b53154511a38bc56f39316

PORTARIA Nº 161/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 161/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DOS PROGRAMAS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **ANTONIO DOS REIS VALADARES SILVA**, portador do CPF nº 467.089.603-20, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DOS PROGRAMAS DA SAÚDE, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e4b06d6aaa64e68b0fd5d27da192768f

PORTARIA Nº 162/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 162/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **CLEYTON MARINHO ROCHA**, portador do CPF nº 004.078.863-62, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Lotado na Secretaria Municipal de Transporte, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2e6607abf46816b65016898f9a65a560

PORTARIA Nº 165/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 165/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **ELISANGELA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 620.358.573-41, para exercer o cargo de DIRETORA DA E. M. SÃO BENTO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. SÃO BENTO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: abfb4c82a250127c8210b8a3080447fa*

PORTARIA Nº 166/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 166/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **FRANCISCA ANDREIA SOARES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 036.183.433-02, para exercer o cargo de DIRETORA DA E. M. PADRE JOSIMO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. PADRE JOSIMO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d126279463cf5589e66af22373a31f0e*

PORTARIA Nº 167/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 167/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **ILDELIAN SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 014.287.683-60, para exercer o cargo de DIRETORA DA E. M. VITÓRIA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. VITÓRIA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f613dd16746382e7f2287ba1c4b8cc17*

PORTARIA Nº 168/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 168/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MORAES**, portadora do CPF nº 271.798.343-00, para exercer o cargo de DIRETORA DA E. M. ORPHILENO BEZERRA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. ORPHILENO BEZERRA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3a8972b43c3dd9b2ff59bc41f5b4b847*

PORTARIA Nº 169/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 169/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **MARIA ROCHA DA SILVA**, portadora do CPF nº 047.812.393-07, para exercer o cargo

de DIRETORA DA E. M. DOMINGOS COSTA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. DOMINGOS COSTA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: cb833cf620d8a6ecb3b59605f36d8b51

PORTARIA Nº 170/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 170/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **JAQUELINE LIMA DE ARAUJO COELHO**, portadora do CPF nº 036.246.693-97, para exercer o cargo de DIRETORA DA E. M. LUIS ROCHA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. LUIS ROCHA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 88c5e7a61f94c4c586df26be7d157132

PORTARIA Nº 171/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 171/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **ZENIR LIMA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 663.386.541-49, para exercer o cargo de DIRETORA DA E. M. CHICO MENDES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. CHICO MENDES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e4f76d0be9192d88f186ce6fc87ca9a7

PORTARIA Nº 172/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 172/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **CELMA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF nº 021.352.973-48, para exercer o cargo de DIRETORA DA E. M. ROSELI NUNES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. ROSELI NUNES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 50bc3fc136a4dca5284748401bdfbf93

PORTARIA Nº 173/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 173/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **VALDIVANI MOTA BARROS**, portadora do CPF nº 006.964.933-22, para exercer o cargo de DIRETORA DA E. M. NEMESIO FERREIRA DE BRITO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de DIRETORA DA E. M. NEMESIO FERREIRA DE BRITO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6ada390187764d380105d58c4cda2b57*

PORTARIA Nº 174/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 174/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado A Sra. **MARIA MARY SANTOS DOS REIS**, portadora do CPF nº 650.926.863-91, para exercer o cargo de COORDENADORA DA E. M. PADRE JOSIMO, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA DA E. M. PADRE JOSIMO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b1eb168f812d71865acdee3e37096465*

PORTARIA Nº 175/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 175/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado A Sra. **ANGELICA DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do CPF nº 050.934.643-09, para exercer o cargo de COORDENADORA DA E. M. DOMINGOS COSTA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA DA E. M. DOMINGOS COSTA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1170564aa4cc0fef68cee32a62400587*

PORTARIA Nº 176/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 176/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado A Sra. **SARA DA SILVA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 611.554.823-36, para exercer o cargo de COORDENADORA DA E. M. LUIS ROCHA, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA DA E. M. LUIS ROCHA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em

especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f7838741571ba393a26923f8fca7fd2*

PORTARIA Nº 177/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 177/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado A Sra. **RÔNIA MARIA DA COSTA SILVA**, portadora do CPF nº 041.311.533-00, para exercer o cargo de COORDENADORA DA E. M. CARLITO RODRIGUES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA DA E. M. LUIS ROCHA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 965f637b1ef8de3115803b9bd9a27a86*

PORTARIA Nº 178/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 178/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado A Sra. **CELIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 919.867.371-87, para exercer o cargo de COORDENADORA DA E. M. PAULO FREIRE, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA DA E. M. PAULO FREIRE, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5f147d8443a622664d9bff945701eb60*

PORTARIA Nº 179/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 179/2023 GAB-LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado A Sra. **ROSANETE DE SOUSA CARNEIRO**, portadora do CPF nº 021.839.403-95, para exercer o cargo de COORDENADORA DA E. M. PEDRO GOMES, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de COORDENADORA DA E. M. PEDRO GOMES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 4cb94336e98fe8ee47aeb1472cbdeab6*

PORTARIA Nº. 163/2023 DE 29 JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 163/2023 DE 29 JANEIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o senhor, **RAIMUNDO MARINHO MILHOMEM**, portador do CPF nº 269.977.703-04, do cargo em comissão de CHEFE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E INSUMOS, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 060/2023 de 02 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 9451667bb440e48a6c48c883fb9ac947*

PORTARIA Nº180/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº180/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE DANÇAS, MÚSICAS, TEATRO E FESTIVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **WELLINGTON ROCHA SILVA** portador do CPF nº 631.463.013-42, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DANÇAS, MÚSICAS, TEATRO E FESTIVAL da Secretaria Municipal de CULTURA E JUVENTUDE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 96ae7c20b2245b253f139871d36f6ccd*

PORTARIA Nº181/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº181/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **CRISTIANO PAIXÃO PEREIRA SOBRINHO**, portador do CPF nº **016.252.121-94**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, da Secretaria Municipal de CULTURA E JUVENTUDE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b3eaa20999159603911b7ed08972dabc*

PORTARIA Nº182/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº182/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **NATHÁLIA BORGES**, portadora do CPF nº **054.168.783-20**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotada na Direção do SINE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 4e815de6b3091f1d354d4b2109d37ead*

PORTARIA Nº183/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº183/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **ROSANA ARAÚJO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, portadora do CPF nº **850.568.123-15**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotada no SINE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 65df4d4f2bf7878bc6a8db0b1cb606df*

PORTARIA Nº184/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº184/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **AMANDA MAELE JARDIM DA COSTA** portadora do CPF nº **049.528.863-28**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotada no SINE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1970d00f02571da96c08bc03e67cc703*

PORTARIA Nº185/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº185/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **BRENDA LOBO BANDEIRA** portadora do CPF nº **047.818.872-28**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotada no SINE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 950072b0426c57149e8e90575d584690*

PORTARIA Nº186/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº186/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **CAIQUE RIBEIRO DA SILVA ALVES** portador do CPF nº **613.703.863-70**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado no SINE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos

Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 4019cc08d020382047453ea1d61a5800*

PORTARIA Nº187/2023 - GAB LC**PORTARIA Nº187/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **ELERSON BUENO FONSECA** portador do CPF nº **023.719.163-66**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado no SINE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 97731e1e8555f82b45aa10121526c9bc*

PORTARIA Nº188/2023 - GAB LC**PORTARIA Nº188/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **JOÃO VICTOR PEREIRA DE SOUZA ALVES** portador do CPF nº **620.590.943-05**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado no SINE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no

mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e57c42ec7323d7f25bb9eef9bde74515*

PORTARIA Nº189/2023 - GAB LC**PORTARIA Nº189/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **ISABEL KIVIA DE SOUSA** portadora do CPF nº **036.025.953-74**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotada no SINE do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: fbc763e4eb2294b75808c618da896dbf*

PORTARIA Nº190/2023 - GAB LC**PORTARIA Nº190/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **ELZA PEREIRA COSTA** portadora do CPF nº **024.196.653-17**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO JUDICIAL da procuradoria geral, lotada no PROCON do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6a2a756371975b77358fca7dfcfa8040

PORTARIA Nº191/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº191/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **ANDRESSA RIBEIRO BRITO** portadora do CPF nº **064.386.183-14**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO JUDICIAL da procuradoria geral do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 101255b6dea3eb4fab55eadba8bb2d7d

PORTARIA Nº192/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº192/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **LIVIA MIRANDA SANTOS LIMA** portadora do CPF nº **035.701.373-50**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO da procuradoria geral do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 7110fe7431f00a23a5694f9af72cde7d

PORTARIA Nº193/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº193/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **ALEXANDRE GOMES AGUIAR** portador do CPF nº **244.555.713-53**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO de controle e vistorias das vias urbanas da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1f5a1160bdb803916dbb56e77767e70a

PORTARIA Nº194/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº194/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **JOÃO LIMA PEREIRA** portador do CPF nº **654.414.003-15**, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município

de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5f24e039b49851573664e29acc83357e*

PORTARIA Nº195/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº195/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **JULIETE ARAUJO DA SILVA NUNES** portadora do CPF nº **081.055.944-71**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR da Secretaria Municipal de AGRICULTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c10d1eb6ff9e9513a2fc985b290f1be5*

PORTARIA Nº196/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº196/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **LEONARDO COSTA FERREIRA** portador do CPF nº **611.685.173-89**, para exercer o cargo em comissão de

CHEFE DE DIVISÃO de logística em apoio a coleta e distribuição de alimentos Secretaria Municipal de AGRICULTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b6295f0b041132a121ab726d613cfd4d*

PORTARIA Nº197/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº197/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **FELICIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA NETO** portador do CPF nº **030.313.603-03**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DE PROGRAMAS RURAIS da Secretaria Municipal de AGRICULTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 30e13d3d70241299996a16d7faaa053b*

PORTARIA Nº198/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº198/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **ALAERSON BENTO ABREU** portador do CPF nº **343.910.296-34**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL da Secretaria Municipal de AGRICULTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c0af573879258f541587c07077e045fe

PORTARIA Nº199/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº199/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **GERSON PEREIRA DE REZENDE NETO** portador do CPF nº **054.172.456-82**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM VETERINÁRIO da Secretaria Municipal de PECUÁRIA, PESCA E PISCICULTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e43cb2c103d8818317db794f265db5de

PORTARIA Nº200/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº200/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **IURY GABRIEL SILVA DE LIMA** portador do CPF nº **068.041.563-74**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL da Secretaria Municipal de AGRICULTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 514e9f55c284610b75ae5c8c85093cf4

PORTARIA Nº201/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº201/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **JORDENCE NASCIMENTO DE JESUS JUNIOR** portador do CPF nº **028.780.303-11**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 08b66172d3dd158bf0c922582e31b329

PORTARIA Nº202/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº202/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **RICARDO DA SILVA SANTOS** portador do CPF nº **851.687.182-72**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 82ba4a46dd0d1e2b708f710cb8cbabf6*

PORTARIA Nº203/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº203/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **ELVIS SOUSA SILVA** portador do CPF nº **059.584.113-90**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLÓGICA da Secretaria do desenvolvimento local da indústria, do comércio e serviços do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b375316fd112c4c3a8c2ce338c5636cb*

PORTARIA Nº204/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº204/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **IASMYM ALVES DA SILVA** portador do CPF nº 058.584.143-89, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E PROTOCOLO da Secretaria do desenvolvimento local da indústria, do comércio e serviços do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6b0a48c8093c821e04dc8e5e89cdf4c2*

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SSP/MA E PMBC/MA

TERMO DE cooperação técnica - ssp/ma E PMBC/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, E O MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, COM A INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTREITO, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.070.873/0001-10, sediada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.975-000, e-mail: gabinete@estreito.ma.gov.br, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Leoarren Tulio de Sousa Cunha, doravante denominado simplesmente **PME/MA**; e, na condição de Intervenientes Executores, o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**, doravante denominado simplesmente CBMMA, inscrito no CNPJ sob o nº **74.134.461/0001-93**, sediado na Avenida dos Portugueses, s/nº, Bacanga, São Luís, Maranhão, neste ato representado pelo Comandante Geral, Sr. Célio Roberto Pinto de Araújo, CPF nº 351.966.883-15, a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, representada pelo secretário Silvio Carlos Leite Mesquita, RG 282037 órgão expedidor: DETRAN, CPF: 673.645.193-00, diário oficial do Estado que publicou a nomeação: nº 001 de 02 de abril de 2022, CNPJ da Secretaria: 06.354.500.0001-08, endereço eletrônico: gabssspma@gmail.com / Endereço: Av. dos Franceses, nº 3661 - Vila Palmeira, São Luís - MA DDD/Fone: 98 3214-3704 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTREITO**, doravante denominada simplesmente **SEMED**, sediada na Rua João Castelo, s/nº, Centro, Estreito/MA, CEP: 65.750-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Francisca Lima Barros, CPF nº 809.270.923-87, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Art. 27 da Lei **Nº 10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 (LOB)** e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o incremento de recursos humanos e materiais, por meio do CBMMA, e da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, por meio da SEMED, com a finalidade de implementação das Políticas Educacionais aplicando o ensino militar na Unidade Integrada Luís de Oliveira, situada à Avenida Chico Brito, s/n, Estreito/MA, inscrita no CNPJ nº 01.917.106-0001-17, visando a colaboração mútua dos participantes, na execução das proposições das estratégicas e metas do Plano Municipal de Educação - PME, com base na Lei nº 190/2015 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

nº 9.394/96, e demais legislações pertinentes, ensino que se estende aos dependentes legais de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e comunidade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A Unidade XXVIII do Colégio Militar 2 de Julho, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, destina-se à aplicação do Ensino Fundamental Anos Finais, sendo mantido em regime de parceria entre a Prefeitura de Estreito/MA, por intermédio da SEMED, e por intermédio do CBMMA, de acordo com as seguintes atribuições:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, por meio da SEMED:

- a. Disponibilizar recursos humanos (professores, técnicos e agentes administrativos) para fins de constituição do corpo docente e da equipe pedagógica da Unidade Integrada Luís de Oliveira (colégio militar 02 de julho XXVIII), incluindo monitores civis, manutenção, conservação, higienização, cozinha e segurança, observando atributos técnicos para cada função;
- b. Indicar Gestor(a) Pedagógico(a), para, em nível tático, coordenar as atividades pedagógicas, sob a supervisão direta do Comandante / Gestor Geral do Colégio Militar ou seu substituto;
- c. Disponibilizar 01 (um) profissional com habilitação em supervisão e/ou coordenação pedagógica para cada grupo de 5 turmas;
- d. Disponibilizar material didático para utilização no processo de ensino-aprendizagem dos alunos;
- e. Disponibilizar materiais, equipamentos para o perfeito funcionamento da Unidade Integrada Luís de Oliveira (colégio militar 02 de julho XXVIII);
- f. Disponibilizar instalações físicas para funcionamento da Unidade Integrada Luís de Oliveira para o funcionamento do Ensino Fundamental Anos Finais, responsabilizando-se pelos investimentos necessários conforme necessidades apresentadas pelo Comando do Colégio Militar, bem como pelas despesas de água, luz, internet, IPTU e outros de caráter obrigatórios nas esferas municipal e estadual;
- g. Disponibilizar a merenda escolar para os alunos, bem como a equipe responsável pela sua preparação;
- h. Disponibilizar equipe para a limpeza e conservação da escola, bem como todo material empregado na limpeza;
- i. Disponibilizar equipe de vigias para guarda do prédio e segurança das instalações;
- j. Remunerar, em equivalência à professor com 20 horas semanais, os bombeiros militares que exercem o cargo de PROFESSOR / INSTRUTOR / MONITOR, de acordo com a necessidade apresentada pelo Comando do Colégio;
- k. Instalar sistema de videomonitoramento capaz de melhorar a segurança interna e perimetral da escola;
- l. Disponibilizar sistema informatizado de gestão escolar que permita: impressão de diários, certificados e declarações, lançamento de notas, pontuação por comportamento, chat entre pais e servidores, dentre outros recursos;
- m. Fornecer estrutura de multimídia para otimizar o processo de ensino-aprendizagem como smart TVs, computadores, data shows, caixas sonofletoras, e outros;
- n. Manter estrutura de computadores e impressoras/copiadoras, separadamente, para a seção administrativa, seção pedagógica;
- o. Adquirir fardamento solidariamente com a SEDUC - MA para os alunos do Colégio Militar.

II - SSP, por meio do CBMMA:

- a. Indicar pessoal para o quadro organizacional da Unidade Integrada Luís de Oliveira, para compor as funções no Colégio Militar, a saber: Comandante/Gestor Geral, Subcomandante/Gestor Adjunto, Comandante do Corpo de

Alunos, Seção de Administração, Praças auxiliares e outros da Corporação que caso sejam necessários para cumprimento desse termo;

- b. Disponibilizar materiais, equipamentos e complementares para o perfeito funcionamento do Colégio;
- c. Realizar processo seletivo conforme edital padrão, devidamente assinado pelo Comandante Geral do CBMMA, ou designado por este, para ingressos dos alunos no ensino fundamental, em comum acordo com a SEMED.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compete ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão estabelecer, por meio do regimento interno, as normas de organização, estrutura administrativa e funcionamento do Colégio Militar objeto deste Termo, em compatibilidade com as disposições das legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e já em vigor nos demais Colégios Militares do CBMMA.

CLÁUSULA QUARTA - DO CORPO DOCENTE

O quadro docente da Unidade Integrada Luís de Oliveira será constituído por professores da Rede Municipal de Ensino e, quando possível, de Bombeiros Militares com proficiência na respectiva área de ensino proposto, e também por monitores do Quadro Organizacional do CBMMA.

CLÁUSULA QUINTA - DO INGRESSO

O processo de admissão de alunos para o Colégio Militar dar-se-á por meio de Edital aprovado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, observando a disponibilidade de vagas e os critérios de isonomia entre os candidatos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PATRIMÔNIO

Integram o patrimônio da Unidade Integrada Luís de Oliveira, todo o acervo de bens e direitos a ele destinado pela SEMED e pelo CBMMA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA- DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, vedada a alteração do objeto ou alteração unilateral.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional relacionada ao presente Termo de Cooperação Técnica será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos partícipes e dos intervenientes, observado o disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO- As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Termo de Cooperação Técnica, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA OU DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as

responsabilidades pelas obrigações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão visa tão somente a interrupção da presente cooperação técnica, não podendo ser utilizada para alterar, unilateralmente, cláusulas do presente termo.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

Os Partícipes deverão proceder às publicações deste termo no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, respectivamente, de acordo com o parágrafo único art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DOZE - DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO

Além dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e outros programas de financiamento público, poderão os pais, professores, alunos, ex-alunos ou qualquer integrante da sociedade civil, contribuir na medida de suas possibilidades, para constituição do fundo de manutenção da Unidade Integrada Luís de Oliveira, por meio de associação, nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TREZE- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo de cooperação, as partes elegem o foro da comarca de São Luis-MA.

E, por estarem de acordo, os Partícipes, com a interveniência do CBMMA e da SEMED, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Estreito/MA, ___ de _____ de 2023

PARTÍCIPES:

Silvio Carlos Leite Mesquita Secretário de Estado da Segurança Pública	Leagrenn Tullio de Sousa Cunha, Prefeito de Estreito
---	---

INTERVENIENTES:

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA	Francisca Lima Barros Secretária Municipal de Educação
--	---

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____	Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
--	--

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 83e54c0853e1edfaea29e17b1bf6fff7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº005/2023.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo

telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº005/2023	Data/Hora de Abertura 17/02/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de peças de maquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 01 de fevereiro de 2022. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9e4b8e1bacc2129a20013c2e9e029974

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL) PARA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151203/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Educação, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com a Senhora Helaine Andrade dos Santos Peixoto, Secretária, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis (óleo diesel) para frota de ônibus escolares para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: Posto Elesbão Comercio de Combustiveis- LTDA
CNPJ: 07.425.504/0001-00
Rua Nereu Ramos N° 255, Centro CEP: 65.775-000
GONÇALVES DIAS-MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota de ônibus da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, lotados na Secretaria Municipal de Educação com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Óleo diesel s500 COTA PRINCIPAL	lts	16.000	R\$ 6,39	R\$ 102.240,00
2	Óleo diesel s10 COTA PRINCIPAL	lts	120.000	R\$ 6,42	R\$ 770.400,00
3	Óleo diesel s500 COTA RESERVADA	lts	4.000	R\$ 6,39	R\$ 25.560,00
4	Óleo diesel s10 COTA RESERVADA	lts	30.000	R\$ 6,42	R\$ 192.600,00
Total					R\$ 1.090.800,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes

sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 01 de fevereiro de 2023.

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

POSTO ELESBAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 07.425.504/0001-00
Representante: Ismael Leandro de Sousa CPF: 017.087.153-39
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a09cf37dbac7611bc30ac3ba15efdef5

DIDKDKDIXKXIXIDIK

- Juntos no caminho da mudança
Prefeitura
Gonçalves
Das
Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro - Gonçalves Dias - MA - CEP 65775-000
Fone (99) 35621919 - CNPJ 06.314.827/0001-56
Email: goncalves_dias@famem.org.br
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CNPJ: 06.314.827/0001-56
PORTARIA Nº 014/2023-SEMUS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Antonio Eivaldo Silveira Lima, cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Art. 6º § 2, para custear despesas para a cidade de São Luis - MA, em virtude do transporte do paciente:
Everaldo Barbosa Marinho, ao Centro de Diagnostico e Tratamento Cardiológico LTDA, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Atenciosamente,

Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: ef1cacbee302643e7b07801a7b92db98

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0102.2023.PE.001/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0102.2023.PE.001/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA.**OBJETO:**Fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA-VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69,AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310 PARQUE PIAUI I, TIMON-MA.**REPRESENTANTE:**Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62**VALOR DO CONTRATO:**R\$ R\$ 411.024,80 (Quatrocentos e onze mil e vinte e reais e oitenta centavos) **.DOTAÇÃO:**ORGÃO.23Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.05Secretaria de Educação 12.361.0026.2.013.Manutenção e Funcionamento do Programa Merenda Escolar 3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos PeixotoCPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0f7236e67f8083b05a2253f95e8c875a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias -MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** Disma Distribuidora do Maranhão LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48 Rua CT 11 LT 20 S/N, Colina Park Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000.**REPRESENTANTE:**Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16**VALOR DO CONTRATO:**R\$ 106.418,65 (Cento e seis

mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**DOTAÇÃO:**ORGÃO.23Prefeitura Municipal de Gonçalves DiasUNIDADEORÇAMENTÁRIA.23.05Secretaria de Administração04.122.0002.2.003.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração3.3.90.30.00.MATERIAL DE CONSUMO**VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00- Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1f90fec5d0367737700cc9682a756fb7*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0102.2023.PE.001/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0102.2023.PE.001/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA.**OBJETO:**Fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** L.H.C SOARES LTDA-EPP LC ALIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 10.513.522/0001-57, Rua Marechal Costa e Silva nº 736, LT A, Castelo Branco, Caxias- MA.**REPRESENTANTE:**Luís Henrique Coelho Soares CPF:011.076.303-39. **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 212.511,60 (Duzentos e doze mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO:**ORGÃO.23Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.05Secretaria de Educação 12.361.0026.2.013.Manutenção e Funcionamento do Programa Merenda Escolar3.3.90.30.00. Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: fe882e1719307a525855f0ed16c5b887*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** Disma Distribuidora do Maranhão LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48 Rua CT 11 LT 20 S/N, Colina Park Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000.**REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16 **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 30.528,80 (Trinta mil e quinhentos e vinte oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO:**ORGÃO20Fundo Municipal de Assistência SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.20.01Fundo Municipal de Assistência Social08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist.Social e Des. Humano3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68- Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e85dd373d8fa3d37dda6cc59075c8d5f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO. Nº 006.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 30.381.078/0001-64, Pc Guilhermino Brito, Centro N°2890, PARAIBANO-MA CEP: 65.670-000.**REPRESENTANTE:**Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 47.587,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais);**ORGÃO.**ORGÃO.23Prefeitura Municipal de Gonçalves DiasUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.07Secretaria de Educação 12.122.0002.2. 012.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO**VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53- Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 775ca191b1403c544011f3cf7a31b41d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 008.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 30.381.078/0001-64, Pc Guilhermino Brito, Centro N°2890, PARAIBANO-MA CEP: 65.670-000.**REPRESENTANTE:**Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 24.237,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais);**ORGÃO.**ORGÃO.20Fundo Municipal de Assistência SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social08.122.0021.2.040. Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist.Social e Des. Humano3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz MotaCPF: 950.320.533-68- Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d746a78c2f4d626fca57d33309020dd*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 011.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** J DO E SANTO MATOS LTDA, Rua São Francisco N° 06, Bairro São Sebastião, Codó- MA CEP: 65.400-000 CNPJ: 04.272.216/0001-67. **REPRESENTANTE:**Janilde do Espírito Santo Matos CPF: 704.460.163-49 **VALOR DO CONTRATO:**;\$ 151.749,00 (Cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.19Fundo Municipal de SaúdeUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01 Fundo Municipal de Saúde10.122.0016.2.006.Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75- Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 183c29bfe9e6d9e83fd9df2abe6f6ffa*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.0102.2023.PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 012.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** J DO E SANTO MATOS LTDA, Rua São Francisco Nº 06, Bairro São Sebastião, Codó- MA CEP: 65.400-000 CNPJ: 04.272.216/0001-67. **REPRESENTANTE:** Janilde do Espírito Santo Matos CPF: 704.460.163-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.940,95 (Quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.20Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.20.01Fundo Municipal de Assistência Social08.122.0021.2. 040.Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Sociae Des. Humano3.3.90.30.00.Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68- Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: feb4127907408814b91a7046f4cb77d8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.0102.2023. PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 013.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69 - AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310 PARQUE PIAUI I, TIMON-MA. **REPRESENTANTE:** Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 108.182,55 (Cento e oito mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.05 Secretaria de Administração 04.122.0002.2. 003.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: de09ba1ffbb9cc9d21ff57842e0aadf0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.0102.2023.PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 014.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69 - AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310 PARQUE PIAUI I, TIMON-MA. **REPRESENTANTE:** Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.591,40 (Sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.07 Secretaria de Educação

12.122.0002.2.012.Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53- Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d1e721cd0f6364c1377742c3a85d28de

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0102.2023.PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** Disma Distribuidora do Maranhão LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48 Rua CT 11 LT 20 S/N, Colina Park Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.397,10 (Oitenta mil e trezentos e noventa e sete reais e dez centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2.012 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53- Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 29d5ed3feb6d8207c5073ce2837ec9a7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.0102.2023.PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** Disma Distribuidora do Maranhão LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48 Rua CT 11 LT 20 S/N, Colina Park Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.185,95 (Noventa e um mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO.19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19.01 Fundo Municipal de Saúde10.122.0016.2.006.Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde3.3.90.30.00.. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5af6eb32a089e9015b6e8c2e2b80181a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.0102.2023.PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 005.0102.2023.PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 30.381.078/0001-64, Pc Guilhermino Brito, Centro N° 2890, PARAIBANO-MA CEP: 65.670-000. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.004,75 (Setenta e nove mil e quatro reais e setenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.05 Secretaria de Administração 04.122.0002.2.003. Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a4cf811e2442e014dd9d9518545cae5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.0102.2023. PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 007.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 30.381.078/0001-64, Pc Guilhermino Brito, Centro N° 2890, PARAIBANO-MA CEP: 65.670-000. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.541,25 (Noventa e um mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2. 006. Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 689ca211b020e36d8f658cfa3fa7d7e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.0102.2023. PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 009.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** J DO E SANTO MATOS LTDA, Rua São Francisco N° 06, Bairro São Sebastião, Codó- MA CEP: 65.400-000 CNPJ: 04.272.216/0001-67. **REPRESENTANTE:** Janilde do Espírito Santo Matos CPF: 704.460.163-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 138.376,00 (Cento e trinta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.05 Secretaria de Administração 04.122.0002.2. 003. Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5fcb537623b633a409020b14938b647e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.0102.2023. PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 010.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** J DO E Santo Matos LTDA, Rua São Francisco N° 06, Bairro São Sebastião, Codó- MA CEP: 65.400-000 CNPJ: 04.272.216/0001-67. **REPRESENTANTE:** Janilde do Espírito Santo Matos CPF: 704.460.163-49 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 113.694,25 (Cento e treze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.23.07 Secretaria de Educação 12.122.0002.2. 012. Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ba18d391c4666771a3f8f5ca021ca887

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.0102.2023. PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 015.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69 - AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310 PARQUE PIAUI I, TIMON-MA. **REPRESENTANTE:** Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 123.700,10 (Cento e vinte e três mil e setecentos reais e dez centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006. Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30. 00.. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 20c2703a76e3ff2de8e5f9147de5e9df

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.0102.2023. PE.016/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 016.0102.2023. PE.016/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA- VIP ALIMENTOS - CNPJ: 28.829.259/0001-69 - AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, CEP: 65.636-310 PARQUE PIAUI I, TIMON-MA. **REPRESENTANTE:** Lucas Victor Facundes Soares CPF: 062.426.763-62 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.632,95 (Trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.20 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2. 040.. Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist.Social e Des. Humano 3.3.90.30.00. Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68 – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

Código identificador: c2d716d8403d7fb996a6bfc99b429e7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 012/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, através da pregoeira, a Sra. MARIA EDNEUDE MOURA GOMES, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. **151202/2022**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa MARANHÃO LOCACAO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.359/0001-40, localizada na Rua do Pau D'ARCO Nº 12 Jardim Renasceça, São Luis - MA, no valor total de R\$ 872.550,00 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Gonçalves Dias - MA, em 30 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f790ffdbdf02b5cedeeef2f3a0d2f38

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 018/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, através da pregoeira, a Sra. MARIA EDNEUDE MOURA GOMES, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. **151208/2022**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa para o Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa T.P.R. OLVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.000/0001-70, localizada na Rua Santa Terezinha Nº 79, Gonçalves Dias - MA, no valor total de R\$ 245.597,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais). Gonçalves Dias - MA, em 27 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2edd6ca7a026376147e6577e38680261

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 017/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, através da pregoeira, a Sra. MARIA EDNEUDE MOURA GOMES, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. **151207/2022**, que deu origem à licitação na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes hospitalar, laboratorial e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto às empresas: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, no valor R\$ 84.547,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais), E DNTAS BRANDAO LTDA, com o valor de R\$ 76.670,00 (setenta e seis mil seiscentos e setenta reais), e NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 66.722,35 (sessenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Total Geral R\$ 227.939,35 (Duzentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Gonçalves Dias - MA, em 19 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3cc3d7e14bd685b97b551b6b9e58b2e7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº013/2022**, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

POSTO ELESBÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
RUA NEREU RAMOS Nº 255 CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA 65.775.000
CNPJ: 07.425.504/0001-00

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Óleo diesel s500 COTA PRINCIPAL	lts	16.000	R\$ 6,39	R\$ 102.240,00
2	Óleo diesel s10 COTA PRINCIPAL	lts	120.000	R\$ 6,42	R\$ 770.400,00
3	Óleo diesel s500 COTA RESERVADA	lts	4.000	R\$ 6,39	R\$ 25.560,00
4	Óleo diesel s10 COTA RESERVADA	lts	30.000	R\$ 6,42	R\$ 192.600,00
Total					R\$ 1.090.800,00

Gonçalves Dias (MA) em 31 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7087c9fb8692055dac8cb23efb4b3e68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2023

Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do município e a quem possa interessar que a Senhora IRENY ALVES DE SOUSA AZEVEDO requer o Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: **Frente - RUA NOVA I**, medindo **10,20 metros**; **Lateral Direita -** limita-se com **RUA NOVA**, medindo **25**

metros; Lateral Esquerda - limita-se com **ANTONIO DOS SANTOS FILHO**, medindo **25 metros**, **Fundo** - limita-se com **ROBERTO DE SOUSA SANTOS**, medindo **10,20 metros**, **TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 258,32m²**. Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (Oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e contestação devidamente fundamentada, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. E, para constar mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Que deverá ser afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente.

Governador Archer/MA, 01 de Janeiro de 2023.

Antonia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 07ee15cb65888905ba0f0a6dcbd1ea6d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** Raimundo de Aguiar, inscrito no CPF nº 704.518.852-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais). **OBJETO:** É a aquisição de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: aa2e9e07dfc15f5c1dd87252d66fdafe

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** Raimundo de Aguiar, inscrito no CPF nº 704.518.852-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.528,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais). **OBJETO:** É a aquisição de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 12f9148da60b2bedb2dd24a702c6c2cf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** Raimundo de Aguiar, inscrito no CPF nº 704.518.852-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.378,00 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais). **OBJETO:** É a aquisição de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: aef79d298fede01e1a181db9ba941b4e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** Raimundo de Aguiar, inscrito no CPF nº 704.518.852-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.493,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais). **OBJETO:** É a aquisição de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 57896d3450f65ad0afeda92fd311f59d

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - ART. 25, I, DA LEI 8.666/93.

Inexigibilidade nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 04/2023.

Na qualidade de ordenadora de despesa, considerando toda documentação produzida nos autos, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta da empresa PILARES DO SABER LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 23.607.757/0001-43, LOCALIZADA no endereço: Av. Daniel de La Touche, Nº 08, Loja 08, Cond. Via La Touche Center, Cohajap, São Luís - MA, especializada na aquisição de livros didáticos para atendimento dos alunos do Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino relativo ao ano letivo de 2023, de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 123.864,00 (cento e vinte três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), com supedâneo no artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nesta oportunidade, determino a publicação do presente termo de ratificação, para fins do disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e posterior envio dos autos ao setor de contratos para providências cabíveis.

Governador Archer - MA, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE DA SILVA LEAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 794aa4536890a24b99326466643c7caf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.009/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.140.594/0001 - 12**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Rua São Francisco nº 116, Bairro: Centro - GRAÇA ARANHA - Maranhão, Cep. nº 65.785-000, RESOLVE **registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.0512.0003/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de GRAÇA ARANHA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

GRAÇA ARANHA - MA, 29 de dezembro de 2022.

<p>TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Representante Legal da Empresa Thiago Antonio Ferreira Braga CNPJ: 34.262.335/0001- 08</p>	<p>M. DAS GRACAS C. DA SILVA (COMERCIAL CARLYSSON) Representante Legal da Empresa Maria Das Graças Cardoso da Silva CNPJ: 11.221.365/0001-62</p>
<p>Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p> <p>Ruberlan do Nascimento Borges Secretário Municipal de Administração</p>	

<p>TESTEMUNHAS:</p> <p>Nome: _____ RG n° _____</p>	<p>Nome: _____ RG n° _____</p>
---	------------------------------------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0003/2022

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0003/2022

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 001.009/2022**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON)	
CNPJ: 11.221.365/0001-62	Telefone:
Endereço: Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93	E-mail:
Representante Legal: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA	
CPF: 528.582.353-68	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	NOME	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QNT	TOTAL	

4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo.	Unidades	Maratá	R\$ 4,90	1.350	R\$ 6.615,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	Unidades	Tio Jorge	R\$ 4,10	5.400	R\$ 22.140,00
12	Aveia em flocos - 250g cx:14/200 gr	Unidades	Nestle	R\$ 4,50	1.350	R\$ 6.075,00
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g cx/24x100gr	Unidades	La violetera	R\$ 6,65	675	R\$ 4.488,75
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g cx: 12x500gr copo.	Unidades	La violetera	R\$ 15,90	675	R\$ 10.732,50
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unidades	La violetera	R\$ 10,80	540	R\$ 5.832,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 gr cx/10x800gr	Unidades	Mabel	R\$ 8,40	800	R\$ 6.720,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	Unidades	Pilar	R\$ 5,50	6.750	R\$ 37.125,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	Unidades	Puro	R\$ 8,30	4.050	R\$ 33.615,00
21	Caldo de galinha cartela	Cartelas	Arisco	R\$ 5,20	270	R\$ 1.404,00
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Caixas	Maratá	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
23	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	Unidades	La violetera	R\$ 3,60	1.350	R\$ 4.860,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	Unidades	Maratá	R\$ 9,00	270	R\$ 2.430,00
25	Ervilha em lata c/ 170gr	Unidades	Quero	R\$ 2,50	675	R\$ 1.687,50
26	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra	Unidades	Quero	R\$ 4,50	1.350	R\$ 6.075,00
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unidades	Royal	R\$ 10,30	945	R\$ 9.733,50
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	Unidades	Leitesol	R\$ 7,11	6.750	R\$ 47.992,50
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas. CX 27X395g	Unidades	Itambé	R\$ 6,01	1.080	R\$ 6.490,80
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unidades	Bom coco	R\$ 2,18	400	R\$ 872,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g.	Unidades	Quero	R\$ 5,28	405	R\$ 2.138,40
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica. CX/24X250G	Unidades	Primor	R\$ 7,95	2.700	R\$ 21.465,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	Unidades	Paulista	R\$ 4,79	6.750	R\$ 32.332,50
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	Unidades	Sinhá	R\$ 3,22	2.700	R\$ 8.694,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	Unidades	Sinhá	R\$ 5,72	4.050	R\$ 23.166,00

42	Milho verde em conserva lata com 170 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/170g	Latas	Quero	R\$ 3,16	1.900	R\$ 6.004,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	Unidades	Nestle	R\$ 10,03	1.215	R\$ 12.186,45
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	Unidades	Nestle	R\$ 4,82	1.215	R\$ 5.856,30
45	Mortadela fatiada	Quilogramas	Perdigão	R\$ 16,16	270	R\$ 4.363,20
46	Mussarela, tipo fatiada	Quilogramas	Bethe	R\$ 30,42	270	R\$ 8.213,40
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unidades	Sinhá	R\$ 9,23	3.400	R\$ 31.382,00
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sál, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo .	Unidades	Apti	R\$ 1,91	480	R\$ 916,80
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	Quilogramas		R\$ 8,80	405	R\$ 3.564,00
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Quilogramas	kidele	R\$ 30,70	340	R\$ 10.438,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	Unidades	Schin	R\$ 6,48	4.050	R\$ 26.244,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	Unidades	Almiente	R\$ 1,73	405	R\$ 700,65
56	Salsicha em conserva - lata cx c/24 x 180g	Caixas	Olé	R\$ 11,27	100	R\$ 1.127,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Caixas	Maratá	R\$ 12,01	405	R\$ 4.864,05
59	Tapioca de caroço	Quilogramas	Tia dora	R\$ 10,69	135	R\$ 1.443,15
60	Tapioca tipo goma	Quilogramas	Pantanal	R\$ 5,93	135	R\$ 800,55
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX: 24X300g	Unidades	Arisco	R\$ 4,14	675	R\$ 2.794,50
65	Vinagre 500 ml. CX/ 12X500ML	Unidades	Gota	R\$ 2,58	675	R\$ 1.741,50
Valor Global:						R\$ 426.124,00

GRAÇA ARANHA - MA, 29 de dezembro de 2022.

<p>Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA Representante Legal da empresa M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON) CNPJ: 11.221.365/0001-62</p>
<p>Ruberlan do Nascimento Borges Secretário Municipal de Administração</p>	

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 34.262.335/0001- 08	Telefone:
Endereço: RUA GRANDE, 301 LETRA B	E-mail:
Representante Legal: THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA	
CPF: 011.944.163-22	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	VLR UNIT	QNT	VLR TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	LENÇÓIS MARANHENSE	Unidades	R\$ 11,10	4.050	R\$ 44.955,00
2	Água mineral sem gás - 500ml pct / 12 und.	LENÇÓIS MARANHENSE	Unidades	R\$ 1,65	4.050	R\$ 6.682,50
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	OLHO DAGUA	Unidades	R\$ 128,50	225	R\$ 28.912,50
5	Adoçante 100 ml	MARATÁ	Unidades	R\$ 6,00	135	R\$ 810,00
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g		Unidades	R\$ 8,65	270	R\$ 2.335,50
7	Ameixa em calda - peso líquido 150g		Latas	R\$ 8,60	405	R\$ 3.483,00
8	Alho branco de primeira	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 22,50	270	R\$ 6.075,00
9	Amido de milho 1 kg -	NORDESTINO	Unidades	R\$ 9,90	1.350	R\$ 13.365,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	CEPÊ	Quilogramas	R\$ 5,05	2.700	R\$ 13.635,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs,	MARILAN	Unidades	R\$ 5,00	1.620	R\$ 8.100,00
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	CAFÉ PURO	Unidades	R\$ 15,99	1.350	R\$ 21.586,50
27	Farinha de mandioca amarela FD 20X1 kg	NATURAL	Quilogramas	R\$ 5,65	270	R\$ 1.525,50
28	Farinha de mandioca branca FD 20X1 kg	NATURAL	Quilogramas	R\$ 5,69	270	R\$ 1.536,30
30	Feijão comum	DONA DÉ	Quilogramas	R\$ 8,19	3.375	R\$ 27.641,25
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	ITALAC	Unidades	R\$ 12,65	400	R\$ 5.060,00
38	Massa de arroz. Fd 20x500g	URBANO	Unidades	R\$ 5,77	1.350	R\$ 7.789,50
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g fd 20x500g	NORDESTINO	Unidades	R\$ 2,33	5.400	R\$ 12.582,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	LIZA	Unidades	R\$ 12,44	1.350	R\$ 16.794,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	GOMES DA COSTA	Unidades	R\$ 4,25	4.050	R\$ 17.212,50
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g.	GOMES DA COSTA	Unidades	R\$ 5,55	2.700	R\$ 14.985,00
58	Suco concentrado, sabore diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml. PCT/12 500ml	MAGUARY	Unidades	R\$ 6,34	1.350	R\$ 8.559,00
62	Trigo c/ fermento. 1kg	ROSA BRANCA	Quilogramas	R\$ 5,73	338	R\$ 1.936,74
63	Trigo sem fermento. 1kg	ROSA BRANCA	Quilogramas	R\$ 5,44	338	R\$ 1.838,72
64	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	Cartelas	R\$ 18,68	540	R\$ 10.087,20
VALOR TOTAL						R\$ 277.487,71

--	--	--	--	--	--	--

GRAÇA ARANHA - MA, 29 de dezembro de 2022.

Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA Representante Legal da empresa TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.262.335/0001- 08
Ruberlan do Nascimento Borges Secretário Municipal de Administração	

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 323ed3bb3df68e23397bf21c21f2f67c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.010/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.140.594/0001 - 12**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Rua São Francisco nº 116, Bairro: Centro - GRAÇA ARANHA - Maranhão, Cep. nº 65.785-000, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.0512.0004/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de GRAÇA ARANHA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

GRAÇA ARANHA - MA, 29 de dezembro de 2022.

<p>PRIME SOLUCOES E COMERCIO Representante Legal da Empresa Pedro Possidonio Gonçalves Junior CNPJ: 40.131.298/0001-93</p> <p>Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p> <p>Ruberlan do Nascimento Borges Secretário Municipal de Administração</p>	<p>M. DAS GRACAS C. DA SILVA (COMERCIAL CARLYSSON) Representante Legal da Empresa Heliomar Cardoso Silva CNPJ: 11.221.365/0001-62</p>
<p>TESTEMUNHAS:</p> <p>Nome: _____ RG nº _____</p>	<p>Nome: _____ RG nº _____</p>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0004/2022

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0004/2022

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 010/2022**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON)	
CNPJ: CNPJ: 11.221.365/0001-62	Telefone:
Endereço: Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93	E-mail:
Representante Legal: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA	
CPF: 528.582.353-68	

ITEM	NOME	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	QNT	TOTAL
2	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 92%	Litros	Sol	R\$ 8,40	1.200	R\$ 10.080,00
4	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	Unidades	Merconplas	R\$ 17,25	810	R\$ 13.972,50
6	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	Unidades	Fc	R\$ 5,60	4.050	R\$ 22.680,00
7	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	Unidades	Fc	R\$ 4,30	810	R\$ 3.483,00
8	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	Unidades	Fc	R\$ 2,60	810	R\$ 2.106,00
10	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml. CX:12X360ml	Unidades	Bomar	R\$ 10,55	1.440	R\$ 15.192,00
11	Desodorizante/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g	Unidades	Azulim	R\$ 1,86	4.050	R\$ 7.533,00
12	Detergente ,composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embala	Unidades	Nutrilar	R\$ 29,78	210	R\$ 6.253,80
13	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo. CX/12 UND	Caixas	Condor	R\$ 5,56	600	R\$ 3.336,00
15	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidades	Casa e Copa	R\$ 4,33	1.020	R\$ 4.416,60
17	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e texturizada, nas dimensões 30x30cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	Pacotes	Scott	R\$ 3,02	1.620	R\$ 4.892,40
19	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unidades	Merconplas	R\$ 30,30	1.020	R\$ 30.906,00
20	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros	Unidades	Merconplas	R\$ 35,70	180	R\$ 6.426,00

21	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml	Unidades	Kibrilho	R\$ 3,10	405	R\$ 1.255,50
22	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Unidades	Veja	R\$ 5,58	405	R\$ 2.259,90
24	Luva, material tipo látex sem forro, tipo doméstica, cor branca, tamanho padrão, acabamento palma liso, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidades	Mucambo	R\$ 7,33	4860	R\$ 35.623,80
25	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unidades	Mercomplas	R\$ 7,98	810	R\$ 6.463,80
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, nacor branca	Unidades	Casa e copa	R\$ 4,28	4.860	R\$ 20.800,80
27	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 96 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante	Fardos	Ternura	R\$ 81,90	500	R\$ 40.950,00
28	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	Unidades	Alumileste	R\$ 8,98	500	R\$ 4.490,00
31	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unidades	Condor	R\$ 8,10	1.230	R\$ 9.963,00
32	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 24 unid	Caixas	Brilhante	R\$ 75,00	240	R\$ 18.000,00
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 5 unidades	Unidades	Kata lixo	R\$ 9,20	1.230	R\$ 11.316,00
35	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades,	Unidades	Kata lixo	R\$ 15,90	1.230	R\$ 19.557,00
37	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m	Unidades	Condor	R\$ 17,45	810	R\$ 14.134,50

38	Vassoura de palha carnauba	Unidades	Sópalha	R\$ 1,52	2.025	R\$ 3.078,00
39	Álcoolgel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 1L	Unidades	Sol	R\$ 8,90	960	R\$ 8.544,00
40	Algodão hidrófilo neutro, isento de impureza, acondicionado em embalagem plástica rolo com 500g	Unidades	Spartx	R\$ 13,00	648	R\$ 8.424,00
42	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Unidades	Merconplas	R\$ 24,00	552	R\$ 13.248,00
45	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno	Unidades	Fc	R\$ 6,20	700	R\$ 4.340,00
47	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto	Unidades	Condor	R\$ 23,00	816	R\$ 18.768,00
48	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unidades	Condor	R\$ 33,00	432	R\$ 14.256,00
49	Luva, material tipo látex forrado, tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidades	Mucambo	R\$ 7,20	3.888	R\$ 27.993,60
50	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	Mucambo	R\$ 4,20	2.280	R\$ 9.576,00
51	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	Pacotes	Politriz	R\$ 1,70	264	R\$ 448,80
52	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	Unidades	Peroba	R\$ 10,50	648	R\$ 6.804,00
53	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unidades	Merconziac	R\$ 12,00	648	R\$ 7.776,00
55	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Pacotes	Ginna	R\$ 1,30	324	R\$ 421,20
58	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid	Caixas	Brilhante	R\$ 107,00	192	R\$ 20.544,00

60	Vassoura com cerda de piaçava , com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	Unidades	Condor	R\$ 19,60	1.620	R\$ 31.752,00
61	Escova dental tamanho pequeno	Unidades	Condor	R\$ 1,94	2.880	R\$ 5.587,20
VALOR TOTAL						R\$ 497.652,40

GRAÇA ARANHA - MA, 29 de dezembro de 2022.

Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA Representante Legal da empresa M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON) CNPJ: 11.221.365/0001-62
Ruberlan do Nascimento Borges Secretário Municipal de Administração	

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PRIME SOLUCOES E COMERCIO	
CNPJ: 40.131.298/0001-93	Telefone:
Endereço: RUA NETUNO I / RUA PROJETADA, SACOLAO/QDA.A	E-mail:
Representante Legal: Pedro Possidonio Gonçalves Junior	
CPF: 10.395.753-74	

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	VLR UNIT	QNT.	VLR TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio	OLIMPO	Caixas	R\$ 32,14	600	R\$ 19.284,00
3	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	PLAST	Unidades	R\$ 13,24	810	R\$ 10.724,40
5	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 LT	OCEANO	Unidades	R\$ 12,95	810	R\$ 10.489,50
9	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	KALIPTO	Unidades	R\$ 23,34	600	R\$ 14.004,00
14	Esponja, tipo limpeza, duplaface, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa	LIMPABELA	Unidades	R\$ 1,81	4.050	R\$ 7.330,50
16	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidade	PRAFESTA	Unidades	R\$ 3,88	2.025	R\$ 7.857,00
18	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	RAID	Unidades	R\$ 8,99	1.620	R\$ 14.563,80
23	Lustra móveis, tipo cremoso, fragancia lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	PEROBA	Unidades	R\$ 10,50	810	R\$ 8.505,00

29	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, p	AZULIM	Unidades	R\$ 1,80	1.440	R\$ 2.592,00
30	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	MARATA	Unidades	R\$ 3,00	810	R\$ 2.430,00
34	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 10 unidades, cor azul	BRASLIXO	Unidades	R\$ 6,97	1.230	R\$ 8.573,10
36	Toalha de papel, 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 8(oito) rolos, contendo a marca do fabricante	LEVE MAIS	Unidades	R\$ 8,89	420	R\$ 3.733,80
41	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	BIC	Pacotes	R\$ 3,37	972	R\$ 3.275,64
43	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top. CX; 12X750 ML	BRAVO	Unidades	R\$ 4,95	972	R\$ 4.811,40
44	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de flúor, carbonato de cálcio, água,- embalagem plástica em tubo com 90 gramas.	SORRISO	Unidades	R\$ 3,15	2.600	R\$ 8.190,00
46	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, de validade, caixa com 12 unidades	AZULIM	Unidades	R\$ 48,55	480	R\$ 23.304,00
54	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação com unidades	BOM BRIL	Unidades	R\$ 1,80	1.000	R\$ 1.800,00
56	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	PRENDE BEM	Pacotes	R\$ 2,55	648	R\$ 1.652,40
57	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	MARATA	Pacotes	R\$ 11,15	648	R\$ 7.225,20
59	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	EVEN	Pacotes	R\$ 17,45	72	R\$ 1.256,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 161.602,14

GRAÇA ARANHA - MA, 29 de dezembro de 2022.

Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	Pedro Possidonio Gonçalves Junior Representante Legal da empresa PRIME SOLUCOES E COMERCIO CNPJ: 40.131.298/0001-93
Ruberlan do Nascimento Borges Secretário Municipal de Administração	

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: e83144dae5638103c133ee67931ce697

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.140.594/0001 - 12**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Rua São Francisco nº 116, Bairro: Centro - GRAÇA ARANHA - Maranhão, Cep. nº 65.785-000, RESOLVE **registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.0512.0005/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor (es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de GRAÇA ARANHA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

GRAÇA ARANHA - MA, 29 de dezembro de 2022.

LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL Representante Legal da Empresa Antonia Barbosa Lima CNPJ: 03.925.442/0001-37	TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Representante Legal da Empresa Thiago Antonio Ferreira Braga CNPJ: 34.262.335/0001- 08
--	--

Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Ruberlan do Nascimento Borges
Secretário Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG nº _____	Nome: _____ RG nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0005/2022

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0005/2022

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 001.011/2022**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL	
CNPJ: 03.925.442/0001-37	Telefone:
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 130 - Centro	E-mail:

Representante Legal: ANTONIA BARBOSA LIMA
CPF: 345.487.933-72

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

MATERIAL DE EXEDIENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
2	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	dura+	Caixas	120	R\$ 30,40	R\$ 3.648,00
3	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	dura+	Caixas	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
7	Clips Médios -	acc	9.11.11.14-9 (6/0)	Caixas	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
8	Clips Pequenos -	acc	9.11.11.15-3 (4/0)	Caixas	480	R\$ 7,70	R\$ 3.696,00
9	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	DELTA	(7897464701009) REF 051	Caixas	220	R\$ 12,75	R\$ 2.805,00
12	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente -	3m	ref 369	Pacotes	220	R\$ 2,95	R\$ 649,00
14	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	TILIBRA	OFF23	Unidades	560	R\$ 3,85	R\$ 2.156,00
15	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	TILIBRA	TB22	Caixas	140	R\$ 0,50	R\$ 70,00
16	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	TILIBRA	OFF32	Unidades	140	R\$ 2,12	R\$ 296,80
17	Espirais para encadernação, cores variadas -	LASSANE	9MM FIO 1,5 PARA 50FLS	Caixas	300	R\$ 17,75	R\$ 5.325,00
21	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	BRW	EX0001	Unidades	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
22	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	3M	373	Unidades	240	R\$ 2,95	R\$ 708,00
23	Fita gomada -	adelbras	kraft 780	Unidades	280	R\$ 15,70	R\$ 4.396,00
24	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 -	gramplaine	G-752	Unidades	140	R\$ 23,50	R\$ 3.290,00
28	Lápis de cor c/12 cores	norma	triangular	Caixas	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
29	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FABER CASTEL	MULTICOLOR 800mult	Caixas	40	R\$ 63,40	R\$ 2.536,00

30	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	tilibra	120596	Unidades	260	R\$ 9,10	R\$ 2.366,00
31	Livro de protocolo 100 páginas -	tilibra	120545	Unidades	140	R\$ 9,20	R\$ 1.288,00
32	Marcador texto -	brw	CA2003	Unidades	480	R\$ 2,15	R\$ 1.032,00
33	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	cis	3.002.200	Caixas	40	R\$ 27,15	R\$ 1.086,00
34	Papel cartão -	vmp	4-202.42.05 (7899014963943)	Unidades	260	R\$ 0,85	R\$ 221,00
36	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und- ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	chamex	210x297mm 75g	Caixas	640	R\$ 223,80	R\$ 143.232,00
38	Pasta Elástico Fina -	DAC	501PP-TR	Unidades	800	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
39	Pasta Elástico Grossa -	DELLO	0249.WP 4CM	Unidades	800	R\$ 5,62	R\$ 4.496,00
40	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	FRAMA	340-59	Unidades	1520	R\$ 2,20	R\$ 3.344,00
41	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	92.22.29 (7896303601395) Nº 04 C/25	Caixas	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	MP 801	Unidades	80	R\$ 40,90	R\$ 3.272,00
43	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	GRAMPLINE	GE-1069	Unidades	40	R\$ 183,00	R\$ 7.320,00
44	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	MAX CRIL	10250017	Unidades	80	R\$ 9,35	R\$ 748,00
45	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher -	ACRIMET	111.0	Unidades	140	R\$ 13,52	R\$ 1.892,80
46	Quadro de Avisos - 100x70	STALO	804	Unidades	30	R\$ 204,40	R\$ 6.132,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	DELLO	3109.H.0100	Unidades	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00
49	Molha dedo em pasta 35g	BRW	VD1212	Unidades	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00

50	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	LEONORA	91014	Unidades	80	R\$ 7,10	R\$ 568,00
51	ABC pequeno	BAHIA	DO ESTUDANTE	Unidades	600	R\$ 14,84	R\$ 8.904,00
53	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	MULTICOLOR	Unidades	45	R\$ 22,30	R\$ 1.003,50
54	Apagador para quadro branco com feltro	STALO	9074	Unidades	115	R\$ 9,75	R\$ 1.121,25
55	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	CIS	230	Unidades	1550	R\$ 0,68	R\$ 1.054,00
57	Barbante em nylon			Rolos	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
58	Bastão de cola quente	LEONORA	GROSSA 93271	Unidades	700	R\$ 38,98	R\$ 27.286,00
59	Bloco de anotações adesivos -	VMP	PLANETAT 400FLS	Unidades	105	R\$ 6,00	R\$ 630,00
62	Caderno Brochura Grande capa mole -	FORONI	348904-2	Unidades	1650	R\$ 5,20	R\$ 8.580,00
63	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	TILIBRA	310841(7891027310844)	Unidades	500	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00
64	Caderno de Caligrafia	BAHIA	2374 E UM AMOR	Unidades	1750	R\$ 2,35	R\$ 4.112,50
65	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	TILIBRA	PEPPER	Unidades	1750	R\$ 6,65	R\$ 11.637,50
66	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	BIC CRSTAL	dura+	Caixas	300	R\$ 31,85	R\$ 9.555,00
67	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	LASSANE	A4 - 210mm x 297mm (padrão)	Pacotes	55	R\$ 0,77	R\$ 42,35
68	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	ALOFORM	(50X66) 756	Resmas	55	R\$ 68,26	R\$ 3.754,30
72	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades -	LEONORA	4367	Caixas	150	R\$ 7,52	R\$ 1.128,00
73	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	DELTA	(7897464701009) REF 051	Caixas	150	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00
75	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	BIC	ECO TUTIONS	Caixas	140	R\$ 33,40	R\$ 4.676,00
76	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	TILIBRA	TB20	Unidades	1000	R\$ 11,40	R\$ 11.400,00

79	Espiral 12mm	LASSANE	FIO NORMAL (1,6MM)	Unidades	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
80	Espiral 14mm	LASSANE	FIO NORMAL (1,6MM)	Unidades	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
81	Espiral 20 mm	LASSANE	FIO NORMAL (1,9MM)	Unidades	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
82	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe depressão cx c/12 unid. -	LEONORA	91420	Caixas	20	R\$ 30,65	R\$ 613,00
83	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	GRAPLAINE	510500301	Caixas	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	IBEL	35712	Resmas	200	R\$ 25,03	R\$ 5.006,00
86	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO -	IBEL	40282	Resmas	150	R\$ 70,90	R\$ 10.635,00
89	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	POLISIL 515	Unidades	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
90	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	720	Unidades	300	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
93	Fita Durex pequena	ADELBRAS	QUALI CLEAR 520	Unidades	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
94	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas -	GRAMPLAINE	G-2045	Unidades	60	R\$ 26,83	R\$ 1.609,80
95	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	ACC	9.24.13.24	Caixas	150	R\$ 4,88	R\$ 732,00
96	Isopor 05mm -	ISOESTE	323426	Folhas	125	R\$ 3,83	R\$ 478,75
97	Isopor 10mm -	ISOESTE	323427	Folhas	125	R\$ 6,37	R\$ 796,25
98	Isopor 15mm -	ISOESTE	323428	Folhas	125	R\$ 3,69	R\$ 461,25
99	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	LEONORA	4462	Caixas	130	R\$ 4,46	R\$ 579,80
102	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	tilibra	120596	Unidades	45	R\$ 9,30	R\$ 418,50
103	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura officio -	TILIBRA	327221	Unidades	45	R\$ 17,60	R\$ 792,00

104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls -	TILIBRA	120545	Unidades	45	R\$ 1,10	R\$ 49,50
105	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	ACRILEX	SOFT ABELHINHAS	Unidades	1.250	R\$ 4,60	R\$ 5.750,00
107	Papel almaço com pauta -	TILIBRA	200mm x 275mm 400FLS G:56 COD 110817	Resmas	65	R\$ 49,15	R\$ 3.194,75
108	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	4-214.1.03	Folhas	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	4-202.26.07 (7899014903116)	Folhas	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	4-202.41.05 (7899014963882)	Folhas	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
111	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	219.1.04	Rolos	475	R\$ 1,54	R\$ 731,50
112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	ALOFORM	1011	Folhas	475	R\$ 2,12	R\$ 1.007,00
113	Papel Seda (cores variadas) -	VMP	219.7.03	Folhas	475	R\$ 0,24	R\$ 114,00
114	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. -	frama	usual OF/LL	Unidades	400	R\$ 14,34	R\$ 5.736,00
115	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	ACP	2022	Unidades	800	R\$ 3,79	R\$ 3.032,00
116	Percevejo latonado cx c 100 unidades	ACC	92.22.29 (7896303601395) Nº 04 C/25	Caixas	20	R\$ 4,24	R\$ 84,80
117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	MP 801	Unidades	45	R\$ 23,79	R\$ 1.070,55
118	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	1100-P 1430001 CX012AZ	Caixas	45	R\$ 18,89	R\$ 850,05
119	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	1100-P 1430001 CX012PT	Caixas	45	R\$ 19,14	R\$ 861,30

120	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades -	PILOT	1100-P 1430001 CX012VM	Caixas	45	R\$ 23,64	R\$ 1.063,80
121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	LEONORA	4517	Caixas	100	R\$ 14,12	R\$ 1.412,00
122	Pincel com pelos nº10 nº12 -	LEONORA	4216	Unidades	225	R\$ 2,72	R\$ 612,00
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BRW	CA6011	Caixas	45	R\$ 25,30	R\$ 1.138,50
124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	GRAMPLAINE	QB250	Caixas	45	R\$ 26,76	R\$ 1.204,20
125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BRW	CA6013	Caixas	45	R\$ 21,66	R\$ 974,70
126	Pistolas médias p/ cola quente -	GRAMPLAINE	4368	Unidades	75	R\$ 61,87	R\$ 4.640,25
127	Portfólio de 100 folhas			Unidades	75	R\$ 24,15	R\$ 1.811,25
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	15805-9	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	15808-9	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	15803-10	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	884001	Caixas	15	R\$ 52,22	R\$ 783,30
132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	1888004	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	884002	Caixas	15	R\$ 51,45	R\$ 771,75
134	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente -	DELLO	3109.H.0100	Unidades	350	R\$ 1,22	R\$ 427,00
135	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente -	ACRIMET	515.0	Unidades	210	R\$ 3,78	R\$ 793,80
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	GRAPLAINE	G106M-16,5CM-	Unidades	90	R\$ 17,75	R\$ 1.597,50

137	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	GRAMPLAINE	G-1695	Unidades	50	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	RADEX	2564	Caixas	350	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00
140	TNT Amarelo -	SANTA FE	01LL710105000700081	Metros	1.250	R\$ 1,81	R\$ 2.262,50
141	TNT Azul -	SANTA FE	01LL710105000700028	Metros	1.250	R\$ 2,05	R\$ 2.562,50
142	TNT Branco -	SANTA FE	01LL710105000700035	Metros	1.250	R\$ 1,85	R\$ 2.312,50
143	TNT Lilás -	SANTA FE	01LL710105000700082	Metros	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
VALOR TOTAL							R\$ 406.760,95

GRAÇA ARANHA - MA, 29 de dezembro de 2022.

<p>Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL Representante Legal da Empresa Antonia Barbosa Lima CNPJ: 03.925.442/0001-37</p>
<p>Ruberlan do Nascimento Borges Secretário Municipal de Administração</p>	

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 34.262.335/0001- 08	Telefone:
Endereço: RUA GRANDE, 301 LETRA B	E-mail:
Representante Legal: THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA	
CPF: 011.944.163-22	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Nome	MARCA	Unidade	VLR UNIT	QNT.	VLR TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	COMPACTOR	Caixas	R\$ 32,44	120	R\$ 3.892,80
4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASPIRAL	Pacotes	R\$ 35,19	120	R\$ 4.222,80
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	CASSMAR	Pacotes	R\$ 41,47	80	R\$ 3.317,60
6	Clips Grandes -	ACC	Caixas	R\$ 12,84	320	R\$ 4.108,80
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	BRW	Pacotes	R\$ 41,90	180	R\$ 7.542,00
11	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	ECOLE S	Caixas	R\$ 35,20	100	R\$ 3.520,00
13	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	MAMUTH	Caixas	R\$ 20,40	60	R\$ 1.224,00
18	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	GATTE	Caixas	R\$ 22,60	30	R\$ 678,00

19	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	PIMACO	Caixas	R\$ 31,55	40	R\$ 1.262,00
20	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	PIMACO	Caixas	R\$ 11,85	80	R\$ 948,00
25	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	R\$ 5,15	240	R\$ 1.236,00
26	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	STARFER	Pacotes	R\$ 7,08	80	R\$ 566,40
27	Lápis de Cera c/12 cores	ACRILEX	Caixas	R\$ 7,64	80	R\$ 611,20
35	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas -	REPORT	Resmas	R\$ 22,60	240	R\$ 5.424,00
37	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	FRAMA	Caixas	R\$ 97,80	180	R\$ 17.604,00
48	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	DELLO	Unidades	R\$ 4,64	140	R\$ 649,60
52	Álcool 1L cx c/12 unid. -	GELALCOOL	Caixas	R\$ 88,35	25	R\$ 2.208,75
56	Balões (cores diversas) -	SÃO ROQUE	Pacotes	R\$ 7,35	300	R\$ 2.205,00
60	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	R\$ 0,32	2.250	R\$ 720,00
61	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno -	JANDAIA	Unidades	R\$ 1,87	1.750	R\$ 3.272,50
69	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades -	ACC	Caixas	R\$ 2,05	75	R\$ 153,75
70	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	R\$ 2,04	75	R\$ 153,00
71	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	R\$ 2,83	60	R\$ 169,80
74	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades -	POLAR	Caixas	R\$ 70,79	150	R\$ 10.618,50
77	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	SCRITY	Unidades	R\$ 0,34	1.000	R\$ 340,00
78	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	SCRITY	Unidades	R\$ 0,39	1.000	R\$ 390,00
85	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	YIN'S	Resmas	R\$ 39,00	150	R\$ 5.850,00

87	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter -	YIN'S	Resmas	R\$ 51,75	150	R\$ 7.762,50
88	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	BRW	Unidades	R\$ 2,99	45	R\$ 134,55
91	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	R\$ 7,85	125	R\$ 981,25
92	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	R\$ 8,56	150	R\$ 1.284,00
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	FABER CASTELL	Caixas	R\$ 11,80	130	R\$ 1.534,00
101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FABER CASTELL	Caixas	R\$ 40,15	150	R\$ 6.022,50
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas -	REPORT	Caixas	R\$ 234,30	225	R\$ 52.717,50
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	TRAMONTINA	Unidades	R\$ 3,57	1.350	R\$ 4.819,50
144	TNT Marrom -	FORROBEL	Metros	R\$ 2,15	1.250	R\$ 2.687,50
145	TNT Preto -	FORROBEL	Metros	R\$ 1,80	1.250	R\$ 2.250,00
146	TNT Verde -	FORROBEL	Metros	R\$ 1,75	1.250	R\$ 2.187,50
147	TNT Vermelho -	FORROBEL	Metros	R\$ 2,15	1.250	R\$ 2.687,50
VALOR TOTAL						R\$ 167.956,80

GRAÇA ARANHA - MA, 29 de dezembro de 2022.

<p>Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA Representante Legal da empresa TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.262.335/0001- 08</p>
<p>Ruberlan do Nascimento Borges Secretário Municipal de Administração</p>	

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 57e11704e46d54eaffb1f158303ac807

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - Sistema de Registro de Preços
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 23/12/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



pelo presente termo considerada a de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:
LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL
CNPJ: 03.925.442/0001-37
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 130 - CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA - MA

MATERIAL DE EXPEDIENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
2	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	dura+	Caixas	120	R\$ 30,40	R\$ 3.648,00
3	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	dura+	Caixas	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
7	Clips Médios -	acc	9.11.11.14-9 (6/0)	Caixas	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
8	Clips Pequenos -	acc	9.11.11.15-3 (4/0)	Caixas	480	R\$ 7,70	R\$ 3.696,00
9	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	DELTA	(7897464701009) REF 051	Caixas	220	R\$ 12,75	R\$ 2.805,00
12	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	3m	ref 369	Pacotes	220	R\$ 2,95	R\$ 649,00
14	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	TILIBRA	OFF23	Unidades	560	R\$ 3,85	R\$ 2.156,00
15	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	TILIBRA	TB22	Caixas	140	R\$ 0,50	R\$ 70,00
16	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	TILIBRA	OFF32	Unidades	140	R\$ 2,12	R\$ 296,80
17	Espirais para encadernação, cores variadas -	LASSANE	9MM FIO 1,5 PARA 50FLS	Caixas	300	R\$ 17,75	R\$ 5.325,00
21	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	BRW	EX0001	Unidades	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
22	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	3M	373	Unidades	240	R\$ 2,95	R\$ 708,00
23	Fita gomada -	adelbras	kraft 780	Unidades	280	R\$ 15,70	R\$ 4.396,00
24	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 -	gramplaine	G-752	Unidades	140	R\$ 23,50	R\$ 3.290,00
28	Lápis de cor c/12 cores	norma	triangular	Caixas	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00

29	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FABER CASTEL	MULTICOLOR 800mult	Caixas	40	R\$ 63,40	R\$ 2.536,00
30	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	tilibra	120596	Unidades	260	R\$ 9,10	R\$ 2.366,00
31	Livro de protocolo 100 páginas -	tilibra	120545	Unidades	140	R\$ 9,20	R\$ 1.288,00
32	Marcador texto -	brw	CA2003	Unidades	480	R\$ 2,15	R\$ 1.032,00
33	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	cis	3.002.200	Caixas	40	R\$ 27,15	R\$ 1.086,00
34	Papel cartão -	vmp	4-202.42.05 (7899014963943)	Unidades	260	R\$ 0,85	R\$ 221,00
36	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und- ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	chamex	210x297mm 75g	Caixas	640	R\$ 223,80	R\$ 143.232,00
38	Pasta Elástico Fina -	DAC	501PP-TR	Unidades	800	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
39	Pasta Elástico Grossa -	DELLO	0249.WP 4CM	Unidades	800	R\$ 5,62	R\$ 4.496,00
40	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	FRAMA	340-59	Unidades	1520	R\$ 2,20	R\$ 3.344,00
41	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	92.22.29 (7896303601395) Nº 04 C/25	Caixas	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	MP 801	Unidades	80	R\$ 40,90	R\$ 3.272,00
43	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	GRAMPLINE	GE-1069	Unidades	40	R\$ 183,00	R\$ 7.320,00
44	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	MAX CRIL	10250017	Unidades	80	R\$ 9,35	R\$ 748,00

45	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher -	ACRIMET	111.0	Unidades	140	R\$ 13,52	R\$ 1.892,80
46	Quadro de Avisos - 100x70	STALO	804	Unidades	30	R\$ 204,40	R\$ 6.132,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	DELLO	3109.H.0100	Unidades	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00
49	Molha dedo em pasta 35g	BRW	VD1212	Unidades	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
50	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	LEONORA	91014	Unidades	80	R\$ 7,10	R\$ 568,00
51	ABC pequeno	BAHIA	DO ESTUDANTE	Unidades	600	R\$ 14,84	R\$ 8.904,00
53	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	MULTICOLOR	Unidades	45	R\$ 22,30	R\$ 1.003,50
54	Apagador para quadro branco com feltro	STALO	9074	Unidades	115	R\$ 9,75	R\$ 1.121,25
55	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	CIS	230	Unidades	1550	R\$ 0,68	R\$ 1.054,00
57	Barbante em nylon			Rolos	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
58	Bastão de cola quente	LEONORA	GROSSA 93271	Unidades	700	R\$ 38,98	R\$ 27.286,00
59	Bloco de anotações adesivos -	VMP	PLANETAT 400FLS	Unidades	105	R\$ 6,00	R\$ 630,00
62	Caderno Brochura Grande capa mole -	FORONI	348904-2	Unidades	1650	R\$ 5,20	R\$ 8.580,00
63	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	TILIBRA	310841(7891027310844)	Unidades	500	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00
64	Caderno de Caligrafia	BAHIA	2374 E UM AMOR	Unidades	1750	R\$ 2,35	R\$ 4.112,50
65	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	TILIBRA	PEPPER	Unidades	1750	R\$ 6,65	R\$ 11.637,50
66	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	BIC CRSTAL	dura+	Caixas	300	R\$ 31,85	R\$ 9.555,00
67	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	LASSANE	A4 - 210mm x 297mm (padrão)	Pacotes	55	R\$ 0,77	R\$ 42,35
68	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	ALOFORM	(50X66) 756	Resmas	55	R\$ 68,26	R\$ 3.754,30
72	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades -	LEONORA	4367	Caixas	150	R\$ 7,52	R\$ 1.128,00

73	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	DELTA	(7897464701009) REF 051	Caixas	150	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00
75	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	BIC	ECO TUTIONS	Caixas	140	R\$ 33,40	R\$ 4.676,00
76	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	TILIBRA	TB20	Unidades	1000	R\$ 11,40	R\$ 11.400,00
79	Espiral 12mm	LASSANE	FIO NORMAL (1,6MM)	Unidades	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
80	Espiral 14mm	LASSANE	FIO NORMAL (1,6MM)	Unidades	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
81	Espiral 20 mm	LASSANE	FIO NORMAL (1,9MM)	Unidades	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
82	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe depressão cx c/12 unid. -	LEONORA	91420	Caixas	20	R\$ 30,65	R\$ 613,00
83	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	GRAPLAINE	510500301	Caixas	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	IBEL	35712	Resmas	200	R\$ 25,03	R\$ 5.006,00
86	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO -	IBEL	40282	Resmas	150	R\$ 70,90	R\$ 10.635,00
89	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	POLISIL 515	Unidades	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
90	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	720	Unidades	300	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
93	Fita Durex pequena	ADELBRAS	QUALI CLEAR 520	Unidades	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
94	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas -	GRAMPLAINE	G-2045	Unidades	60	R\$ 26,83	R\$ 1.609,80

95	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	ACC	9.24.13.24	Caixas	150	R\$ 4,88	R\$ 732,00
96	Isopor 05mm -	ISOESTE	323426	Folhas	125	R\$ 3,83	R\$ 478,75
97	Isopor 10mm -	ISOESTE	323427	Folhas	125	R\$ 6,37	R\$ 796,25
98	Isopor 15mm -	ISOESTE	323428	Folhas	125	R\$ 3,69	R\$ 461,25
99	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	LEONORA	4462	Caixas	130	R\$ 4,46	R\$ 579,80
102	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	TILIBRA	120596	Unidades	45	R\$ 9,30	R\$ 418,50
103	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício -	TILIBRA	327221	Unidades	45	R\$ 17,60	R\$ 792,00
104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls -	TILIBRA	120545	Unidades	45	R\$ 1,10	R\$ 49,50
105	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	ACRILEX	SOFT ABELHINHAS	Unidades	1.250	R\$ 4,60	R\$ 5.750,00
107	Papel almaço com pauta -	TILIBRA	200mm x 275mm 400FLS G:56 COD 110817	Resmas	65	R\$ 49,15	R\$ 3.194,75
108	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	4-214.1.03	Folhas	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	4-202.26.07 (7899014903116)	Folhas	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	4-202.41.05 (7899014963882)	Folhas	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
111	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	219.1.04	Rolos	475	R\$ 1,54	R\$ 731,50
112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	ALOFORM	1011	Folhas	475	R\$ 2,12	R\$ 1.007,00
113	Papel Seda (cores variadas) -	VMP	219.7.03	Folhas	475	R\$ 0,24	R\$ 114,00
114	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. -	frama	usual OF/LL	Unidades	400	R\$ 14,34	R\$ 5.736,00
115	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	ACP	2022	Unidades	800	R\$ 3,79	R\$ 3.032,00
116	Percevejo latonado cx c 100 unidades	ACC	92.22.29 (7896303601395) Nº 04 C/25	Caixas	20	R\$ 4,24	R\$ 84,80

117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	MP 801	Unidades	45	R\$ 23,79	R\$ 1.070,55
118	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	1100-P 1430001 CX012AZ	Caixas	45	R\$ 18,89	R\$ 850,05
119	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	1100-P 1430001 CX012PT	Caixas	45	R\$ 19,14	R\$ 861,30
120	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	1100-P 1430001 CX012VM	Caixas	45	R\$ 23,64	R\$ 1.063,80
121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	LEONORA	4517	Caixas	100	R\$ 14,12	R\$ 1.412,00
122	Pincel com pelos nº10 nº12 -	LEONORA	4216	Unidades	225	R\$ 2,72	R\$ 612,00
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BRW	CA6011	Caixas	45	R\$ 25,30	R\$ 1.138,50
124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	GRAMPLAINE	QB250	Caixas	45	R\$ 26,76	R\$ 1.204,20
125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BRW	CA6013	Caixas	45	R\$ 21,66	R\$ 974,70
126	Pistolas médias p/ cola quente -	GRAMPLAINE	4368	Unidades	75	R\$ 61,87	R\$ 4.640,25
127	Portfólio de 100 folhas			Unidades	75	R\$ 24,15	R\$ 1.811,25
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	15805-9	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	15808-9	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	15803-10	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	884001	Caixas	15	R\$ 52,22	R\$ 783,30

132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	1888004	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	884002	Caixas	15	R\$ 51,45	R\$ 771,75
134	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente -	DELLO	3109.H.0100	Unidades	350	R\$ 1,22	R\$ 427,00
135	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente -	ACRIMET	515.0	Unidades	210	R\$ 3,78	R\$ 793,80
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	GRAPLAINE	G106M-16,5CM-	Unidades	90	R\$ 17,75	R\$ 1.597,50
137	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	GRAMPLAINE	G-1695	Unidades	50	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	RADEX	2564	Caixas	350	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00
140	TNT Amarelo -	SANTA FE	01LL710105000700081	Metros	1.250	R\$ 1,81	R\$ 2.262,50
141	TNT Azul -	SANTA FE	01LL710105000700028	Metros	1.250	R\$ 2,05	R\$ 2.562,50
142	TNT Branco -	SANTA FE	01LL710105000700035	Metros	1.250	R\$ 1,85	R\$ 2.312,50
143	TNT Lilás -	SANTA FE	01LL710105000700082	Metros	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
VALOR TOTAL							R\$ 406.760,95

TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA GRANDE, 301 LETRA B
BAIRRO RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070-260
SÃO LUIS - MA
CNPJ: 34.262.335/0001- 08

Item	Nome	MARCA	Unidade	VLR UNIT	QNT.	VLR TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	COMPACTOR	Caixas	R\$ 32,44	120	R\$ 3.892,80
4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASPIRAL	Pacotes	R\$ 35,19	120	R\$ 4.222,80
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	CASSMAR	Pacotes	R\$ 41,47	80	R\$ 3.317,60
6	Clips Grandes -	ACC	Caixas	R\$ 12,84	320	R\$ 4.108,80
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	BRW	Pacotes	R\$ 41,90	180	R\$ 7.542,00
11	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	ECOLE S	Caixas	R\$ 35,20	100	R\$ 3.520,00
13	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	MAMUTH	Caixas	R\$ 20,40	60	R\$ 1.224,00

18	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	GATTE	Caixas	R\$ 22,60	30	R\$ 678,00
19	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	PIMACO	Caixas	R\$ 31,55	40	R\$ 1.262,00
20	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	PIMACO	Caixas	R\$ 11,85	80	R\$ 948,00
25	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	R\$ 5,15	240	R\$ 1.236,00
26	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	STARFER	Pacotes	R\$ 7,08	80	R\$ 566,40
27	Lápis de Cera c/12 cores	ACRILEX	Caixas	R\$ 7,64	80	R\$ 611,20
35	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas -	REPORT	Resmas	R\$ 22,60	240	R\$ 5.424,00
37	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	FRAMA	Caixas	R\$ 97,80	180	R\$ 17.604,00
48	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	DELLO	Unidades	R\$ 4,64	140	R\$ 649,60
52	Álcool 1L cx c/12 unid. -	GELALCOOL	Caixas	R\$ 88,35	25	R\$ 2.208,75
56	Balões (cores diversas) -	SÃO ROQUE	Pacotes	R\$ 7,35	300	R\$ 2.205,00
60	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	R\$ 0,32	2.250	R\$ 720,00
61	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno -	JANDAIA	Unidades	R\$ 1,87	1.750	R\$ 3.272,50
69	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades -	ACC	Caixas	R\$ 2,05	75	R\$ 153,75
70	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	R\$ 2,04	75	R\$ 153,00
71	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	R\$ 2,83	60	R\$ 169,80
74	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades -	POLAR	Caixas	R\$ 70,79	150	R\$ 10.618,50
77	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	SCRITY	Unidades	R\$ 0,34	1.000	R\$ 340,00
78	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	SCRITY	Unidades	R\$ 0,39	1.000	R\$ 390,00

85	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	YIN'S	Resmas	R\$ 39,00	150	R\$ 5.850,00
87	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com gliter -	YIN'S	Resmas	R\$ 51,75	150	R\$ 7.762,50
88	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	BRW	Unidades	R\$ 2,99	45	R\$ 134,55
91	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	R\$ 7,85	125	R\$ 981,25
92	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	R\$ 8,56	150	R\$ 1.284,00
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	FABER CASTELL	Caixas	R\$ 11,80	130	R\$ 1.534,00
101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FABER CASTELL	Caixas	R\$ 40,15	150	R\$ 6.022,50
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas -	REPORT	Caixas	R\$ 234,30	225	R\$ 52.717,50
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	TRAMONTINA	Unidades	R\$ 3,57	1.350	R\$ 4.819,50
144	TNT Marrom -	FORROBEL	Metros	R\$ 2,15	1.250	R\$ 2.687,50
145	TNT Preto -	FORROBEL	Metros	R\$ 1,80	1.250	R\$ 2.250,00
146	TNT Verde -	FORROBEL	Metros	R\$ 1,75	1.250	R\$ 2.187,50
147	TNT Vermelho -	FORROBEL	Metros	R\$ 2,15	1.250	R\$ 2.687,50
VALOR TOTAL						R\$ 167.956,80

Graça Aranha - MA, 23 de dezembro de 2022.

Thiago Campos Pedrosa
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: c14e7612e27980133db19afa7b86361c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Referencia: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do município.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e

termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL

CNPJ: 03.925.442/0001-37

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 130 - CENTRO

CIDADE: PRESIDENTE DUTRA - MA

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
2	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	dura+	Caixas	120	R\$ 30,40	R\$ 3.648,00
3	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	dura+	Caixas	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
7	Clips Médios -	acc	9.11.11.14-9 (6/0)	Caixas	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
8	Clips Pequenos -	acc	9.11.11.15-3 (4/0)	Caixas	480	R\$ 7,70	R\$ 3.696,00
9	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	DELTA	(7897464701009) REF 051	Caixas	220	R\$ 12,75	R\$ 2.805,00
12	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	3m	ref 369	Pacotes	220	R\$ 2,95	R\$ 649,00
14	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	TILIBRA	OFF23	Unidades	560	R\$ 3,85	R\$ 2.156,00
15	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	TILIBRA	TB22	Caixas	140	R\$ 0,50	R\$ 70,00
16	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	TILIBRA	OFF32	Unidades	140	R\$ 2,12	R\$ 296,80
17	Espirais para encadernação, cores variadas -	LASSANE	9MM FIO 1,5 PARA 50FLS	Caixas	300	R\$ 17,75	R\$ 5.325,00
21	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	BRW	EX0001	Unidades	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
22	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	3M	373	Unidades	240	R\$ 2,95	R\$ 708,00
23	Fita gomada -	adelbras	kraft 780	Unidades	280	R\$ 15,70	R\$ 4.396,00
24	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 -	gramplaine	G-752	Unidades	140	R\$ 23,50	R\$ 3.290,00
28	Lápis de cor c/12 cores	norma	triangular	Caixas	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00

29	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FABER CASTEL	MULTICOLOR 800mult	Caixas	40	R\$ 63,40	R\$ 2.536,00
30	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	tilibra	120596	Unidades	260	R\$ 9,10	R\$ 2.366,00
31	Livro de protocolo 100 páginas -	tilibra	120545	Unidades	140	R\$ 9,20	R\$ 1.288,00
32	Marcador texto -	brw	CA2003	Unidades	480	R\$ 2,15	R\$ 1.032,00
33	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	cis	3.002.200	Caixas	40	R\$ 27,15	R\$ 1.086,00
34	Papel cartão -	vmp	4-202.42.05 (7899014963943)	Unidades	260	R\$ 0,85	R\$ 221,00
36	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und- ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	chamex	210x297mm 75g	Caixas	640	R\$ 223,80	R\$ 143.232,00
38	Pasta Elástico Fina -	DAC	501PP-TR	Unidades	800	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
39	Pasta Elástico Grossa -	DELLO	0249.WP 4CM	Unidades	800	R\$ 5,62	R\$ 4.496,00
40	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	FRAMA	340-59	Unidades	1520	R\$ 2,20	R\$ 3.344,00
41	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	92.22.29 (7896303601395) Nº 04 C/25	Caixas	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	MP 801	Unidades	80	R\$ 40,90	R\$ 3.272,00
43	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	GRAMPLINE	GE-1069	Unidades	40	R\$ 183,00	R\$ 7.320,00
44	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	MAX CRIL	10250017	Unidades	80	R\$ 9,35	R\$ 748,00
45	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher -	ACRIMET	111.0	Unidades	140	R\$ 13,52	R\$ 1.892,80
46	Quadro de Avisos - 100x70	STALO	804	Unidades	30	R\$ 204,40	R\$ 6.132,00

47	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	DELLO	3109.H.0100	Unidades	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00
49	Molha dedo em pasta 35g	BRW	VD1212	Unidades	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
50	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	LEONORA	91014	Unidades	80	R\$ 7,10	R\$ 568,00
51	ABC pequeno	BAHIA	DO ESTUDANTE	Unidades	600	R\$ 14,84	R\$ 8.904,00
53	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	MULTICOLOR	Unidades	45	R\$ 22,30	R\$ 1.003,50
54	Apagador para quadro branco com feltro	STALO	9074	Unidades	115	R\$ 9,75	R\$ 1.121,25
55	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	CIS	230	Unidades	1550	R\$ 0,68	R\$ 1.054,00
57	Barbante em nylon			Rolos	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
58	Bastão de cola quente	LEONORA	GROSSA 93271	Unidades	700	R\$ 38,98	R\$ 27.286,00
59	Bloco de anotações adesivos -	VMP	PLANETAT 400FLS	Unidades	105	R\$ 6,00	R\$ 630,00
62	Caderno Brochura Grande capa mole -	FORONI	348904-2	Unidades	1650	R\$ 5,20	R\$ 8.580,00
63	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	TILIBRA	310841(7891027310844)	Unidades	500	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00
64	Caderno de Caligrafia	BAHIA	2374 E UM AMOR	Unidades	1750	R\$ 2,35	R\$ 4.112,50
65	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	TILIBRA	PEPPER	Unidades	1750	R\$ 6,65	R\$ 11.637,50
66	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	BIC CRSTAL	dura+	Caixas	300	R\$ 31,85	R\$ 9.555,00
67	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	LASSANE	A4 - 210mm x 297mm (padrão)	Pacotes	55	R\$ 0,77	R\$ 42,35
68	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	ALOFORM	(50X66) 756	Resmas	55	R\$ 68,26	R\$ 3.754,30
72	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades -	LEONORA	4367	Caixas	150	R\$ 7,52	R\$ 1.128,00
73	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	DELTA	(7897464701009) REF 051	Caixas	150	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00

75	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	BIC	ECO TUTIONS	Caixas	140	R\$ 33,40	R\$ 4.676,00
76	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	TILIBRA	TB20	Unidades	1000	R\$ 11,40	R\$ 11.400,00
79	Espiral 12mm	LASSANE	FIO NORMAL (1,6MM)	Unidades	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
80	Espiral 14mm	LASSANE	FIO NORMAL (1,6MM)	Unidades	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
81	Espiral 20 mm	LASSANE	FIO NORMAL (1,9MM)	Unidades	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
82	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe depressão cx c/12 unid. -	LEONORA	91420	Caixas	20	R\$ 30,65	R\$ 613,00
83	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	GRAPLAINE	510500301	Caixas	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	IBEL	35712	Resmas	200	R\$ 25,03	R\$ 5.006,00
86	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO -	IBEL	40282	Resmas	150	R\$ 70,90	R\$ 10.635,00
89	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	POLISIL 515	Unidades	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
90	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	720	Unidades	300	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
93	Fita Durex pequena	ADELBRAS	QUALI CLEAR 520	Unidades	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
94	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas -	GRAMPLAINE	G-2045	Unidades	60	R\$ 26,83	R\$ 1.609,80
95	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	ACC	9.24.13.24	Caixas	150	R\$ 4,88	R\$ 732,00
96	Isopor 05mm -	ISOESTE	323426	Folhas	125	R\$ 3,83	R\$ 478,75
97	Isopor 10mm -	ISOESTE	323427	Folhas	125	R\$ 6,37	R\$ 796,25
98	Isopor 15mm -	ISOESTE	323428	Folhas	125	R\$ 3,69	R\$ 461,25

99	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	LEONORA	4462	Caixas	130	R\$ 4,46	R\$ 579,80
102	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	tilibra	120596	Unidades	45	R\$ 9,30	R\$ 418,50
103	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício -	TILIBRA	327221	Unidades	45	R\$ 17,60	R\$ 792,00
104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls -	TILIBRA	120545	Unidades	45	R\$ 1,10	R\$ 49,50
105	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	ACRILEX	SOFT ABELHINHAS	Unidades	1.250	R\$ 4,60	R\$ 5.750,00
107	Papel almaço com pauta -	TILIBRA	200mm x 275mm 400FLS G:56 COD 110817	Resmas	65	R\$ 49,15	R\$ 3.194,75
108	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	4-214.1.03	Folhas	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	4-202.26.07 (7899014903116)	Folhas	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	4-202.41.05 (7899014963882)	Folhas	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
111	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	219.1.04	Rolos	475	R\$ 1,54	R\$ 731,50
112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	ALOFORM	1011	Folhas	475	R\$ 2,12	R\$ 1.007,00
113	Papel Seda (cores variadas) -	VMP	219.7.03	Folhas	475	R\$ 0,24	R\$ 114,00
114	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. -	frama	usual OF/LL	Unidades	400	R\$ 14,34	R\$ 5.736,00
115	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	ACP	2022	Unidades	800	R\$ 3,79	R\$ 3.032,00
116	Percevejo latonado cx c 100 unidades	ACC	92.22.29 (7896303601395) Nº 04 C/25	Caixas	20	R\$ 4,24	R\$ 84,80
117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	MP 801	Unidades	45	R\$ 23,79	R\$ 1.070,55
118	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. -	PILOT	1100-P 1430001 CX012AZ	Caixas	45	R\$ 18,89	R\$ 850,05
119	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. -	PILOT	1100-P 1430001 CX012PT	Caixas	45	R\$ 19,14	R\$ 861,30

120	Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades -	PILOT	1100-P 1430001 CX012VM	Caixas	45	R\$ 23,64	R\$ 1.063,80
121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	LEONORA	4517	Caixas	100	R\$ 14,12	R\$ 1.412,00
122	Pincel com pelos nº10 nº12 -	LEONORA	4216	Unidades	225	R\$ 2,72	R\$ 612,00
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BRW	CA6011	Caixas	45	R\$ 25,30	R\$ 1.138,50
124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	GRAMPLAINE	QB250	Caixas	45	R\$ 26,76	R\$ 1.204,20
125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BRW	CA6013	Caixas	45	R\$ 21,66	R\$ 974,70
126	Pistolas médias p/ cola quente -	GRAMPLAINE	4368	Unidades	75	R\$ 61,87	R\$ 4.640,25
127	Portfólio de 100 folhas			Unidades	75	R\$ 24,15	R\$ 1.811,25
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	15805-9	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	15808-9	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	15803-10	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	884001	Caixas	15	R\$ 52,22	R\$ 783,30
132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	1888004	Caixas	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	884002	Caixas	15	R\$ 51,45	R\$ 771,75
134	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente -	DELLO	3109.H.0100	Unidades	350	R\$ 1,22	R\$ 427,00
135	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente -	ACRIMET	515.0	Unidades	210	R\$ 3,78	R\$ 793,80
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	GRAPLAINE	G106M-16,5CM-	Unidades	90	R\$ 17,75	R\$ 1.597,50

137	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	GRAMPLAINE	G-1695	Unidades	50	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	RADEX	2564	Caixas	350	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00
140	TNT Amarelo -	SANTA FE	01LL710105000700081	Metros	1.250	R\$ 1,81	R\$ 2.262,50
141	TNT Azul -	SANTA FE	01LL710105000700028	Metros	1.250	R\$ 2,05	R\$ 2.562,50
142	TNT Branco -	SANTA FE	01LL710105000700035	Metros	1.250	R\$ 1,85	R\$ 2.312,50
143	TNT Lilás -	SANTA FE	01LL710105000700082	Metros	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
VALOR TOTAL							R\$ 406.760,95

TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA GRANDE, 301 LETRA B
BAIRRO RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070-260
SÃO LUIS - MA
CNPJ: 34.262.335/0001- 08

Item	Nome	MARCA	Unidade	VLR UNIT	QNT.	VLR TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	COMPACTOR	Caixas	R\$ 32,44	120	R\$ 3.892,80
4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASPIRAL	Pacotes	R\$ 35,19	120	R\$ 4.222,80
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	CASSMAR	Pacotes	R\$ 41,47	80	R\$ 3.317,60
6	Clips Grandes -	ACC	Caixas	R\$ 12,84	320	R\$ 4.108,80
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	BRW	Pacotes	R\$ 41,90	180	R\$ 7.542,00
11	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	ECOLE S	Caixas	R\$ 35,20	100	R\$ 3.520,00
13	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	MAMUTH	Caixas	R\$ 20,40	60	R\$ 1.224,00
18	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	GATTE	Caixas	R\$ 22,60	30	R\$ 678,00
19	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	PIMACO	Caixas	R\$ 31,55	40	R\$ 1.262,00
20	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	PIMACO	Caixas	R\$ 11,85	80	R\$ 948,00
25	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	R\$ 5,15	240	R\$ 1.236,00
26	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	STARFER	Pacotes	R\$ 7,08	80	R\$ 566,40
27	Lápis de Cera c/12 cores	ACRILEX	Caixas	R\$ 7,64	80	R\$ 611,20

35	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas -	REPORT	Resmas	R\$ 22,60	240	R\$ 5.424,00
37	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	FRAMA	Caixas	R\$ 97,80	180	R\$ 17.604,00
48	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	DELLO	Unidades	R\$ 4,64	140	R\$ 649,60
52	Álcool 1L cx c/12 unid. -	GELALCOOL	Caixas	R\$ 88,35	25	R\$ 2.208,75
56	Balões (cores diversas) -	SÃO ROQUE	Pacotes	R\$ 7,35	300	R\$ 2.205,00
60	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	R\$ 0,32	2.250	R\$ 720,00
61	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno -	JANDAIA	Unidades	R\$ 1,87	1.750	R\$ 3.272,50
69	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades -	ACC	Caixas	R\$ 2,05	75	R\$ 153,75
70	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	R\$ 2,04	75	R\$ 153,00
71	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	R\$ 2,83	60	R\$ 169,80
74	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades -	POLAR	Caixas	R\$ 70,79	150	R\$ 10.618,50
77	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	SCRITY	Unidades	R\$ 0,34	1.000	R\$ 340,00
78	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	SCRITY	Unidades	R\$ 0,39	1.000	R\$ 390,00
85	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	YIN'S	Resmas	R\$ 39,00	150	R\$ 5.850,00
87	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com gliter -	YIN'S	Resmas	R\$ 51,75	150	R\$ 7.762,50
88	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	BRW	Unidades	R\$ 2,99	45	R\$ 134,55
91	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	R\$ 7,85	125	R\$ 981,25
92	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	R\$ 8,56	150	R\$ 1.284,00
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	FABER CASTELL	Caixas	R\$ 11,80	130	R\$ 1.534,00

101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FABER CASTELL	Caixas	R\$ 40,15	150	R\$ 6.022,50
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção anti-umidade, resma com 500 folhas c/10 resmas -	REPORT	Caixas	R\$ 234,30	225	R\$ 52.717,50
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	TRAMONTINA	Unidades	R\$ 3,57	1.350	R\$ 4.819,50
144	TNT Marrom -	FORROBEL	Metros	R\$ 2,15	1.250	R\$ 2.687,50
145	TNT Preto -	FORROBEL	Metros	R\$ 1,80	1.250	R\$ 2.250,00
146	TNT Verde -	FORROBEL	Metros	R\$ 1,75	1.250	R\$ 2.187,50
147	TNT Vermelho -	FORROBEL	Metros	R\$ 2,15	1.250	R\$ 2.687,50
VALOR TOTAL						R\$ 167.956,80

GRAÇA ARANHA - MA, em 27 de dezembro de 2022.

Ubirajara Rayol Soares
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 829b6cf9b778697dab6bb5b0a6a668b5

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

THIAGO CAMPOS PEDROSA
Pregoeiro

Processo Administrativo nº 06.0512.0004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - Sistema de Registro de Preços

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 5bf738902452e69f93e58af7ca31e0d3

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 23/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

AVISOS DE LICITAÇÕES - PREGÕES ELETRONICOS Nº 001/2023, Nº 002/2023 E Nº 003/2023.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitações

A Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2022 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do município. Participaram do certame as empresas **M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON) CNPJ: 11.221.365/0001-62** e **PRIME SOLUCOES E COMERCIO CNPJ: 40.131.298/0001-93**. Na primeira etapa houve disputa dos lances e tivemos o seguinte resultado; **M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON) CNPJ: 11.221.365/0001-62**, sagrou-se vencedora de itens com valor total de R\$ 497.652,40 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) já a licitante **PRIME SOLUCOES E COMERCIO CNPJ: 40.131.298/0001-93** sagrou-se vencedora de itens com valor total de R\$ 161.602,14 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos). Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes, observou-se que as licitantes atenderam a todos os requisitos de habilitação e foram declaradas vencedoras do certame. Não houve intenção de em interpor recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitantes supracitadas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3001.0001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a futura prestação de serviços de transporte escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 15 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3001.0002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 15 de fevereiro de 2023 às 11:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/> no dia e horário marcados.

GRAÇA ARANHA-MA, em 23 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 06.3001.0003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 15 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br> no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmga.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3575-1117.

##DAT Graça Aranha/MA, 02 de fevereiro de 2023
##ASS Marival Aleques Da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: f471bc2ae3f9c9c365cac2fe7cb0074b

EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.04012023.010/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON), Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93, Bairro - Centro, CEP: 65785-000, Graça Aranha - MA, CNPJ: 11.221.365/0001-62.** REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA CPF nº 528.582.353-68 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 149.353,34 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.04012023.010/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON), Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93, Bairro: Centro - CEP: 65.785-000, Graça Aranha - MA, CNPJ: 11.221.365/0001-62.** REPRESENTANTE: Maria Das Graças Cardoso da Silva CPF nº 528.582.353-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 149.353,34 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.04012023.010/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON), Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93, Bairro: Centro - CEP: 65.785-000, Graça Aranha - MA, CNPJ: 11.221.365/0001-62.** REPRESENTANTE: Maria Das Graças Cardoso da Silva CPF nº 528.582.353-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.592,38 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.04012023.010/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através Do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON), Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93, Bairro: Centro - CEP: 65.785-000, Graça Aranha - MA, CNPJ: 11.221.365/0001-62.** REPRESENTANTE: **Maria Das Graças Cardoso da Silva CPF nº 528.582.353-68.** **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 149.353,34 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **005.04012023.010/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: PRIME SOLUCOES E COMERCIO, Rua Netuno I / Rua Projetada, Sacolao/Qda.A, Bairro Recanto dos Vinhais, Cep: 65070-370, São Luís - MA, CNPJ: 40.131.298/0001-93.** REPRESENTANTE: PEDRO POSSIDONIO GONÇALVES JUNIOR CPF nº 010.395.753-74. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.487,41 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.04012023.010/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: PRIME SOLUCOES E COMERCIO, Rua Netuno I / Rua Projetada, Sacolao/Qda.A, Bairro Recanto Dos Vinhais, Cep: 65070-370, São Luís - MA, CNPJ: 40.131.298/0001-93.** REPRESENTANTE: Pedro Possidonio Gonçalves Junior, CPF nº 010.395.753-74. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.487,41 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **007.04012023.010/2022.** **PREGÃO**

ELETRÔNICO: Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: PRIME SOLUCOES E COMERCIO**, Rua Netuno I / Rua Projetada, Sacolao/Qda.A, Bairro Recanto Dos Vinhais, Cep: 65070-370, São Luís - MA, CNPJ: 40.131.298/0001-93. **REPRESENTANTE:** Pedro Possidonio Gonçalves Junior, CPF nº 010.395.753-74. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.139,91 (dezesesseis mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavo). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **008.04012023.010/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através Do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: PRIME SOLUCOES E COMERCIO**, Rua Netuno I / Rua Projetada, Sacolao/Qda.A, Bairro Recanto Dos Vinhais, Cep: 65070-370, São Luís - MA, CNPJ: 40.131.298/0001-93. **REPRESENTANTE:** Pedro Possidonio Gonçalves Junior, CPF nº 010.395.753-74. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.487,41 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: e26e4773aa89da53be82cab806fe7dd5*

EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.04012023.011/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: ANTONIA BARBOSA LIMA (LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL)**, inscrita no CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Pres. Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA CPF n.º 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 91.285,40 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.04012023.011/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: ANTONIA BARBOSA LIMA (LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL)**, inscrita no CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Pres. Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA CPF n.º 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.528,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte

centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.04012023.011/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: ANTONIA BARBOSA LIMA (LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL)**, inscrita no CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Pres. Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA CPF n.º 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.912,15 (setenta e seis mil, novecentos e doze reais e quinze centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.04012023.011/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: ANTONIA BARBOSA LIMA (LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL)**, inscrita no CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Pres. Castelo Branco, nº 130, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** ANTONIA BARBOSA LIMA CPF n.º 345.487.933-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 190.035,20 (cento e noventa mil, trinta e cinco reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **005.04012023.011/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço à Rua Grande, nº 301, quadra 02, Bairro: Recanto dos Vinhais - CEP: 65.070-260, São Luis-MA, CNPJ: 34.262.335/0001-08. **REPRESENTANTE:** Thiago Antonio Ferreira Braga, CPF: 011.944.163-22. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.169,40 (vinte e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **006.04012023.011/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço à Rua Grande, nº 301, quadra 02, Bairro: Recanto dos Vinhais - CEP: 65.070-260, São Luis-MA, CNPJ: 34.262.335/0001-08. **REPRESENTANTE:** Thiago Antonio Ferreira Braga, CPF: 011.944.163-22. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.410,60

(vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **007.04012023.011/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Rua Grande, nº 301, quadra 02, Bairro: Recanto dos Vinhais - CEP: 65.070-260, São Luis-MA, CNPJ: 34.262.335/0001-08. REPRESENTANTE:** Thiago Antonio Ferreira Braga, CPF: 011.944.163-22. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.470,45 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **008.04012023.011/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Rua Grande, nº 301, quadra 02, Bairro: Recanto dos Vinhais - CEP: 65.070-260, São Luis-MA, CNPJ: 34.262.335/0001-08. REPRESENTANTE:** Thiago Antonio Ferreira Braga, CPF: 011.944.163-22. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.906,35 (setenta e sete mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 04 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 164492dbeaadec92a08eeb3d257abd22*

EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0019/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.03012023.009/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON), com endereço à Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93, Bairro: Centro - CEP: 65.785-000, Graça Aranha-MA, CNPJ: 11.221.365/0001-62. REPRESENTANTE:** Maria das Graças Cardoso da Silva CPF: 528.582.353-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 106.595,37 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 03 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.03012023.009/2022.** **PREGÃO**

ELETRÔNICO: Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON), com endereço à Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93, Bairro: Centro - CEP: 65.785-000, Graça Aranha-MA, CNPJ: 11.221.365/0001-62. REPRESENTANTE:** Maria das Graças Cardoso da Silva CPF: 528.582.353-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 191.820,17 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e dezessete centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 03 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.03012023.009/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON), com endereço à Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93, Bairro: Centro - CEP: 65.785-000, Graça Aranha-MA, CNPJ: 11.221.365/0001-62. REPRESENTANTE:** Maria das Graças Cardoso da Silva CPF: 528.582.353-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.942,21 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 03 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.03012023.009/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON), com endereço à Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93, Bairro: Centro - CEP: 65.785-000, Graça Aranha-MA, CNPJ: 11.221.365/0001-62. REPRESENTANTE:** Maria das Graças Cardoso da Silva CPF: 528.582.353-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.766,25 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 03 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **005.03012023.009/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO: TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Rua Grande, nº 301, quadra 02, Bairro: Recanto dos Vinhais - CEP: 65.070-260, São Luis-MA, CNPJ: 34.262.335/0001-08. REPRESENTANTE:** Thiago Antonio Ferreira Braga, CPF: 011.944.163-22. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.401,75 (sessenta e nove mil, quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 03 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **006.03012023.009/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO:** **TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Rua Grande, nº 301, quadra 02, Bairro: Recanto dos Vinhais - CEP: 65.070-260, São Luis-MA, CNPJ: 34.262.335/0001-08.** **REPRESENTANTE:** Thiago Antonio Ferreira Braga, CPF: 011.944.163-22. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 124.892,59 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 03 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **007.03012023.009/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através da Secretaria Municipal De Educação **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO:** **TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Rua Grande, nº 301, quadra 02, Bairro: Recanto dos Vinhais - CEP: 65.070-260, São Luis-MA, CNPJ: 34.262.335/0001-08.** **REPRESENTANTE:** Thiago Antonio Ferreira Braga, CPF: 011.944.163-22. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.712,20 (quarenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 03 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **008.03012023.009/2022.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 009/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VIGÊNCIA:** Exercício Fiscal de 2023. **CONTRATADO:** **TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Rua Grande, nº 301, quadra 02, Bairro: Recanto dos Vinhais - CEP: 65.070-260, São Luis-MA, CNPJ: 34.262.335/0001-08.** **REPRESENTANTE:** Thiago Antonio Ferreira Braga, CPF: 011.944.163-22. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.481,17 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 03 de janeiro de 2023. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: bcbfbf5643910029e27c02bd82fe60d8*

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0112.0003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - Sistema de Registro de Preços
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 22/12/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

A Prefeitura de Graça Aranha - MA torna público, para o conhecimento

dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2022 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do município. Participou do certame a empresa: **M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME CNPJ: 11.221.365/0001-62, TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.262.335/0001-08.** Na primeira etapa, ou seja, de lances a licitante **M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON) CNPJ: 11.221.365/0001-62,** sagrou-se vencedora de itens com valor total de R\$ 426.124,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais) já a licitante **TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.262.335/0001-08.** sagrou-se vencedora de itens com valor total de R\$ 277.487,71 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). A etapa de negociação embora estimulada, teve êxito. Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes, observou-se que as licitantes atenderam a todos os requisitos de habilitação e foram declaradas vencedoras do certame. Não houve intenção em interpor recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor das licitantes supracitadas **M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME CNPJ: 11.221.365/0001-62, TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.262.335/0001-08.**

GRAÇA ARANHA - MA, em 22 de dezembro de 2022.

Thiago Campos Pedrosa
Pregoeiro

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: aee0127c092d31c56c323eb9b5a1c921*

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0512.0005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - Sistema de Registro de Preços
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 23/12/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2022 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do município. Participaram do certame as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL CNPJ: 03.925.442/0001-37, TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.262.335/0001-08.** Na primeira etapa houve disputa dos lances e tivemos o seguinte resultado; **LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL CNPJ: 03.925.442/0001-37,** sagrou-se vencedora de itens com valor total de R\$ 406.760,95 (quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) já a licitante **TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.262.335/0001-08** sagrou-se vencedora de itens com valor total de R\$ 167.956,80 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Não houve intenção de interpor recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor das licitantes supracitadas **LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL CNPJ: 03.925.442/0001-37 e TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.262.335/0001-08.**

GRAÇA ARANHA-MA, em 23 de dezembro de 2022.

Thiago Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 6eae81971876bb03daec09a8199b02a7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022

Processo Administrativo nº 06.0512.0003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - Sistema de Registro de Preços

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 22/12/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pele presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON)

Endereço: Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93
Bairro: Centro - CEP: 65.785-000
Graça Aranha - MA
CNPJ: 11.221.365/0001-62

48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto limpo e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unidades	Sinhá	R\$ 9,23	3.400	R\$ 31.382,00
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo.	Unidades	Apti	R\$ 1,91	480	R\$ 916,80
50	Póvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	Quilogramas		R\$ 8,80	405	R\$ 3.564,00
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Quilogramas	kidele	R\$ 30,70	340	R\$ 10.438,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	Unidades	Schin	R\$ 6,48	4.050	R\$ 26.244,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	Unidades	Almiante	R\$ 1,73	405	R\$ 700,65
56	Salsicha em conserva - lata cx c/24 x 180g	Caixas	Olé	R\$ 11,27	100	R\$ 1.127,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Caixas	Maratá	R\$ 12,01	405	R\$ 4.864,05
59	Tapioca de caroco	Quilogramas	Tia dora	R\$ 10,69	135	R\$ 1.443,15
60	Tapioca tipo goma	Quilogramas	Pantanal	R\$ 5,93	135	R\$ 800,55
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. Cx: 24X300g	Unidades	Arisco	R\$ 4,14	675	R\$ 2.794,50
65	Vinagre 500 ml. CX/ 12X500ML	Unidades	Gota	R\$ 2,58	675	R\$ 1.741,50
Valor Global:						R\$ 426.124,00

TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA GRANDE, 301 LETRA B
BAIRRO RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070-260
SÃO LUIS - MA
CNPJ: 34.262.335/0001- 08

ITEM	NOME	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QNT	TOTAL
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo.	Unidades	Maratá	R\$ 4,90	1.350	R\$ 6.615,00
11	Aroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	Unidades	Tio Jorge	R\$ 4,10	5.400	R\$ 22.140,00
12	Aveia em flocos - 250g cx:14/200 gr	Unidades	Nestle	R\$ 4,50	1.350	R\$ 6.075,00
13	Azeitona verde c/ caroco - 100g cx/24x100gr	Unidades	La violetera	R\$ 6,65	675	R\$ 4.488,75
14	Azeitona verde c/ caroco - vó 500g cx: 12x500gr copo.	Unidades	La violetera	R\$ 15,90	675	R\$ 10.732,50
15	Azeitona verde s/ caroco - pote c/ 300g	Unidades	La violetera	R\$ 10,80	540	R\$ 5.832,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 gr cx/10x800gr	Unidades	Mabel	R\$ 8,40	800	R\$ 6.720,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	Unidades	Pilar	R\$ 5,50	6.750	R\$ 37.125,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	Unidades	Puro	R\$ 8,30	4.050	R\$ 33.615,00
21	Caldo de galinha cartela	Cartelas	Arisco	R\$ 5,20	270	R\$ 1.404,00
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Caixas	Maratá	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
23	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	Unidades	La violetera	R\$ 3,60	1.350	R\$ 4.860,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio; sabor: próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	Unidades	Maratá	R\$ 9,00	270	R\$ 2.430,00
25	Ervilha em lata c/ 170gr	Unidades	Quero	R\$ 2,50	675	R\$ 1.687,50
26	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra	Unidades	Quero	R\$ 4,50	1.350	R\$ 6.075,00
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unidades	Royal	R\$ 10,30	945	R\$ 9.733,50
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	Unidades	Leitesol	R\$ 7,11	6.750	R\$ 47.992,50
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas. CX:27X395g	Unidades	Itambé	R\$ 6,01	1.080	R\$ 6.490,80
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unidades	Bom coco	R\$ 2,18	400	R\$ 872,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g.	Unidades	Quero	R\$ 5,28	405	R\$ 2.138,40
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica. CX/24X250G	Unidades	Primor	R\$ 7,95	2.700	R\$ 21.465,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	Unidades	Paulista	R\$ 4,79	6.750	R\$ 32.332,50
40	Milho pipocã, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	Unidades	Sinhá	R\$ 3,22	2.700	R\$ 8.694,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs.	Unidades	Sinhá	R\$ 5,72	4.050	R\$ 23.166,00
42	Milho verde em conserva lata com 170 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/170g	Latas	Quero	R\$ 3,16	1.900	R\$ 6.004,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	Unidades	Nestle	R\$ 10,03	1.215	R\$ 12.186,45
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	Unidades	Nestle	R\$ 4,82	1.215	R\$ 5.856,30
45	Mortadela fatiada	Quilogramas	Perdigão	R\$ 16,16	270	R\$ 4.363,20
46	Mussarela, tipo fatiada	Quilogramas	Bethe	R\$ 30,42	270	R\$ 8.213,40

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	VLR UNIT	QNT	VLR TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	LENÇÓIS MARANHENSE	Unidades	R\$ 11,10	4.050	R\$ 44.955,00
2	Água mineral sem gás - 500ml pct / 12 und.	LENÇÓIS MARANHENSE	Unidades	R\$ 1,65	4.050	R\$ 6.682,50
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	DLHO DAGUA	Unidades	R\$ 128,50	225	R\$ 28.912,50
5	Adoçante 100 ml	MARATÁ	Unidades	R\$ 6,00	135	R\$ 810,00
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unidades	Unidades	R\$ 8,65	270	R\$ 2.335,50
7	Ameixa em calda - peso líquido 150g	Latas	Latas	R\$ 8,60	405	R\$ 3.483,00
8	Alho branco de primeira	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 22,50	270	R\$ 6.075,00
9	Amido de milho 1 kg -	NORDESTINO	Unidades	R\$ 9,90	1.350	R\$ 13.365,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	CEPÉ	Quilogramas	R\$ 5,05	2.700	R\$ 13.635,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs.	MARILAN	Unidades	R\$ 5,00	1.620	R\$ 8.100,00
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	CAFÉ PURO	Unidades	R\$ 15,99	1.350	R\$ 21.586,50
27	Farinha de mandioca amarela FD 20X1 kg	NATURAL	Quilogramas	R\$ 5,65	270	R\$ 1.525,50
28	Farinha de mandioca branca FD 20X1 kg	NATURAL	Quilogramas	R\$ 5,69	270	R\$ 1.536,30
30	Feijão comum	DONA DÉ	Quilogramas	R\$ 8,19	3.375	R\$ 27.641,25
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	ITALAC	Unidades	R\$ 12,65	400	R\$ 5.060,00
38	Massa de arroz. Fd 20x500g	URBANO	Unidades	R\$ 5,77	1.350	R\$ 7.789,50
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g fd 20x500g	NORDESTINO	Unidades	R\$ 2,33	5.400	R\$ 12.582,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	LIZA	Unidades	R\$ 12,44	1.350	R\$ 16.794,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto limpo e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	GOMES DA COSTA	Unidades	R\$ 4,25	4.050	R\$ 17.212,50
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g.	GOMES DA COSTA	Unidades	R\$ 5,55	2.700	R\$ 14.985,00
58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola.garrafa c/ 500ml. PCT/12 500ml	MAGUARY	Unidades	R\$ 6,34	1.350	R\$ 8.559,00
62	Trigo c/ fermento.1kg	ROSA BRANCA	Quilogramas	R\$ 5,73	338	R\$ 1.936,74
63	Trigo sem fermento.1kg	ROSA BRANCA	Quilogramas	R\$ 5,44	338	R\$ 1.838,72
64	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 UNID.	AVINE	Cartelas	R\$ 18,68	540	R\$ 10.087,20
VALOR TOTAL						R\$ 277.487,71

Graça Aranha - MA, 22 de dezembro de 2022.

Thiago Campos Pedrosa
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 539818fad3e421eb05bdd695ec495d41

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

**Processo Administrativo nº 06.0512.0004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - Sistema de Registro de Preços**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 23/12/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pele presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON)

Endereço: Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93

Bairro: Centro - CEP: 65.785-000

Graça Aranha - MA

CNPJ: 11.221.365/0001-62

ITEM	NOME	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	QNT	TOTAL
2	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 92%	Litros	Sol	R\$ 8,40	1.200	R\$ 10.080,00
4	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	Unidades	Merconplas	R\$ 17,25	810	R\$ 13.972,50
6	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	Unidades	Fc	R\$ 5,60	4.050	R\$ 22.680,00
7	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	Unidades	Fc	R\$ 4,30	810	R\$ 3.483,00
8	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	Unidades	Fc	R\$ 2,60	810	R\$ 2.106,00
10	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerossol, com perfume suave e fragrância variada biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml. CX:12X360ml	Unidades	Bomarad	R\$ 10,55	1.440	R\$ 15.192,00
11	Desodorizante/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragrância diversa acondicionado em caixa de 40g	Unidades	Azulim	R\$ 1,86	4.050	R\$ 7.533,00
12	Detergente ,composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embala	Unidades	Nutralir	R\$ 29,78	210	R\$ 6.253,80
13	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo. CX:12 UND	Caixas	Condor	R\$ 5,56	600	R\$ 3.336,00
15	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas averfocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidades	Casa e Copa	R\$ 4,33	1.020	R\$ 4.416,60
17	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e texturizada, nas dimensões 30x30cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	Pacotes	Scott	R\$ 3,02	1.620	R\$ 4.892,40
19	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unidades	Merconplas	R\$ 30,30	1.020	R\$ 30.906,00
20	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros	Unidades	Merconplas	R\$ 35,70	180	R\$ 6.426,00
21	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml	Unidades	Kibrilho	R\$ 3,10	405	R\$ 1.255,50
22	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Unidades	Veja	R\$ 5,58	405	R\$ 2.259,90
24	Luva, material tipo látex sem forro, tipo doméstica, cor branca, tamanho padrão, acabamento palma lisa, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidades	Mucambo	R\$ 7,33	4860	R\$ 35.623,80
25	Pá coleitora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unidades	Merconplas	R\$ 7,98	810	R\$ 6.463,80
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medido aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, nãcor branca	Unidades	Casa e copa	R\$ 4,28	4.860	R\$ 20.800,80
27	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 96 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante	Fardos	Ternura	R\$ 81,90	500	R\$ 40.950,00
28	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	Unidades	Alumileste	R\$ 8,98	500	R\$ 4.490,00

31	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unidades	Condor	R\$ 8,10	1.230	R\$ 9.963,00
32	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 24 unid	Caixas	Brilhante	R\$ 75,00	240	R\$ 18.000,00
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 5 unidades	Unidades	Kata lixo	R\$ 9,20	1.230	R\$ 11.316,00
35	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades,	Unidades	Kata lixo	R\$ 15,90	1.230	R\$ 19.557,00
37	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m	Unidades	Condor	R\$ 17,45	810	R\$ 14.134,50
38	Vassoura de palha carnauba	Unidades	Sópalha	R\$ 1,52	2.025	R\$ 3.078,00
39	Alcoogel! 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 1L	Unidades	Sol	R\$ 8,90	960	R\$ 8.544,00
40	Algodão hidrófilo neutro, isento de impureza, acondicionado em embalagem plástica rolo com 500g	Unidades	Spartx	R\$ 13,00	648	R\$ 8.424,00
42	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Unidades	Merconplas	R\$ 24,00	552	R\$ 13.248,00
45	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno	Unidades	Fc	R\$ 6,20	700	R\$ 4.340,00
47	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto	Unidades	Condor	R\$ 23,00	816	R\$ 18.768,00
48	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unidades	Condor	R\$ 33,00	432	R\$ 14.256,00
49	Luva, material tipo látex forrado, tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidades	Mucambo	R\$ 7,20	3.888	R\$ 27.993,60
50	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	Mucambo	R\$ 4,20	2.280	R\$ 9.576,00
51	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	Pacotes	Politriz	R\$ 1,70	264	R\$ 448,80
52	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	Unidades	Peroba	R\$ 10,50	648	R\$ 6.804,00
53	Pá coleitora de lixo em zinco, pintada com tinta oleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unidades	Merconziac	R\$ 12,00	648	R\$ 7.776,00
55	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Pacotes	Ginna	R\$ 1,30	324	R\$ 421,20
58	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid	Caixas	Brilhante	R\$ 107,00	192	R\$ 20.544,00
60	Vassoura com cerda de piaçava, com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	Unidades	Condor	R\$ 19,60	1.620	R\$ 31.752,00
61	Escova dental tamanho pequeno	Unidades	Condor	R\$ 1,94	2.880	R\$ 5.587,20
VALOR TOTAL						R\$ 497.652,40

PRIME SOLUCOES E COMERCIO
RUA NETUNO I / RUA PROJETADA, SACOLAO/QDA.A
BAIRRO RECANTO DOS VINHAIS, CEP: 65070-370
SÃO LUÍS MA
CNPJ: 40.131.298/0001-93

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	VLR UNIT	QNT.	VLR TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio	OLIMPO	Caixas	R\$ 32,14	600	R\$ 19.284,00
3	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	PLAST	Unidades	R\$ 13,24	810	R\$ 10.724,40
5	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 LT	OCEANO	Unidades	R\$ 12,95	810	R\$ 10.489,50
9	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	KALIPTO	Unidades	R\$ 23,34	600	R\$ 14.004,00
14	Espunja, tipo lixeira, duplaface, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa	LIMPABELA	Unidades	R\$ 1,81	4.050	R\$ 7.330,50
16	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidades	PRAFESTA	Unidades	R\$ 3,88	2.025	R\$ 7.857,00

18	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	RAID	Unidades	R\$ 8,99	1.620	R\$ 14.563,80
23	Lustra móveis, tipo cremoso, fragância lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	PEROBA	Unidades	R\$ 10,50	810	R\$ 8.505,00
29	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição parâdicloro benzeno, essência e corante, p	AZULIM	Unidades	R\$ 1,80	1.440	R\$ 2.592,00
30	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	MARATA	Unidades	R\$ 3,00	810	R\$ 2.430,00
34	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 10 unidades, cor azul	BRASLIXO	Unidades	R\$ 6,97	1.230	R\$ 8.573,10
36	Toalha de papel, 100% fibras naturais, cor branca, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalagem com 8(oitro) rolos, contendo a marca do fabricante	LEVE MAIS	Unidades	R\$ 8,89	420	R\$ 3.733,80
41	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	BIC	Pacotes	R\$ 3,37	972	R\$ 3.275,64
43	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top. CX: 12X750 ML	BRAVO	Unidades	R\$ 4,95	972	R\$ 4.811,40
44	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de fluor, carbonato de cálcio, água, embalagem plástica em tubo com 90 gramas.	SORRISO	Unidades	R\$ 3,15	2.600	R\$ 8.190,00
46	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, de validade, caixa com 12 unidades	AZULIM	Unidades	R\$ 48,55	480	R\$ 23.304,00
54	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação com unidades	BOM BRIL	Unidades	R\$ 1,80	1.000	R\$ 1.800,00
56	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	PRENDE BEM	Pacotes	R\$ 2,55	648	R\$ 1.652,40
57	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	MARATA	Pacotes	R\$ 11,15	648	R\$ 7.225,20
59	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	EVEN	Pacotes	R\$ 17,45	72	R\$ 1.256,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 161.602,14

Grça Aranha - MA, 23 de dezembro de 2022.

Thiago Campos Pedrosa
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: dbd9bc0a0598c71ee0ddbba85356bb369

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Referencia: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do município.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do Pregão Eletrônico Nº 010/2022, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESAS VENCEDORAS:

M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON)

Endereço: Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93

Bairro: Centro - CEP: 65.785-000

Grça Aranha - MA

CNPJ: 11.221.365/0001-62

ITEM	NOME	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	QNT	TOTAL
------	------	---------	-------	-------------	-----	-------

2	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 92%	Litros	Sol	R\$ 8,40	1.200	R\$ 10.080,00
4	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	Unidades	Merconplas	R\$ 17,25	810	R\$ 13.972,50
6	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	Unidades	Fc	R\$ 5,60	4.050	R\$ 22.680,00
7	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	Unidades	Fc	R\$ 4,30	810	R\$ 3.483,00
8	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	Unidades	Fc	R\$ 2,60	810	R\$ 2.106,00
10	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml. CX:12X360ml	Unidades	Bomar	R\$ 10,55	1.440	R\$ 15.192,00
11	Desodorizador/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g	Unidades	Azulim	R\$ 1,86	4.050	R\$ 7.533,00
12	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, emba	Unidades	Nutrilar	R\$ 29,78	210	R\$ 6.253,80
13	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo, CX/12 UND	Caixas	Condor	R\$ 5,56	600	R\$ 3.336,00
15	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlockadas nas dimensões 40x60cm, em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidades	Casa e Copa	R\$ 4,33	1.020	R\$ 4.416,60
17	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e texturizada, nas dimensões 30x30cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	Pacotes	Scott	R\$ 3,02	1.620	R\$ 4.892,40
19	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unidades	Merconplas	R\$ 30,30	1.020	R\$ 30.906,00
20	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros	Unidades	Merconplas	R\$ 35,70	180	R\$ 6.426,00
21	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml	Unidades	Kibrilho	R\$ 3,10	405	R\$ 1.255,50
22	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Unidades	Veja	R\$ 5,58	405	R\$ 2.259,90
24	Luva, material tipo látex sem fôrro, tipo doméstica, cor branca, tamanho padrão, acabamento palma lisa, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidades	Mucambo	R\$ 7,33	4860	R\$ 35.623,80
25	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unidades	Merconplas	R\$ 7,98	810	R\$ 6.463,80
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, nacor branca	Unidades	Casa e copa	R\$ 4,28	4.860	R\$ 20.800,80
27	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 96 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante	Fardos	Temura	R\$ 81,90	500	R\$ 40.950,00
28	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	Unidades	Alumieste	R\$ 8,98	500	R\$ 4.490,00
31	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unidades	Condor	R\$ 8,10	1.230	R\$ 9.963,00
32	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx x/ 24 unid	Caixas	Brilhante	R\$ 75,00	240	R\$ 18.000,00
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 5 unidades	Unidades	Kata lixo	R\$ 9,20	1.230	R\$ 11.316,00
35	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades.	Unidades	Kata lixo	R\$ 15,90	1.230	R\$ 19.557,00
37	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m	Unidades	Condor	R\$ 17,45	810	R\$ 14.134,50
38	Vassoura de palha carnauba	Unidades	Sópalha	R\$ 1,52	2.025	R\$ 3.078,00
39	Alcoolgel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fôrnicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 1L	Unidades	Sol	R\$ 8,90	960	R\$ 8.544,00
40	Algodão hidrófilo neutro, isento de impureza, acondicionado em embalagem plástica rolo com 500g	Unidades	Spartx	R\$ 13,00	648	R\$ 8.424,00
42	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Unidades	Merconplas	R\$ 24,00	552	R\$ 13.248,00
45	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno	Unidades	Fc	R\$ 6,20	700	R\$ 4.340,00

47	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto	Unidades	Condor	R\$ 23,00	816	R\$ 18.768,00
48	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unidades	Condor	R\$ 33,00	432	R\$ 14.256,00
49	Luva, material tipo látex forrado, tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e pontas dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidades	Mucambo	R\$ 7,20	3.888	R\$ 27.993,60
50	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	Mucambo	R\$ 4,20	2.280	R\$ 9.576,00
51	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	Pacotes	Politriz	R\$ 1,70	264	R\$ 448,80
52	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	Unidades	Peroba	R\$ 10,50	648	R\$ 6.804,00
53	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unidades	Merconziac	R\$ 12,00	648	R\$ 7.776,00
55	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Pacotes	Ginna	R\$ 1,30	324	R\$ 421,20
58	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx / 12 unid	Caixas	Brilhante	R\$ 107,00	192	R\$ 20.544,00
60	Vassoura com cerda de piaçava, com cabo de madeira, chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	Unidades	Condor	R\$ 19,60	1.620	R\$ 31.752,00
61	Escova dental tamanho pequeno	Unidades	Condor	R\$ 1,94	2.880	R\$ 5.587,20
VALOR TOTAL						R\$ 497.652,40

PRIME SOLUCOES E COMERCIO
RUA NETUNO I / RUA PROJETADA, SACOLAO/QDA.
BAIRRO RECANTO DOS VINHAIS, CEP: 65070-370
SÃO LUÍS MA
CNPJ: 40.131.298/0001-93

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	VLR UNIT	QNT.	VLR TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio	OLIMPO	Caixas	R\$ 32,14	600	R\$ 19.284,00
3	Baldé plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	PLAST	Unidades	R\$ 13,24	810	R\$ 10.724,40
5	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 LT	OCEANO	Unidades	R\$ 12,95	810	R\$ 10.489,50
9	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	KALIPTO	Unidades	R\$ 23,34	600	R\$ 14.004,00
14	Espunja, tipo limpeza, duplaface, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa	LIMPABELA	Unidades	R\$ 1,81	4.050	R\$ 7.330,50
16	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidades	PRAFESTA	Unidades	R\$ 3,88	2.025	R\$ 7.857,00
18	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodoro, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	RAID	Unidades	R\$ 8,99	1.620	R\$ 14.563,80
23	Lustra móveis, tipo cremoso, fragância lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	PEROBA	Unidades	R\$ 10,50	810	R\$ 8.505,00
29	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição parafórmico benzeno, essência e corante, p	AZULIM	Unidades	R\$ 1,80	1.440	R\$ 2.592,00
30	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	MARATA	Unidades	R\$ 3,00	810	R\$ 2.430,00
34	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 L, com 10 unidades, cor azul	BRASLIXO	Unidades	R\$ 6,97	1.230	R\$ 8.573,10
36	Toalha de papel, 100% fibras naturais, cor branca, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 8(oitos) rolos, contendo a marca do fabricante	LEVE MAIS	Unidades	R\$ 8,89	420	R\$ 3.733,80
41	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	BIC	Pacotes	R\$ 3,37	972	R\$ 3.275,64
43	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top. CX: 12X750 ML	BRAVO	Unidades	R\$ 4,95	972	R\$ 4.811,40
44	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de fluor, carbonato de cálcio, água, embalagem plástica em tubo com 90 gramas.	SORRISO	Unidades	R\$ 3,15	2.600	R\$ 8.190,00
46	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 300ml, de validade, caixa com 12 unidades	AZULIM	Unidades	R\$ 48,55	480	R\$ 23.304,00

54	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação com unidades	BOM BRIL	Unidades	R\$ 1,80	1.000	R\$ 1.800,00
56	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	PRENDE BEM	Pacotes	R\$ 2,55	648	R\$ 1.652,40
57	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	MARATA	Pacotes	R\$ 11,15	648	R\$ 7.225,20
59	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	EVEN	Pacotes	R\$ 17,45	72	R\$ 1.256,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 161.602,14

Graça Aranha - MA, 27 de dezembro de 2022.

Ubirajara Rayol Soares
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 1e33b37b22ddc6781602bc9fb7329e64

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

Referencia: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do município.
Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESAS VENCEDORAS:

M. DAS GRAÇAS C. DA SILVA - ME (COMERCIAL CARLYSON)
Endereço: Rua Dr. Orleans Brandão, nº 93
Bairro: Centro - CEP: 65.785-000
Graça Aranha - MA
CNPJ: 11.221.365/0001-62

ITEM	NOME	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QNT	TOTAL
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo.	Unidades	Maratá	R\$ 4,90	1.350	R\$ 6.615,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fdi: 30x1	Unidades	Tio Jorge	R\$ 4,10	5.400	R\$ 22.140,00
12	Aveia em flocos - 250g cx:14/200 gr	Unidades	Nestle	R\$ 4,50	1.350	R\$ 6.075,00
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g cx/24x100gr	Unidades	La violetera	R\$ 6,65	675	R\$ 4.488,75
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g cx: 12x500gr copo.	Unidades	La violetera	R\$ 15,90	675	R\$ 10.732,50
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unidades	La violetera	R\$ 10,80	540	R\$ 5.832,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 gr cx/10x800gr	Unidades	Mabel	R\$ 8,40	800	R\$ 6.720,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	Unidades	Pilar	R\$ 5,50	6.750	R\$ 37.125,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	Unidades	Puro	R\$ 8,30	4.050	R\$ 33.615,00
21	Caldo de galinha cartela	Cartelas	Arisco	R\$ 5,20	270	R\$ 1.404,00
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Caixas	Maratá	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
23	Coco ralado / pacote com 100 grama.	Unidades	La violetera	R\$ 3,60	1.350	R\$ 4.860,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor: próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	Unidades	Maratá	R\$ 9,00	270	R\$ 2.430,00
25	Ervilha em lata c/ 170gr	Unidades	Quero	R\$ 2,50	675	R\$ 1.687,50
26	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra	Unidades	Quero	R\$ 4,50	1.350	R\$ 6.075,00
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs. livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unidades	Royal	R\$ 10,30	945	R\$ 9.733,50

32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	Unidades	Leitesol	R\$ 7,11	6.750	R\$ 47.992,50
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas. CX 27X395g	Unidades	Itambé	R\$ 6,01	1.080	R\$ 6.490,80
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unidades	Bom coco	R\$ 2,18	400	R\$ 872,00
35	Maionesa em embalagem plástica de 500g.	Unidades	Quero	R\$ 5,28	405	R\$ 2.138,40
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lípidio máximo de 95% e 10% por mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica. CX24X250G	Unidades	Primor	R\$ 7,95	2.700	R\$ 21.465,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g.	Unidades	Paulista	R\$ 4,79	6.750	R\$ 32.332,50
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	Unidades	Sinhá	R\$ 3,22	2.700	R\$ 8.694,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs.	Unidades	Sinhá	R\$ 5,72	4.050	R\$ 23.166,00
42	Milho verde em conserva lata com 170 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/170g)	Latas	Ouero	R\$ 3,16	1.900	R\$ 6.004,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	Unidades	Nestle	R\$ 10,03	1.215	R\$ 12.186,45
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	Unidades	Nestle	R\$ 4,82	1.215	R\$ 5.856,30
45	Mortadela fatiada	Quilogramas	Perdigão	R\$ 16,16	270	R\$ 4.363,20
46	Mussarela, tipo fatiada	Quilogramas	Bethe	R\$ 30,42	270	R\$ 8.213,40
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unidades	Sinhá	R\$ 9,23	3.400	R\$ 31.382,00
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux e amarelo crepusculo.	Unidades	Apti	R\$ 1,91	480	R\$ 916,80
50	Póvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	Quilogramas		R\$ 8,80	405	R\$ 3.564,00
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Quilogramas	kidele	R\$ 30,70	340	R\$ 10.438,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	Unidades	Schin	R\$ 6,48	4.050	R\$ 26.244,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	Unidades	Almiante	R\$ 1,73	405	R\$ 700,65
56	Salsicha em conserva - lata cx c/24 x 180g	Caixas	Olié	R\$ 11,27	100	R\$ 1.127,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Caixas	Maratá	R\$ 12,01	405	R\$ 4.864,05
59	Tapioca de caroço	Quilogramas	Tia dora	R\$ 10,69	135	R\$ 1.443,15
60	Tapioca tipo goma	Quilogramas	Pantanal	R\$ 5,93	135	R\$ 800,55
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX: 24X300g	Unidades	Arisco	R\$ 4,14	675	R\$ 2.794,50
65	Vinagre 500 ml. CX/ 12X500ML	Unidades	Gota	R\$ 2,58	675	R\$ 1.741,50
Valor Global:						R\$ 426.124,00

TR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA GRANDE, 301 LETRA B
BAIRRO RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070-260
SÃO LUIS - MA
CNPJ: 34.262.335/0001- 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	VLR UNIT	QNT	VLR TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão 20litro)	LENÇÓIS MARANHENSE	Unidades	R\$ 11,10	4.050	R\$ 44.955,00
2	Água mineral sem gás - 500ml pct / 12 und.	LENÇÓIS MARANHENSE	Unidades	R\$ 1,65	4.050	R\$ 6.682,50
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	OLHO DAGUA	Unidades	R\$ 128,50	225	R\$ 28.912,50
5	Adoçante 100 ml	MARATÁ	Unidades	R\$ 6,00	135	R\$ 810,00
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g		Unidades	R\$ 8,65	270	R\$ 2.335,50
7	Amexia em calda - peso líquido 150g		Latas	R\$ 8,60	405	R\$ 3.483,00
8	Alho branco de primeira	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 22,50	270	R\$ 6.075,00
9	Amido de milho 1 kg -	NORDESTINO	Unidades	R\$ 9,90	1.350	R\$ 13.365,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	CEPÉ	Quilogramas	R\$ 5,05	2.700	R\$ 13.635,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs,	MARILAN	Unidades	R\$ 5,00	1.620	R\$ 8.100,00
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	CAFÉ PURO	Unidades	R\$ 15,99	1.350	R\$ 21.586,50
27	Farinha de mandioca amarela FD 20X1 kg	NATURAL	Quilogramas	R\$ 5,65	270	R\$ 1.525,50
28	Farinha de mandioca branca FD 20X1 kg	NATURAL	Quilogramas	R\$ 5,69	270	R\$ 1.536,30
30	Feijão comum	DONA DE	Quilogramas	R\$ 8,19	3.375	R\$ 27.641,25
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	ITALAC	Unidades	R\$ 12,65	400	R\$ 5.060,00
38	Massa de arroz. Fd 20x500g	URBANO	Unidades	R\$ 5,77	1.350	R\$ 7.789,50
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g fd 20x500g	NORDESTINO	Unidades	R\$ 2,33	5.400	R\$ 12.582,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	LIZA	Unidades	R\$ 12,44	1.350	R\$ 16.794,00

53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	GOMES DA COSTA	Unidades	R\$ 4,25	4.050	R\$ 17.212,50
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g.	GOMES DA COSTA	Unidades	R\$ 5,55	2.700	R\$ 14.985,00
58	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml. PCT/12 500ml	MAGUARY	Unidades	R\$ 6,34	1.350	R\$ 8.559,00
62	Trigo c/ fermento.1kg	ROSA BRANCA	Quilogramas	R\$ 5,73	338	R\$ 1.936,74
63	Trigo sem fermento. 1kg	ROSA BRANCA	Quilogramas	R\$ 5,44	338	R\$ 1.838,72
64	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	Cartelas	R\$ 18,68	540	R\$ 10.087,20
VALOR TOTAL						R\$ 277.487,71

Graça Aranha - MA, 27 de dezembro de 2022.

Ubirajara Rayol Soares
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 28ec2f0b3659aca317d6d7dde98c19da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SÃO BERNARDO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAU- MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 SRP Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. ATA: nº 024/2022. Vigência da Ata: 14 de junho de 2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA; Empresa Beneficiária: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS, CNPJ sob o n.º 30.747.369/0001-23. Especificação do Objeto: Aquisição de carteira escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA. Quantidade aderida: 50%. Valor Total Estimado das Adesões: R\$ 951.765,00 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Grajaú-MA, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Barros Lima. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 26d9b63046f15b6a539303212cb7bce1

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2022 OMNIA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2022-PMGREF. Processo Adm 6770/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAU/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **OMNIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do item do contrato firmado entre as partes, em 28/04/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)** correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.250.000,00** (hum milhão, e duzentos cinquenta mil reais) conforme 1º ADITIVO, para **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária do Contrato permanecem inalteradas - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do **Contrato nº. 063/2022**, firmado entre as partes e ainda normas atinentes à espécie -

SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS – Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e ANDRÉ ITAIGUARA CARDOSO PORTELA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 05 de novembro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 1774f5a4511ee13be8d993f2ae3b375e

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037.1/2018

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037.1/2018/PMGREF.: Processo Adm nº **7469/2022**- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e **FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS**, CNPJ: nº 97.550.426/0001-50, - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 037.1/2018, firmado entre as partes, em 02/05/2018 - **DO PRAZO:** o prazo de execução fica estendido pelo período de 02 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 -. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0064.2392.0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal, Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 37-1/2018, firmado entre as partes - **SIGNATÁRIOS:** MERICAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 01 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 13925094f888be169b9283a88d0df6f0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023. REF.: Processo nº **152/2023**- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS**; CNPJ nº 30.747.369/0001-23 **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA.. - **VALOR GLOBAL: R\$ 1.771.633,46 (Um milhão, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0019 2017 0000.3.3.90.30.00 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.30.00 12 361 0011 2346 00003.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 12 (doze) meses - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** **PEDRO BARROS LIMA**, Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e **Cipriano Amorim Castro** pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 77ae6689b3851960ae37f21068868f14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/202

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
À Empresa:

ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 34.056.198/0001-47
END: Rua XIV, 06, BAIRRO: CAJUEIRO
TIMON - MA - CEP: 65.630-462
E-MAIL: armed.distribuidora@outlook.com
FONE: (99) 3212-0681

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Joselandia/MA, na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65735-000, JOSELÂNDIA - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplpmjoselandia@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com.

Joselândia/MA, 01 de fevereiro de 2023.

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ed61988a586cb549c01457e08175c10f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SRP-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/CPL/PMLM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 001/2023/GAB**, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **16 de fevereiro de 2023, as 15h00min, LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 002/2023-SRP**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO: Registro de preços para, futura e eventual, Contratação de Empresa para Execução de Serviços Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl@lagoadomato.ma.gov.br. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 31 de janeiro de 2023.
Maycon Leite Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 60331ffe80a63fce32471c9da11b48ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA TN DE OLIVEIRA-ME**. Valor Global: R\$ 30.192,50 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2009 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - QSE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação, pela contratada, EMPRESA TN DE OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 08.829.495/0001-78. Matões - MA, 26 de Janeiro de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 718ca7c147a378eb538eaa161aac21f9*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA CF ARAUJO COMERCIO-ME**. Valor Global: R\$ 10.499,40 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, pela contratada, EMPRESA CF ARAUJO COMERCIO-ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1f1e9e2599429833bb17641928a7789c*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 30.868,70 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Secretaria de Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2100 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Fundamental; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2148 - Manutenção Do Programa Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2049 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré-Escola; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.2013.2150 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Eja; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.367.0128.2151 - Manutenção do Programa Salário - QSE Educação Especial; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.423.2016.2152: Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Educação Quilombola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9bcfb0cd76ebcafb0ed6e5eefe67f6c*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 72.221,30 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Secretaria de Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2100 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Fundamental; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2148 - Manutenção Do Programa Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2049 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Educação Infantil Pré-Escola; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.2013.2150 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Eja; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.367.0128.2151 - Manutenção do Programa Salário - QSE Educação Especial; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.423.2016.2152: Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Educação Quilombola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA FALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0740822ab5b1df7427a9fc0a078ca70d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão/MA, com sede na Rua Coronel Francisco Macatrão, nº 118, Centro, Município de MILAGRES DO MARANHÃO/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.319/0001-30, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra, ALINE SILVA

CALDAS RODRIGUES, RG nº 043265195-0, CPF nº 789.654.463-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, publicada, processo administrativo nº 25011000/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1 - A presente Ata tem por objeto Contratação de Empresa para Reforma das Escolas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F MARQUES DE SOUSA LTDA					
CNPJ: 09.978.118/0001-09					
ENDEREÇO: R DA ESTRADA Nº 33, VILA ISAMARA - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000					
REPRESENTANTE: FERNANDO MARQUES DE SOUSA, RG: 27843422004-7 SSP-MA CPF: 021.698.203-02					
E-MAIL: fernandomarques92@hotmail.com TEL.: (98) 99117-5570					
Contratação de Empresa para Reforma das Escolas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	E.M.E.F MANOEL CARDOSO	PRÓPRIA	01	R\$ 157.332,41	R\$ 157.332,41
2	E.M.E.F ALICE LOPES	PRÓPRIA	01	R\$ 554.607,01	R\$ 554.607,01
3	E.M.E.F JARDIM DE INFANCIA CINDERELA	PRÓPRIA	01	R\$ 141.152,28	R\$ 141.152,28
4	E.M.E.B. JOAQUIM DE PAIVA DIAS	PRÓPRIA	01	R\$ 147.995,36	R\$ 147.995,36
5	E.M.E.B. GRACINDA MACATRAO	PRÓPRIA	01	R\$ 34.066,03	R\$ 34.066,03
6	E.M.E.B OTAVIO MEIRELES PINTO	PRÓPRIA	01	R\$ 58.541,22	R\$ 58.541,22
7	E.M.E.B MANDUCA LOPES	PRÓPRIA	01	R\$ 47.754,24	R\$ 47.754,24
8	E.M.E.B SANTA HELENA	PRÓPRIA	01	R\$ 37.999,81	R\$ 37.999,81
9	E.M.E.B MARIA MELDUDES DINIS	PRÓPRIA	01	R\$ 38.790,19	R\$ 38.790,19
10	E.M.E.B ANTONIO BATISTA LIMA	PRÓPRIA	01	R\$ 63.687,58	R\$ 63.687,58
11	E.M.E.B MARCELO EUZEBIO MARTINS	PRÓPRIA	01	R\$ 63.506,32	R\$ 63.506,32
12	E.M.E.B LEONILDES CARVALHO CASTELO BRANCO	PRÓPRIA	01	R\$ 65.304,56	R\$ 65.304,56
13	E.M.E.B DR ELIAS DINIS	PRÓPRIA	01	R\$ 60.317,62	R\$ 60.317,62
14	E.M.E.B PROFESSORA ALMERINDA	PRÓPRIA	01	R\$ 63.644,10	R\$ 63.644,10
15	E.M.E.B CORONEL MACATRAO	PRÓPRIA	01	R\$ 84.691,69	R\$ 84.691,69
16	E.M.E.B ERINA COSTA	PRÓPRIA	01	R\$ 346.893,37	R\$ 346.893,37
17	E.M.E.B DR CLEMENTES MARQUES MACATRAO	PRÓPRIA	01	R\$ 271.003,45	R\$ 271.003,45
VALOR TOTAL					R\$ 2.237.287,24
VALOR TOTAL R\$ 2.237.287,24 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de

eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de

2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Milagres do Maranhão/MA, 26 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.612.319/0001-30

ALINE SILVA CALDAS RODRIGUES

CPF: 789.654.463-68

Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

F MARQUES DE SOUSA LTDA

CNPJ: 08.978.118/0001-09

EMPRESARIO: FERNANDO MARQUES DE SOUSA

CPF: 021.698.203-02

**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S)
REGISTRADO(S)**

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA

Código identificador: ab388cb0cb86f054d1feef9e95c251b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2022 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-CPL/PMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 14/02/2023, às 09:30 horas, horário local, objetivando registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de aluguel de máquinas pesadas (hora-máquina) para atender as necessidades das secretarias do município de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 01 de fevereiro de 2023.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO

Pregoeiro

Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO

Código identificador: ecf4246e897ae6a7dd302e3afd301f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 -PROCESSO Nº 004/2023 -DISPENSA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

REF.: Processo nº 004/2023 - PARTES: MUNICIPIO DE MIRADOR - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**) e o funcionamento de um depósito de material de apoio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, Localizado na Avenida Barjona Lobão, Mirador/MA - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023 - no mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR.02 PODER EXECUTIVO.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.04 Administração 04 122 Administração Geral. 04 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 122 04 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 044 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município**. O prazo para vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses - BASE LEGAL: art. 24, X, Lei nº 8.666/93 - ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretária Municipal de Administração e Finanças, representada pela **Sr(a) Josinete Rodrigues da Costa**. LOCADOR: **Sr(a). Tania Soares da Silva, proprietária**, inscrita no CPF: 049.940.543-98, Mirador (MA), 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO

Código identificador: e754f96b5fa656de74443968e5b98ff1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 002/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2023

OBJETO: Contratação de sistema de exportação dos dados dos processos de contratação ao TCE-MA em formato de JSON, em atendimento a Instrução Normativa nº 73 de 9 de março de 2022, devendo atender aos layouts pré-definidos para exportação dos procedimentos, resultado do procedimento, ata de registro de preços, cadastro do órgão gerenciador e participantes, cadastro dos licitantes, contratos e sanções.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade da prestação de serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 37933.858/0001-19, com sede na Rua Santa Cecília, nº 11, Jardim Oriental, Imperatriz - MA, no valor total de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de sistema de exportação dos dados dos processos de contratação ao TCE-MA em formato de JSON, em atendimento a Instrução Normativa nº 73 de 9 de março de 2022, devendo atender aos layouts pré-definidos para exportação dos procedimentos, resultado do procedimento, ata de registro de preços, cadastro do órgão gerenciador e participantes, cadastro dos licitantes, contratos e sanções, objeto deste processo, a serem pago de acordo o fornecimento atestado pela Secretaria solicitante de Nova Colinas- MA. Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. José Rego Ribeiro Prefeito Municipal, Nova Colinas - MA, 13 de janeiro de 2023.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 67983c950f74cc037f37ff401518736c

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 004/2023 Dispensa de Licitação nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na formação de professores para realizar a conferência municipal e capacitação dos professores durante o ano de 2023.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade dos serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, A F DA SILVA NETO-ME, CNPJ: 19.058.636/0001-12, na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na formação de professores para realizar a conferência municipal e capacitação dos professores durante o ano de 2023 objeto deste processo, no Valor: R\$ 38.888,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), a serem pago de acordo as prestação de serviço atestado pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas- MA. Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. José Rego Ribeiro Prefeito Municipal. Nova Colinas - MA, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 181876cd5bc98dff478b425f8185e519

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2023- FMS PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.848.497/0001-19 e, o Srª. Ana Kele Oliveira Castro CRM - 12871/MA CPF: 044.601.553-97, OBJETO: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de contratação de profissional médico, devidamente inscrito no CRM para exercer as funções específicas de Clínica Geral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Nova Colinas. VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos cinquenta reais) por Plantão, podendo fazer ater 6 (seis) plantões por mês totalizando um valor mensal de R\$ 14.700,00

(quatorze mil e setecentos reais) totalizando um valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) até o final do contrato. VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro de 2023. Nova Colinas-MA, em 10 de janeiro de 2023. Raquel dos Santos Caldas - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 0b2422d6d850e768e0a9e2a4d1efdbf4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004638/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa V DOS SANTOS SOUSA EIRELI CNPJ: 30.423.616/0001-36. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.616,59 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 32afb6fb2bd0820d405100dc89432f71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004638/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa V DOS SANTOS SOUSA EIRELI CNPJ: 30.423.616/0001-36. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.936,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.11 Sec Mun. de Educação; Unidade: 12.122.0002.2030 Manut/funci da Sec. Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 34ac15c7a38ddb7510b1ae6a2accac

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004638/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa V DOS SANTOS SOUSA EIRELI CNPJ: 30.423.616/0001-36. OBJETO: contratação de empresa especializada

para fornecimento de material de construção para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.811,82 (trinta e um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.13 Sec. Mun. de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci da Sec. Munic. de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 51b426ea7fedbbb970ebde0d2135b90f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4638/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa V DOS SANTOS SOUSA EIRELI CNPJ: 30.423.616/0001-36. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.999,42 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.15 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2.070 Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Assist. Social; 3.3.90.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ca5b564c41b27b9c6826f9bab1c47803*

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 167/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 167/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 167/2021 - PREGÃO ELETRONICO 018/2021 PROCESSO ADM 002339/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS, inscrita no CNPJ/MF nº 23.975.370/0001-40 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 018/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: prestação de serviços de apoio administrativo terceirizado de mão de obra de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02 02. - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; UNIDADE: 04.122.00002 2.004 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 167/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de

Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 20/01/2023.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ce22f07efaadf2f8bee7edf9d10c807c*

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 168/2021 - PREGÃO ELETRONICO 018/2021 PROCESSO ADM 002339/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS, inscrita no CNPJ/MF nº 23.975.370/0001-40 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 018/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: prestação de serviços de apoio administrativo terceirizado de mão de obra de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02 15. - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL; UNIDADE: 08.122.00002 2.070 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 168/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 20/01/2023.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 707fc62b05100a63ff9fe8e34570cb37*

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 169/2021 - PREGÃO ELETRONICO 018/2021 PROCESSO ADM 002339/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS, inscrita no CNPJ/MF nº 23.975.370/0001-40 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 018/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: prestação de serviços de apoio administrativo terceirizado de mão de obra de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02 12. - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; UNIDADE: 12.361.0007 2.038 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 169/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de

Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 20/01/2023.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 43fe81ad3e2efbff52efb4be03fe76a1

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2021, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO 170/2021 - PREGÃO ELETRONICO 018/2021 PROCESSO ADM 002339/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS, inscrita no CNPJ/MF nº 23.975.370/0001-40 NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 018/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: prestação de serviços de apoio administrativo terceirizado de mão de obra de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. 02 13. - SEC. MUNIC. DE SAÚDE; UNIDADE: 10.122.00002 2.050 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes no contrato 170/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado. WESLY ALVES DE SÁ, Secretário Municipal de Administração e Gestão. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 20/01/2023.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 68dd4229c3d089f789f23679d06a8d68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 860/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre "Licença Sem Vencimento" da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 78º, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, conforme requerimento em anexo, para a senhora, **Joelma Chagas Silva**, inscrita sob o número do CPF:033.828.903-80, e RG:030140402005-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, deste município, efetivada em Concurso Público Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, Portaria Nº944/2015, de 1º (primeiro) de maio de 2015.

Art. 2º - Esta "Portaria de Licença" é válida pelo período de **01 (um) ano**, a contar de **30 (trinta) de janeiro de 2023 a 30 (trinta) de janeiro de 2024**, período esse que fica em conformidade com o Art. 91, do Estatuto do Servidor Público Municipal, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 30 (TRINTA) DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d0b6351aca45d49476e32b41e2252386

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiada para o dia 15/02/2023, às 09:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2023**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos e acompanhamento no Sistema Plataforma +Brasil, conforme Processo Administrativo nº 040/2022-SEMAD, **por razões de ordem administrativa**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 31 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 2ff7566e9ef4a55dde0d4f268e3cf9dd

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiada para o dia 15/02/2023, às 11:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de toners e cartuchos para impressora, conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMAD, **por razões de ordem administrativa**. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 31 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4dcff445c87235832d4f48b73d985db6

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiada para o dia 16/02/2023, às 09:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SEMAD, **por razões de ordem administrativa**. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 31 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: ae64b840c152cefc4b14757b823335f9

PORTARIA Nº 023/2023

Portaria nº 023/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, CANDIDA DE LOURDES M BARROS, portadora do RG nº 582933 SSP/MA e CPF nº 375.805.073-15, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com fundamento nos artigos 35 e 36 do Regimento Jurídico dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 2513da7453ec3ea2d92637488588ed36

PORTARIA Nº 024/2023

Portaria nº 024/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, MARIA LIZETE CORREA COSTA portadora do RG nº 055816202015-3 SSP/MA e CPF nº 529.752.823-20, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com fundamento nos artigos 35 e 36 do Regimento Jurídico dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 360321daff600ea24ea4d8f0d64226c0

PORTARIA Nº 025/2023

Portaria nº 025/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, MARIA DE JESUS MENDONÇA GOMES portadora do CPF nº 949.933.273-15, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com fundamento nos artigos 35 e 36 do Regimento Jurídico dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: c5c32e7056bb1ac48d9706c0b69096cf

PORTARIA Nº 026/2023

Portaria nº 026/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, ENA DE JESUS VELOSO MARINHO, portadora do CPF nº 958.746.403-63, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 9111, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: b22bef93632951286fa84f2f90b77a6a

PORTARIA Nº 027/2023

Portaria nº 027/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, VALDEZ CLARA VIEGAS BARROS, portadora do RG nº 033387972007-4 SSP/MA e CPF nº 376.296.113-15, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, com fundamento nos artigos 35 e 36 do Regimento Jurídico dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 2c7054d8df7a8316169ac4c78e1c0d81

PORTARIA Nº 028/2023

Portaria nº 028/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei

Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, MARIA VITORIA PEREIRA COQUEIRO, portadora do CPF nº 450.366.593-68, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com fundamento nos artigos 35 e 36 do Regimento Jurídico dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d8b3da2906990db49e7ce5a5546744c8*

PORTARIA Nº 029/2023

Portaria nº 029/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, MARIA CLARA MARINHO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 483.668.033-68, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com fundamento nos artigos 35 e 36 do Regimento Jurídico dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 87d69784b59fdbbdeed87ea82c3e79eb*

PORTARIA Nº 030/2023

Portaria nº 030/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, ALDERIVA PEREIRA COELHO, portadora do CPF nº 727.925.403-97, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula funcional nº 5851, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: fdd97a201b79cb06b12c037aa0c09fee*

PORTARIA Nº 031/2023

Portaria nº 031/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, MARIA DO NASCIMENTO ROMEU CASTRO, portadora do CPF nº 279.727.393-15, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 2344-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 6f7b809d07b97ce1aadf7a04a95befeb*

PORTARIA Nº 032/2023

Portaria nº 032/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, ANA MARIA PINHEIRO RIBEIRO, portadora do CPF nº 355.146.393-04, do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 165-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: b434133b102e7e04cd9f9cabdbbc19bbe9*

PORTARIA Nº 033/2023

Portaria nº 033/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, DENISE DE JESUS DOS SANTOS AYRES, portadora do CPF nº 870.839.143-20, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 596-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 5ba94ba0e6c5e4de8ce9e871a932b874*

PORTARIA Nº 034/2023

Portaria nº 034/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, EIDMAR DE JESUS LAGO MARTINS, portadora do CPF nº 062.267.603-20, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 802-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 9e5bc76e2da653ad87bfb59416a1fde9*

PORTARIA Nº 035/2023

Portaria nº 035/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, MARIA DO SOCORRO MARINHO COELHO, portadora do CPF nº 088.800.343-91, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula funcional nº 5899-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 8a6c14bab6b97c5be2457ee1aac3bd69

PORTARIA Nº 036/2023

Portaria nº 036/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, ELZA PEREIRA MARQUES DE MELO, portadora do CPF nº 106.750.863-53, do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 901-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 58771f406387e81516372437ea769d27*

PORTARIA Nº 037/2023

Portaria nº 037/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr.º GALDINO CARDINAL AROUCHE, portador do CPF nº 187.992.132-49, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula funcional nº 5867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria do referido servidor (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 2db4ebdb150fe6ba6e7b9f22f2fb61c1*

PORTARIA Nº 038/2023

Portaria nº 038/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade

com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr.º ISAIAS DOMINGOS VIEGAS, portador do CPF nº 129.354.843-04, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula funcional nº 1312-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria do referido servidor (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 541645052f06bd8a75252b3cd98575f4

PORTARIA Nº 039/2023

Portaria nº 039/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª MARIA DO ESPIRITO SANTO JANSEN CUNHA, portadora do CPF nº 280.166.963-68, do cargo efetivo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 2328-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 9f0815c97d4b5e278c73ed89b2172e3b

PORTARIA Nº 040/2023

Portaria nº 040/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª MARIA GORET BANDEIRA GOMES, portadora do CPF nº 858.479.683-53, do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 2427-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 2b6054fb213f75029adaeada884794c5

PORTARIA Nº 041/2023

Portaria nº 041/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª MARIA LUCINDA MORAES, portadora do CPF nº 279.727.393-15, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula funcional nº 5903-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 81b1b854505f57454459fb58d0e410cb

PORTARIA Nº 042/2023

Portaria nº 042/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 05/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª TANIA MARIA AYRES CORREA, portadora do CPF nº 296.061.203-87, do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 3450-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: f9f46595cbfae6b43cdcd829015d4b6b

PORTARIA Nº 043/2023

Portaria nº 043/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico

dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª DULCE MARIA SIMAS CUNHA, portadora do CPF nº 278.766.243-91, do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula funcional nº 701, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 9d84419520b8af3291be5814c3561af9*

PORTARIA Nº 044/2023

Portaria nº 044/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª DULCIMAR AROUCHE VELOSO, portadora do CPF nº 011.036.203-98, do cargo efetivo de AOSD, matrícula funcional nº 706, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 7b3b83934ffc181f4125939cded21dd9*

PORTARIA Nº 045/2023

Portaria nº 045/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª ENEDINA SERRÃO CÂMARA, portadora do CPF nº 987.718.333-15, do cargo efetivo de AOSD, matrícula funcional nº 912, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 3a1784c882a0b4e134d86c6a96405360

PORTARIA Nº 046/2023

Portaria nº 046/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª JACIREMA FERREIRA MENDES, portadora do CPF nº 281.630.103-63, do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula funcional nº 1353 lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 9161c77e55378c206c9db68fabc0b999*

PORTARIA Nº 047/2023

Portaria nº 047/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª JOANA BATISTA LOBATO ROMEU, portadora do CPF nº 437.750.123-20, do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula funcional nº 1414-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: ec6924f601a754014c0860ace4dce97c*

PORTARIA Nº 048/2023

Portaria nº 048/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico

dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª MARIA CÉLIA PINHEIRO PADILHA, portadora do CPF nº 404.836.143-00, do cargo efetivo de AOSD, matrícula funcional nº 2156 lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: a965bc1423b1679c962d3016251b49d0

PORTARIA Nº 049/2023

Portaria nº 049/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF nº 332.878.053-04, do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula funcional nº 2432 lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 898c19dede6eaccc894c6bc2d71a1989

PORTARIA Nº 050/2023

Portaria nº 050/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª ROSA ROCHA BEZERRA, portadora do CPF nº 376.532.373-04, do cargo efetivo de AOSD, matrícula funcional nº 3194 lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de

janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 50b5030ffa34b1536a4934d4155adcd2

PORTARIA Nº 051/2023

Portaria nº 051/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª TEREZA DINIZ SOUSA, portadora do CPF nº 973.101.403-97 do cargo efetivo de AOSD, matrícula funcional nº 3467 lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 02dd776cd8613ca470fc8aaef6e1d6a8

PORTARIA Nº 052/2023

Portaria nº 052/2023 Penalva - MA, 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 35 e 38 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Penalva - Lei nº 05/98, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 15/2022/PGM e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª RAIMUNDA VICÊNCIA DOS ANJOS MUNIZ, portadora do CPF nº 278.762.098-00 do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula funcional nº 2990-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da vacância em cargo público decorrente da aposentadoria da referida servidora (art. 35 Lei nº 05/98).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 31 de janeiro de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: acb0c1e9217eae6f56fe9a90462bb00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022024

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2022024** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000584/2021**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL de Pio XII -MA e o Senhor MARCOS JOSE DE FIGUEREDO LOPES FERREIRA, CPF: 854.978.003-00. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Prédio do CENTRO DE REFERECIA DA ASSISTENCIA SOCIAL do Município de PIO XII - MA, VIGENCIA: 04/01/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)** mensais. 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS 08 244 0220 2100 0000 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pio XII - MA, 04/01/2022. LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 89923f303e699efd35cf8cc062e3dbf8*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO
2022007/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): MARIA LUIZA NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 927.058.633-20, OBJETO: Locação de um prédio para o funcionamento da Escola Municipal Padre Cicero Prefeitura de Pio XII/MA.

Recursos Orçamentário:

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1366298334f2800d97ccea4f54cbb*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO
2022011/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022011/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): EVA COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 028.600.863-74, OBJETO: Locação de um prédio para o funcionamento da Escola Municipal São Cristóvão Prefeitura de Pio XII/MA.

Recursos Orçamentário:

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 64432430974aa3489d83d82cfd7578ff*

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de laje de galeria para drenagem de água no Município de Pio XII/MA, tendo como vencedora a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.865.799/0001-26, considerada vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 66.307,61 (sessenta e seis mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 693e2f5237d9a3833294e89a86e38ef1*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SRP, que teve como objeto o **Registro de preços para futura e parcelada aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA**, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 08.516.958/0001-41 com o valor de R\$ 381.063,00 (trezentos e oitenta e um mil sessenta e três reais), GRUPO FJS PINHEIRO DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS/HOSPITALAR E LABORATÓRIOS LTDA CNPJ 30.344.999/0001-57 com o valor de R\$ 1.835.420,20 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME CNPJ 29.042.618/0001-04 com o valor de R\$ 70.564,04 (setenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.287.047,24 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº. 030/2022.

Pio XII/MA, 01 de fevereiro de 2023.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 966e77d6d9e2c4dc7441257150860c5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022.

AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.18.10/2022-CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que dará continuidade ao certame Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento de **MENOR VALOR GLOBAL**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a **implantação de pavimentação urbana**, no município de Riachão/MA. A sessão pública de continuidade do certame será realizada **no dia 09 de fevereiro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônico <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 01 de fevereiro de 2023. Walisson Cunha Duarte. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 36a5fd4c021c70e755cedc7ae9d3362d

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 Processo Adm: Nº 157.25.10/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento materiais para escola de música Zé Raimundo, para suprir a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude de Riachão-MA. Empresas vencedoras valor total: R\$33.280,90 (trinta e três mil e duzentos e oitenta reais e noventa centavos): **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** (35046657000174) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 8, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$16.691,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e um reais). **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO** (46700625000167) com os lotes: 25 e 26 no valor total de R\$16.589,90 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Itens desertos: 4, 9, 18, 19 e 21

RIACHÃO - MA, 01 de fevereiro de 2023

CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: b3d6fd7420764a5f38cab9712164ba

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Adm: Nº 089.01.07/2022

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas e roupas mortuárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Riachão/MA. Empresas vencedoras valor total: R\$471.300,00 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos reais): **CAVALCANTE E MATOS LTDA** (06335260000102) com o lote: 1 no valor total de R\$471.300,00 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos reais).

RIACHÃO - MA, 01 de fevereiro de 2023

CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 2baeff45f457808b6c6e6b6608b88c51

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 Processo Adm: Nº 179.01.12/2022

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição carga de gás GLP-gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades de todas as secretarias deste município, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão. Empresas vencedoras valor total: R\$86.460,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais): **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA** (28929699000198) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$86.460,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

RIACHÃO - MA, 01 de fevereiro de 2023

CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 7e77deed495faf35947d135a2573e1dd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

Extrato de Contrato Nº 052/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 -PMR. **Partes:** A a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão - MA, e a empresa **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.Ação: 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 - 569 - Material de Consumo.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 82.444,47 (oitenta e dois mil quatrocentos e**

quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA, Contratante**, e a empresa **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, representada pelo senhor **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, RG nº 021127092002-9 SSP/MA, CPF nº 016.631.793-44 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: c0c04edc61338f0005ea480880e3fd6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

Extrato de Contrato Nº 053/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 -PMR. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão - MA,, e a empresa **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 01 PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE: 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.Ação: 04.122.0052.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 69.546,00 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais)..****PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração **RAIMUNDO MADEIRA NETO**, RG nº 411535951- SJESP/MA, CPF nº 033.122.006-79, contratante e a empresa **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, representada pelo senhor **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, RG nº 021127092002-9 SSP/MA, CPF nº 016.631.793-44 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 45ade0f36f18de29f0dce20fa06192ee

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

Extrato de Contrato Nº 054/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 -PMR. **Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.3.3.90.30.00.00 - 660 - Material de Consumo.Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.244.0124.2-062 - Manutenção do CRAS e programas de proteção social

básica.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.3.3.90.30.00.00 - 660 - Material de Consumo..**VALOR GLOBAL R\$ 65.166,25 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).** **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social **VANESSA LUIZA HARRES MENEZES**, RG nº 022604112002 - SSP/MA, CPF nº 041.264.433-98, **Contratante** e a empresa **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, representada pelo senhor **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, RG nº 021127092002-9 SSP/MA, CPF nº 016.631.793-44 **Contratada.** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: f29d761d19cd478e9a1bfd7f3ed072ba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

Extrato de Contrato Nº 055/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 -PMR. **Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa **J. M. L. DA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.085.286/0001-02, com sede Avenida José Sarney, Nº 93, Bairro Centenário, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saude. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.3.3.90.30.00.00 - 600 - Material de Consumo.ÓRGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.Ação: 10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo 3.3.90.30.00.00 - 600 - Material de Consumo.ÓRGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.3.3.90.30.00.00 - 600 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 79.848,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais)..** **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982- SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, contratante e a empresa **J. M. L. DA ROCHA - ME**, representado pelo senhor **JOSE MILTON LOPES DA ROCHA** RG nº 000064550096-8, SSP/MA, CPF nº 828.281.303-63. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: b863fdc814fd2cd5e45b00fe8a1dca95

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023

Extrato de Contrato Nº 056/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 -PMR. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão - MA, e a empresa **J. M. L. DA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.085.286/0001-02, com sede Avenida José Sarney, Nº 93, Bairro Centenário, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as**

Secretarias Municipais de Riachão/MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.Ação: 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 - 569 - Material de Consumo.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL R\$ 82.444,47 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, contratante e a empresa **J. M. L. DA ROCHA - ME**, representado pelo senhor JOSE MILTON LOPES DA ROCHA RG nº 000064550096-8, SSP/MA, CPF nº 828.281.303-63. Contratada **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 2864719b92a642270d69c037edc99a3c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

Extrato de Contrato Nº 057/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 -PMR. **Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão - MA, e a empresa **J. M. L. DA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.085.286/0001-02, com sede Avenida José Sarney, Nº 93, Bairro Centenário, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Riachão/MA**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 01 PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE: 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.Ação: 04.122.0052.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 21.768,40 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração **RAIMUNDO MADEIRA NETO**, RG nº 411535951- SJP/MA, CPF nº 033.122.006-79, contratante e a empresa **J. M. L. DA ROCHA - ME**, representado pelo senhor JOSE MILTON LOPES DA ROCHA RG nº 000064550096-8, SSP/MA, CPF nº 828.281.303-63- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 58fa18ca741691ca317fd0ef313bd788

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023.

Extrato do Contrato nº 059/2023. Pregão Eletrônico nº 021/2022 - Ata de Registro de Preços nº 029/2022 - Processo Administrativo nº 082.01.05/2022. Contratante: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Contratada: **J. M. L. DA ROCHA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.085.286/0001-02, sediada na Avenida José Sarney, Nº 93, Bairro Centenário, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Riachão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 571.469,00 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.Ação: 12.361.0251.2-037 - Manutenção do programa de alimentação escolar /PNAE - Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.3.3.90.30.00.00 - 552 - Material de Consumo.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.Ação: 12.365.0251.2-042 - Manutenção do programa de alimentação escolar /PNAE - Educação Infantil.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.3.3.90.30.00.00 - 552 - Material de Consumo.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.3.3.90.30.00.00 - 569 - Material de Consumo.**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010. **VIGENCIA DO CONTRATO:** até o dia **31 de dezembro de 2023**, a contar da assinatura. **Signatários:** Valdirene Coutinho da Cunha, , RG nº 761740970 - SESP/MA, CPF nº 823.520.893-87. **Pela Empresa J. M. L. DA ROCHA - ME:** Jose Milton Lopes da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 000064550096-8, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 828.281.303-63. Riachão - MA, 26 de janeiro de 2023

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: faa688bcc45fda3d70481a5d78d3815a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 221-2023 - EXONERAÇÃO - MARLANE DIVINO

PORTARIA Nº 221/2023 - GAB
“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, o Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Marlane Divino de Moraes**, do cargo de Coordenadora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 61938234cb73c664c1c9d69adc4b371f

PORTARIA Nº 222-2023 - EXONERAÇÃO - MARIA ONÓRIA

PORTARIA Nº 222/2023 - GAB

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, o Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria Onória Guimarães Divino**, do cargo de Secretária Adjunta de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 5b8406c7708e8dbb3ccc2651d1050906

PORTARIA Nº 223-2023 - EXONERAÇÃO - FRANCISCA JACILENE

PORTARIA Nº 223/2023 - GAB

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, o Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Francisca Jacilene Silva Conceição**, do cargo de Coordenadora Pedagógica da etapa dos anos iniciais - 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 583bdbef47ed2bf72c2d52aff2079c33

PORTARIA Nº 224-2023 - EXONERAÇÃO - SILVANI SANTOS

PORTARIA Nº 224/2023 - GAB

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, o Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Silvani Santos Barbosa**, do cargo de Coordenadora - 4º ao 9º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 1d5d0ccbe53b406f1be8c69725cea113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

A Prefeitura Municipal de Rosário, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública e Sistema Contábil, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rosário/MA com abertura marcada para o dia 03/02/2022 às 09:00hs, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado. Rosário -MA, 31 de janeiro de 2023. José Plínio Coelho Caíres. Presidente da CPL/PMR/MA.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: 6f12af6b04486b7a83c1226015eaa7b1

RESENHA DE CONTRATO Nº 27/2023/PMR. PROCESSO Nº 225/2022 - PMR. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.

RESENHA DE CONTRATO Nº 27/2023/PMR. PROCESSO Nº 225/2022 - PMR. Contratação por Inexigibilidade. PARTES: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69, e a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. **BASE LEGAL** Art. 74, III, alínea e da Lei 14.133/21 c/c art. 3º-A da Lei Federal nº 14.039/20. **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios

especificamente para patrocínio e defesa de Ação Judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100) do extinto FUNDEF no período compreendido entre janeiro/1998 a dezembro/2006. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de até 05 anos, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, proporcionalmente com valor estimado em R\$1.994.454,76 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO//02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS//02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS //04 Administração //04 123 Administração Financeira//04 123 3010 GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA //04 123 3010 2122 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS//3.3.90.35.00 Outros Serviços de Consultoria//3.3.90.35.01 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. Rosário - MA, 20 de janeiro de 2023. Vanilze Rezzo Costa. **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: fef53935e13c1c9f74aac152308466d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG**, CNPJ nº 03.667.683/0001-23. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022, Gerenciada pela prefeitura de Bela Vista e aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-007- MANUT. E FUNC. DA CONTABILIDADE E SETOR PESSOAL; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. 04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. 20.605.0664.2-011 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 17.512.0611.2-015- MANUT. DOS SISTEMAS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICOS; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 27.812.0721.2-023- MANUT. DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 12.361.0052.2-040- MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 12.361.0403.2-041- MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 12.361.0403.2-046- MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 26.782.0052.2-018- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 12.361.0407.2-047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 10.301.0203.2-028 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO SAÚDE; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 10.301.0210.2-090- MANUT. DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 08.122.0052.2-032- GESTÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO; 08.244.0127.2-036- MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DE**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: **16/01/2023 até 16/01/2024.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **16/01/2023.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67;** e **PAULO HERBETH NEVES CABRAL**, CPF nº **966.937.20382;** Representante Legal da **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG**, Sambaíba, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 306f1899416088d47e07548c8a560265

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº 38.543.051/0001-32. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **25/01/2023 a 25/01/2024.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/01/2023.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67;** e **ALEXANDRE CASTRO SOUSA**, CPF nº **027.192.033-51;** Representante Legal da **CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, Sambaíba, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 84a445c75973fb10bae2cdb92f96611e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 010/2023 - GAB DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 010/2023 - GAB DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão de Diretora de Escola e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO;**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do Artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 80, inciso VI, IX da Lei Orgânica do Município, a Sra, **IVONE DOS SANTOS SOUSA, CPF: 610856303-66** para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal São Francisco**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO

MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Salomão Barbosa de Sousa,
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES

Código identificador: 88469bae9d79b82d687713730bd2038a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

CONTRATADA: R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF: 12.347.287/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN, FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBLICO
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Plan. Adm. e Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de janeiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: b76a6039176c76ca62e61e373140bbc1

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-CPL/SLP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **TENDAS ALUBAN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.949.065/0001-10. OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 189.771,00 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/FMS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/FMS. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **LUIZ CARLOS CUNHA NETO - TENDAS ALUBAN LTDA EPP** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: f8343a3d8a7fd80c3ffbab314bd44068

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

CONTRATADO (A): **R. F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**. VALOR TOTAL: 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais). Exercício 2023. Atividade: 02.03.04.122.0003.2009.0000 - Man. E Func. Da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Subelemento: 02.03.04.122.0003 - Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças. VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2023. **CONTRATANTE:** Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público. **CONTRATADO:** R. F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF: 12.347.287/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: REINALDO FONSECA DINIZ - CPF/MF: 062.924.533-91. Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de janeiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: af10348edc4b3eea41cd283901983ce2

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MÓDULO PAR/FNDE POR MEIO DO SISTEMA SIMEC, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, (2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA, o MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013151602000-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.442.471/0001-76, com sede na Rua 10, nº 06, Quadra 21, Sala 01 - Novo COHATRAC Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato

representada por seu representante legal, JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador do RG n.º 1198502999 GEJUSPC/MA, CPF/MF nº 013.396.773-50, decidiram as partes contratantes assinar o primeiro termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 24 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2023.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR

CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____

2. _____ - CPF: _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4e83737777bf9aa268e1a9e311875b98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração,

Finanças, Receita e Patrimônio Público, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade e o Parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da Pessoa Jurídica **R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF: nº 12.347.287/0001-00**, com Sede na Rua São Francisco, nº 121, Bairro: Vila Palmeira, São Luís-MA., CEP: 65.046-720, representado legalmente por Reinaldo Fonseca Diniz, inscrito no CPF/MF nº 062.924.533-91. Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado, portando, a contratação será por um período de 12 (doze) meses, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de janeiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receitas e Patrimônio Público

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: cc41d5c3a348d85bf2fc875edce3f2bf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DESCPAHO - ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a

seguinte **ERRATA:**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 31/01/2023 na página 132, edição 3033, onde dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** e o **EXTRATO DE CONTRATO**, **onde se lê:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

São Domingos do Azeitão/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: cacfc503ae86a4f43d9ddad91b2bd9a0*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

CONTRATADA: RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, CNPJ/MF sob nº 25.031.966/0001-17.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRROGAÇÃO e CLÁUSULA IV - DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 4405eca3424796913ab925f31f699bbb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018

06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução dos Serviços de Engenharia Para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa Aragão Cerqueira e Machado LTDA -ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado legalmente pelo prefeito Municipal Roberto Regis de Albuquerque, CPF n.º 237.383,083-34, tendo como justo e contratado com a Empresa **ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME**, CNPJ/MF n.º 07.774.132/0001-10, estabelecida na Rua 01. Quadra G, Loteamento Saramanta Nº10/Paço do Lumiar -MA, neste ato, representada pelo Sr. Joseval Aragão Cerqueira, CPF nº 562.748.745-34, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta do** contrato nº 159/2018 que tem por objeto a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado São João Localizado na Zona Rural do Município de São João do Paraíso-MA, celebrado com a Empresa ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME, firmado em 24 de Agosto de 2018, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 270 (duzentos e setenta) dias, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 270 (duzentos e setenta dias) dias, encerrando-se em 09/11/2023, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666\93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso -MA, 01 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 782bca3a248d32ce7a54914d52569f9f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	050/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 799.620,00 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	1 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ:	16.368.156/0001-60
LOGRADOURO:	AVENIDA DO COMÉRCIO, 150	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Nésia Gomes de Moura Brito	CPF:	402.954.353-72

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PAX CRISTO REI LTDA	CPF/CNPJ:	38.240.274/0001-20
ENDEREÇO:	RUA ALFREDO SANTOS, 60	BAIRRO:	CENTRO

CIDADE:	Porto Franco	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3571-2192	E-MAIL:	jares.ribeiro@hotmail.com
REPRESENTANTE:	JARES RIBEIRO	CPF:	846.342.003-36

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - URNA SEM VISOR ADULTO, C/ 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS EM TNT, DE 1,50 A 1,90 M. C/ VELAS DE 40 CM E VÉU DE 0,50 X 1,90 MT.	URNAS MART	UNIDADE	150,00	R\$ 1.125,00	R\$ 168.750,00
3	URNA SEM VISOR ADULTO, ESPECIAL P/ COVID, C/ 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS COM TNT, DE 1,40M A 1,90M. INCLUINDO EPI'S DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEIS: 02 MACACÕES COM CAPUZ LAMINADO E 02 MÁSCARAS SEMIFACIAL PFF 2	URNAS MART	UNIDADE	30,00	R\$ 1.830,00	R\$ 54.900,00
4	URNA SEM VISOR INFANTIL, C/ 04 ALÇAS FIXAS, 02 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS COM TNT, DE 0,40 A 1,40 MT.	URNAS MART	UNIDADE	50,00	R\$ 585,00	R\$ 29.250,00
5	URNA MODELO ESPECIAL, PARA PESSOAS GORDAS OU OBRASAS, C/ 08 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS COM TNT DE 1,90 M.	URNAS MART	UNIDADE	20,00	R\$ 2.685,00	R\$ 53.700,00
6	ROUPA MORTUÁRIA MASCULINA C/ CALÇA E CAMISA SOCIAL DE MANGAS COMPRIDAS, GRAVATA, CUECA E MEIAS.	RENASCER	UNIDADE	130,00	R\$ 381,00	R\$ 49.530,00
7	ROUPA MORTUÁRIA FEMININA C/ VESTIDO DE MANGAS COMPRIDAS E DETALHES EM RENDA, CALCINHA E MEIAS.	RENASCER	UNIDADE	110,00	R\$ 381,00	R\$ 41.910,00
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ORNAMENTAÇÃO ADULTO OU INFANTIL, COM EDREDOM EM CETIM E FLORES ARTIFICIAIS.	RENASCER	UNIDADE	180,00	R\$ 387,00	R\$ 69.660,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, INCLUINDO BANHO, BARBA, TROCA DE VESTIMENTA, SUTURA SE NECESSÁRIO, TAMPONAMENTO, COLOCAÇÃO DE CASTIÇAIS, TRANSPORTE DO CORPO PARA A RESIDÊNCIA E CEMITÉRIO.	PROPRIO	UNIDADE	165,00	R\$ 397,50	R\$ 65.587,50
12	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO DO CORPO)	PROPRIO	UNIDADE	30,00	R\$ 1.020,00	R\$ 30.600,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS HUMANOS, SAINDO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA PARA CIDADE DISTINTA, OU VINDO DE CIDADE DISTINTA PARA SÃO JOÃO DO PARAISO - MA.	PROPRIO	UNIDADE	30.000,00	R\$ 3,36	R\$ 100.800,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - URNA SEM VISOR ADULTO, C/ 06 ALÇAS FIXAS, 04 CHAVETAS, 02 MÃOS DE VERNIZ, TAMPA E FUNDO FORRADOS EM TNT, DE 1,50 A 1,90 M. C/ VELAS DE 40 CM E VÉU DE 0,50 X 1,90 MT.	URNAS MART	UNIDADE	50,00	R\$ 1.125,00	R\$ 56.250,00
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ORNAMENTAÇÃO ADULTO OU INFANTIL, COM EDREDOM EM CETIM E FLORES ARTIFICIAIS.	RENASCER	UNIDADE	60,00	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00

11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, INCLUINDO BANHO, BARBA, TROCA DE VESTIMENTA, SUTURA SE NECESSÁRIO, TAMPONAMENTO, COLOCAÇÃO DE CASTIÇAIS, TRANSPORTE DO CORPO PARA A RESIDÊNCIA E CEMITÉRIO.	PROPRIO	UNIDADE	55,00	R\$ 397,50	R\$ 21.862,50
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS HUMANOS, SAINDO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA PARA CIDADE DISTINTA, OU VINDO DE CIDADE DISTINTA PARA SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.	PROPRIO	UNIDADE	10.000,00	R\$ 3,36	R\$ 33.600,00
Valor Total					R\$ 799.620,00	

São João do Paraíso - MA, 01 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Nésia Gomes de Moura Brito Secretária Municipal de Assistência Social 004/2021	JARES RIBEIRO 846.342.003-36

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4622551143a7ba652a3c5765bc25b44c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023, assinado em 31/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Esportes de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: RBM ESPORTES LTDA, CNPJ nº 45.819.743/0001-26. Valor Global: R\$ 413,92 (quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos). Vigência Inicial: 31 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Sebastião Rocha dos Santos. São João do Paraíso - MA, 31 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f62c6686bfed5a9cc509f2491ed67da7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023, assinado em 31/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: RBM ESPORTES LTDA, CNPJ nº 45.819.743/0001-26. Valor Global: R\$ 206,96 (duzentos e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência Inicial: 31 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 31 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d3375f1859539bb9a0738592964bd11a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023, assinado em 31/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: RBM ESPORTES LTDA, CNPJ nº 45.819.743/0001-26. Valor Global: R\$ 206,96 (duzentos e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência Inicial: 31 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 31 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 29ec735909ece3a55c6a950048519aba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Tomada de Preços nº 007/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do CAPS do município de São João do Soter/MA.

Processo Administrativo nº 676/2022.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI.

Adjudicatários:

EMPRESA: A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.229.208/0001-00
ENDEREÇO: rua Saturnino Bello, nº 414, Centro, Penalva - MA
FONE/FAX: (98) 98111-7214
EMAIL: a3engenhariaireli@gmail.com
Responsável: Alfredo Banhos Terceiro / RG nº 017037092001-6 / CPF nº 052.806.343-01
Valor Global: R\$ 593.851,61 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

FONTE DE RECURSO:

1801 Fundo Municipal de Saúde - FMS
1032 - Aquisição, locação, Conservação, Construção e Reforma de Imóveis
4.4.90.51.00 - Obras e instalações

São João do Soter (MA), 01 de fevereiro de 2023.

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 85a68907c1d1d7102d755ef3bde6fecd*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATO Nº 01/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00.

Contratada: **A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA / CNPJ (MF) sob o nº 31.229.208/0001-00.**

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 07/2022.

Objeto - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do CAPS do município de São João do Soter/MA.**

Data da Assinatura: **01/02/2023.**

Vigência: **O presente contrato terá vigência até dia 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura.**

Prazo de execução: **120 (cento e vinte dias).**

Fonte Pagadora: **EMENDA PARLAMENTAR E FPM..**

Valor Global de **R\$ 593.851,61 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).**

Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga

Pelo Contratada: Alfredo Banhos Terceiro.

São João do Soter - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 497cf598e433b3b6ee07157a3788aac8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022. DECISÃO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços nº 019/2022

DECISÃO

A Secretária Municipal de Administração, a Senhora THUANY COSTA DE SÁ GOMES, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do município DECIDE nos autos da Tomada de Preços nº 019/2022, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural Município, nos Povoados: Assentamento, Mata do Chico Estevão a Saco do Belizário, NEGAR provimento ao recurso da recorrente BARA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 09.439.967/0001-49 mantendo-a inabilitada.

PUBLIQUE-SE

São João dos Patos (MA), 01 de fevereiro de 2023

THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e47c569b9f4cc3d6b3e84b9d43fdb05a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmcpc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 007/2023	Data/Hora de Abertura 15/02/2023 - 08h30min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas.	

São Pedro dos Crentes - MA, 01 de fevereiro de 2023. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dd784e7019a4331dd34aef078e0d6a4*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do

município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmcsp@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 008/2023	Data/Hora de Abertura 15/02/2023 - 15h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 01 de fevereiro de 2023. Semaías da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fd9e558b57e12b6e8190a50478c67692

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 273/2022 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2022- REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de internet, (500 mb full), com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços destinados a atender as demandas da prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Prefeitura situada à Praça da Família Nº 43, Bairro São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	fornecimento de link dedicado de internet com velocidade de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo) FULL, compreendendo todos os equipamentos e materiais necessários para instalação e execução deste objeto	MÊS	12	R\$11,00	R\$132.000,00
VALOR TOTAL - R\$					

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

CNPJ Nº 07.426.221/0001-75	RAZÃO SOCIAL: M DE J NUNES MOREIRA & CIA LTDA
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	CEP.: 65.840-000
TELEFONE: (99) 3532-1960/ (99) 8448-6803	FAX:
ENDEREÇO	REPRESENTANTE: EDSON MOREIRA DA SILVA
ELETRÔNICO: MANGNET.EDSON@HOTMAIL.COM	
RG Nº 2148264 DGPC GO	CPF Nº 850.689.691-68

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 37/2022 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 37/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Não será permitida a adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 01 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA**

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**M DE J NUNES MOREIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.426.221/0001-75
EDSON MOREIRA DA SILVA
RG Nº 2148264 DGPC GO
CPF Nº 850.689.691-68**

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 501e40ae5710481bc648f6753006c689

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Contentores Metálicos e lixeiras para atender as necessidades do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 02/02/2023, às 08h00min. ao dia 17/02/2023 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 17/02/2023, às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de janeiro de 2023.

Maria Vitória Barros Lima
Pregoeira Municipal

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c7ecfc608c60854edac253c16ce192f2

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **230,00 m²** (duzentos e trinta metros quadrados), perímetro total de **66,00 m** (sessenta e seis metros), sendo: **10,00 m** (dez metros), de frente para a **Rua Tenente Rosa**; com **23,00 m** (vinte e três metros) do lado direito, limitando - se com **Luzia Alves da Cruz**; com **23,00 m** (vinte e três metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Maria Jose Ferreira Dias**; e **10,00 m** (dez metros) na linha de

fundos, limitando - se com **Espólio de Bento Barbosa de Sousa** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **CLEDISSON SILVA ROCHA**, brasileiro, maior, casado, portador do **CPF nº 766.156.341-04** e **RG nº 244.595 SSP/ TO**, residente e domiciliado na **Rua Dom Pedro I, Lote - 3 e 4, Quadra: 03, Setor Residencial Sul, Barrolândia/TO**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 21902605a1620e73a0d14ff3bfb7677e

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **362,00 m²** (trezentos e sessenta e dois metros quadrados), perímetro total de **92,70 m** (noventa e dois metros e setenta centímetros), sendo: **10,40 m** (dez metros e quarenta centímetros), de frente para a **Rua Duque de Caxias**; com **36,35 m** (trinta e seis metros e trinta e cinco centímetros) do lado direito, limitando - se com **Marlene de Sousa**; com **36,45 m** (trinta e seis metros e quarenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Francisco Gomes de Oliveira Filho**; e **9,50 m** (nove metros e cinquenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Francisco Gomes de Oliveira Filho** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **CAIO NUNES MOREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do **CPF nº 060.561.813-59** e **RG nº 018393832001-5 SSP/ MA**, residente e domiciliada na **Av. Rodoviária, nº 15, São Francisco, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: f58aae9d165fafa18224a8d2d45997ed

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **839,94 m²** (oitocentos e trinta e nove metros e noventa e quatro centímetros quadrados), perímetro total de **116,60 m** (cento e dezesseis metros e sessenta centímetros), sendo: **25,40 m** (vinte e cinco metros e quarenta centímetros), de frente para a

Travessa São Luis; com **33,00 m** (trinta e três metros) do lado direito, limitando - se com **Espólio de Francisco Lopes da Silva**; com **30,30 m** (trinta metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Messias Manoel Ferreira**; e **27,90 m** (vinte e sete metros e noventa centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Clarice Silva dos Santos** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **CLARICE DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, casada, portadora do **CPF nº 573.208.453-34** e **RG nº 000036102895-4 SSP/ MA**, residente e domiciliada na **Rua Rio Branco, nº 40, Rio Balsas, Povoado Vale Verde, neste município**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 6ab337673b84171abcd06605b528cf90

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **40.651,56 m²** (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), perímetro total de **881,36 m** (oitocentos e oitenta e um metros e trinta e seis centímetros), sendo: **168,68 m** (cento e sessenta e oito metros e sessenta e oito centímetros), de frente para a **Rua Serra Costa**; com **304,86 m** (trezentos e quatro metros e oitenta e seis centímetros) do lado direito, limitando - se com o Sr. **João Chaves da Silva**; com **275,54 m** (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com o Sr. **Olindo Solino Pessoa Neto**; e **132,30 m** (cento e trinta e dois metros e trinta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com a **Rua Carlos Menegon** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **MARIA JOSE BRINGEL MACHADO**, brasileira, maior, viúva, portadora do **CPF nº 476.525.513-15** e **RG nº 013363472000-9 SSP/ MA**, residente e domiciliada na **Praça do Mercado, nº 98, Centro, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 8960c5018aee1360c9d651cbd4cc96f5

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de

30 DIAS, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **163,00 m²** (cento e sessenta e três metros quadrados), perímetro total de **58,10 m** (cinquenta e oito metros e dez centímetros), sendo: **7,70 m** (sete metros e setenta centímetros), de frente para a **Travessa São João**; com **20,90 m** (vinte metros e noventa centímetros) do lado direito, limitando - se com **Ary Hélio e Silva**; com **21,80 m** (vinte e um metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Jerson Fernandes da Silva**; e **7,70 m** (sete metros e setenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Pedro Gomes de Moura** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **JAIRON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, maior, divorciado, portador do **CPF nº 025.646.193-71** e **RG nº 021317182002-8 SSP/ MA**, residente e domiciliado na **Travessa São João, S/n, Nazaré, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 2527f1643538d726961894052c4ae8d1

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **900,00 m²** novecentos metros quadrados), perímetro total de **120,00 m** (cento e vinte metros), sendo: **30,00 m** (trinta metros), de frente para a **Rua Amadeu Passarinho**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado direito, limitando - se com **Alan Coelho Passarinho**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Carlos Aurelio Brito Coelho**; e **30,00 m** (trinta metros) na linha de fundos, limitando - se com **Vitor Almeida da Silva, Hefik da Silva Chave, Domingos Aurelio Ribeiro dos Santos, e Francisco Bispo da Silva** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, portadora do **CPF nº 036.084.883-40** e **RG nº 031340912006-2 SSP/ MA**, residente e domiciliada na **Rua Rio Branco, S/n, Conceição, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 12b98d5b4b92ee75eba9e443a8a3174

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS

MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **379,00 m²** (trezentos e setenta e nove metros quadrados), perímetro total de **78,50 m** (setenta e oito metros e cinquenta centímetros), sendo: **17,00 m** (dezessete metros), de frente para a **Travessa São João**; com **21,80 m** (vinte e um metros e oitenta centímetros) do lado direito, limitando - se com **Jairon Fernandes Da Silva**; com **21,90 m** (vinte e um metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Maria do Amparo Santos da Silva**; e **17,80 m** (dezessete metros e oitenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Maria da Conceição Silva e Adriana de Sousa Chequim** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **JERSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, portador do **CPF nº 600.965.233-28** e **RG nº 021317402002-2 SSP/ MA**, residente e domiciliado na **Travessa São João, S/n, Nazaré, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: bfe51f08b0d6aa2ec0a05ed61300305b

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), perímetro total de **80,00 m** (oitenta metros), sendo: **10,00 m** (dez metros), de frente para a **Rua Projetada**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado direito, limitando - se com o Sr. **Raimundo José da Silva**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado esquerdo, limitando - se com o Sr. **Raimundo José da Silva**; e **10,00 m** (dez metros) na linha de fundos, limitando - se com o Sr. **Raimundo José da Silva** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **MARCILEIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, portadora do **CPF nº 606.580.343-08** e **RG nº 040354112010-2 SSP/ MA**, residente e domiciliada na **Rua Joaquim Tavares, nº 40, Nazaré, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 30 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b225d1b0e8109e36006576ed691ef85d

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **545,45 m²** (quinhentos e quarenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), perímetro total de **96,47 m** (noventa e seis metros e quarenta e sete centímetros), sendo: **17,40 m** (dezessete metros e quarenta centímetros), de frente para a **Av. Rodoviária**; com **30,80 m** (trinta metros e oitenta centímetros) do lado direito, limitando - se com **Adriana de Sousa Chequim**; com **30,20 m** (trinta metros e vinte centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Maria de Jesus Nunes Moreira**; e **18,07 m** (dezoito metros e sete centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Perpétua Costa** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **MARIA DE JESUS NUNES MOREIRA**, brasileira, maior, casada, portadora do **CPF nº 476.527.563-91** e **RG nº 18393772001-5 SSP/ MA**, residente e domiciliada na **Av. Rodoviária, nº 15, São Francisco, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: c9ebd7c13dcec574d47df402df454aa4

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **360,71 m²** (trezentos e sessenta metros e setenta e um centímetros quadrados), perímetro total de **88,40 m** (oitenta e oito metros e quarenta centímetros), sendo: **11,20 m** (onze metros e vinte centímetros), de frente para a **Rua José do Egito**; com **33,40 m** (trinta e três metros e quarenta centímetros) do lado direito, limitando - se com o Sr. **Pedro Araújo de Sousa**; com **33,40 m** (trinta e três metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com o Sr. **Wagner Gomes Martins**; e **10,40 m** (dez metros e quarenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com a Sra. **Adélia Alves Sousa** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **WAGNER GOMES MARTINS**, brasileiro, maior, casado, portador do **CPF nº 280.496.753-00** e **RG nº 065847692018-0 SSP/ MA**, residente e domiciliada na **Av. Rodoviária, s/n, São Francisco, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8f6aeb8f44049251d096fb2ab55e546

EDITAL DE PROTESTO**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **396,09 m²** (trezentos e noventa e seis metros e nove centímetros quadrados), perímetro total de **90,61 m** (noventa metros e sessenta e um centímetros), sendo: **11,00 m** (onze metros), de frente para a **Rua Paissandu**; com **33,40 m** (trinta e três metros e quarenta centímetros) do lado direito, limitando - se com **Francisca Pereira Lima e José Areolino Pereira de Sousa**; com **33,46 m** (trinta e três metros e quarenta e seis centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Domingos Ivo da Sousa**; e **12,75 m** (doze metros e setenta e cinco centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Marane Rocha Sá** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **NAYADE DE SOUSA ROCHA**, brasileira, maior, casada, portadora do **CPF nº 036.469.593-55** e **RG nº 18430862001-1 SSP/MA**, residente e domiciliada na **Travessa Paissandu, nº 200, Conceição, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: efb57d6d9ce541ddc46bf95a79b98769*

EDITAL DE PROTESTO**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **450,00 m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), perímetro total de **90,00 m** (noventa metros), sendo: **15,00 m** (quinze metros), de frente para a **Rua Projetada**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado direito, limitando - se com o Sr. **Raimundo José da Silva**; com **30,00 m** (trinta metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Rua Projetada**; e **15,00 m** (quinze metros) na linha de fundos, limitando - se com o Sr. **Osmar Pereira da Silva** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, portador do **CPF nº 279.702.723-04** e **RG nº 435081 SSP/MA**, residente e domiciliada na **Rua Dino Rino Carlesi, s/n, Primavera, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 43bb700267ba3a3fa47e1792af45d460*

EDITAL DE PROTESTO**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **132,00 m²** (cento de trinta e dois metros quadrados), perímetro total de **46,00 m** (quarenta e seis metros), sendo: **12,00 m** (doze metros), de frente para a **Rua Urbano Santos**; com **11,00 m** (onze metros) do lado direito, limitando - se com a **Rua Paulo Ramos**; com **11,00 m** (onze metros) do lado esquerdo, limitando - se com a Sra. **Maria Felix de Oliveira**; e **12,00 m** (doze metros) na linha de fundos, limitando - se com o Sr. **Manoel Messias Nogueira** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **SAMUEL DIAS DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do **CPF nº 612.258.653-60** e **RG nº 046306802012-6 SSP/MA**, residente e domiciliado na **Rua São Pedro, S/n, Centro, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 30 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 589f71145db7276f849143e2ccf1d726*

EDITAL DE PROTESTO**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **240,00 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), perímetro total de **68,00 m** (sessenta e oito metros), sendo: **10,00 m** (dez metros), de frente para a **Rua da Saúde**; com **24,00 m** (vinte e quatro metros) do lado direito, limitando - se com **Francisco de Oliveira Silva**; com **24,00 m** (vinte e quatro metros) do lado esquerdo, limitando - se com **Maria Carvalho do Nascimento**; e **10,00 m** (dez metros) na linha de fundos, limitando - se com **Ana Marcia Ferreira Dias** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **WAGNER FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, maior, divorciado, portador do **CPF nº 022.092.863-01** e **RG nº 021390202002-0 SSP/MA**, residente e domiciliado na **Rua Bela Vista, S/n, Bela Vista, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: afcea5999a3e444e8a833c5e4d67ea96*

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **304,54 m²** trezentos e quatro metros e cinquenta e quatro quadrados), perímetro total de **80,65 m** (oitenta metros e sessenta e cinco centímetros), sendo: **10,00 m** (dez metros), de frente para a **Rua Amadeu Passarinho**; com **30,23 m** (trinta metros e vinte e três) do lado direito, limitando - se com **Lidiane Martins Coelho**; com **30,30 m** (trinta metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Kalia Auzier Martins Costa Coelho**; e **10,12 m** (dez metros e doze centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Oswaldo Ferreira da Silva** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **RENATO SOUSA MARTINS**, brasileiro, maior, solteiro, portador do **CPF nº 012.060.173-76** e **RG nº 26726092 SSP/ AM**, residente e domiciliado na **Rua Rio Branco, S/n, Conceição, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 31/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 31 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS

Secretária adjunto de finanças

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 1932cdaf9f028abe25475f8e4f4ffdac*

ERRATA DECRETO Nº 35, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ERRATA

DECRETO Nº 35, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Decreto Municipal Nº 35/2022. Publicado na edição nº 3011, de 30 de dezembro de 2022, do Diário Oficial do Município de São Raimundo das Mangabeiras estado do Maranhão, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê:

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de novos conselheiros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais de Educação-CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2023- 2025;

Leia-se:

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de novos conselheiros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais de Educação-CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2023- 2026;

Onde se lê:

Art. 1º - Inc II - Enaira Cristina Lima Passarinho.

Leia-se:

Art. 1º - Inc I - Enaira Cristine Lima Passarinho

Onde se lê:

Art. 1º - Inc IV - Maria José Sousa Mamadeiras

Leia-se:

Art. 1º - Inc IV - Maria José de Sousa Mangabeiras

Onde se lê:

Art. 1º - Inc IV - Raimunda França Silva Moraes

Leia-se:

Art. 1º - Inc IV - Raimunda Franca Silva Moraes

Onde se lê:

Art. 1º - Inc VI - Mareia Ribeiro da Costa

Leia-se:

Art. 1º - Inc VI - Marcia Ribeiro da Costa

Onde se lê:

Art. 1º - Inc VII - Marinilde Silva Carvalho

Leia-se:

Art. 1º - Inc VII - Marinilde da Silva Carvalho

Onde se lê:

Art. 1º - Inc IX - Marlene Pereira de Sousa Machado

Leia-se:

Art. 1º - Inc IX - Marlene de Sousa Pereira Machado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de janeiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito Municipal

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2d339d02d06f41bfad77fc4ff9dd7114*

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 21/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 13.819.017/0001-17.

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de frutas, legumes e verduras para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº32/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.377,50 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: cfd52ba917d64183bf5036003d30dd90*

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 -

SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ nº 37.753996/0001-16.

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº143/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº28/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 276.879,35 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E ADRIANA PEREIRA MOURA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 0e4e5fa28bdb433ee7ed8f81728004f0

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 20/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, CNPJ nº 14.496.361/0001-85.

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº143/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até dia 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 7754cac35fad2fdf81db177900b60bfa

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 13.819.017/0001-17.

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº143/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº27/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.970,50 (duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4fddd6f7e173194bd023c8250e2297e0

EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 22/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, CNPJ nº 14.496.361/0001-85

OBJETO: Contratação, sob demanda de empresa para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS), para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº148/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº

02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ \$ 441.592,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b7b488213cc1dae98aa1eaf12699ff2c

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, Localizada na Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 030/2023, de 30 de janeiro de 2023 com o fito de conduzir-se a instauração da Tomada de Contas Especial, objetivando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o prejuízo pelo dano causado ao Erário, decorrente de impropriedades detectadas âmbito do Convênio nº 3662013 (Documento de Obrigação - Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18971, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) realizado junto a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESEV. URBANO - SECID. Instaurada a Tomada de Contas Especial, optou-se, para fins de início dos trabalhos, pela adoção das seguintes providências:

I. Abrir processo administrativo específico referente à Tomada de Contas Especial, ao qual foram juntados:

- I.1. Cópia da Portaria nº 030/2023 de 30 de janeiro de 2023, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão;
- I.2. Termo de Instauração;
- I.3. Ficha de Qualificação do Responsável;
- I.4. Esta Ata de Reunião.

II. Proceder no prazo de 5 (cinco) dias a notificação prévia da Responsável e ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Controladoria-Geral do Município, para informar sobre a instauração da presente Tomada de Contas Especial;

III. Demandar a Contadoria Geral do Município de Serrano do Maranhão Certidão Estadual de Inadimplência e respectiva inscrição negativa Convênio nº 3662013 (Documento de Obrigação - Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18971, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), realizado junto a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESEV. URBANO - SECID;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada e eu Nize Amorim Gonçalves, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por mim e pelos demais membros presentes da comissão.

BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial

CRISTIAN SILVA CARVALHO

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

NIZE AMORIM GONÇALVES

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº 001/2023.

Portaria nº 030/2023 de 30 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a portaria foi registrada e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão em 30 de janeiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para instaurar as Tomadas de Contas Especiais, com o objetivo de apurar a responsabilidade na omissão no dever de prestar contas referentes ao Convênio nº 3662013 (Documento de Obrigação - Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18971, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e apurar possível perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

Art. 2º. Designar os servidores Benedita Nelsonita Reis Santos, Professora, matrícula nº 0000651, lotada na Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia; Cristian Silva Carvalho, Procurador Adjunto, matrícula nº 0023029, lotado Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão lotado; Nize Amorim Gonçalves, Assessora de Gabinete, matrícula nº 0024118; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos legais por um dos membros da Comissão.

Art. 4º. Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º. A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita Municipal

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Tomada de Contas Especial nº 001/2023.

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, Localizada na Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA, eu BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS, na condição de Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 030/2023, de 30 de janeiro de 2023 depois de esgotadas as medidas administrativas cabíveis e adotadas por este órgão, dei início aos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano causado ao erário decorrente da omissão no dever de prestar contas referentes ao Convênio nº 3662013 (Documento de Obrigação - Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18971, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo, que é por mim assinado.

Serrano do Maranhão 01 de fevereiro de 2023.

BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial

CRISTIAN SILVA CARVALHO

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

NIZE AMORIM GONÇALVES

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome Completo e qualificação: JONHSON MEDEIROS RODRIGUES, popularmente conhecido por "MAGUILA", brasileiro, casado e pescador.

CPF nº 957.646.823-04.

Endereço: Avenida Antônio Dino, nº 3676, Bairro Pracinha, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão.

Endereço Profissional e eletrônico: desconhecido.

Telefone: desconhecido.

Cargo, função e matrícula funcional: Ex-Prefeito (quadriênio 2017/2020) / matrícula nº 0017081.

Serrano do Maranhão 01 de fevereiro de 2023.

BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial

CRISTIAN SILVA CARVALHO

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

NIZE AMORIM GONÇALVES

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: b08a1702907b1c0a7c9e44d3f7d7f9b3

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, Localizada na Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 031/2023, de 30 de janeiro de 2023 com o fito de conduzir-se a instauração da Tomada de Contas Especial, objetivando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o prejuízo pelo dano causado ao Erário, decorrente de impropriedades detectadas âmbito do Convênio nº 3352013 (Documento de Obrigação - Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18972, valor R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais) realizado junto a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESEV. URBANO - SECID. Instaurada a Tomada de Contas Especial, optou-se, para fins de início dos trabalhos, pela adoção das seguintes providências:

I. Abrir processo administrativo específico referente à Tomada de Contas Especial, ao qual foram juntados:

I.1. Cópia da Portaria nº 031/2023 de 30 de janeiro de 2023, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão;

I.2. Termo de Instauração;

I.3. Ficha de Qualificação do Responsável;

I.4. Esta Ata de Reunião.

II. Proceder no prazo de 5 (cinco) dias a notificação prévia da Responsável e ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Controladoria-Geral do Município, para informar sobre a instauração da presente Tomada de Contas Especial;

III. Demandar a Contadoria Geral do Município de Serrano do Maranhão Certidão Estadual de Inadimplência e respectiva inscrição negativa Convênio nº 3352013 (Documento da Obrigação - Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18972, valor R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais), realizado junto a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESEV. URBANO - SECID;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada e eu Nize Amorim Gonçalves, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por mim e pelos demais membros presentes da comissão.

BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial

CRISTIAN SILVA CARVALHO

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

NIZE AMORIM GONÇALVES

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº 002/2023.

Portaria nº 031/2023 de 30 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a portaria foi registrada e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão em 30 de janeiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para instaurar as Tomadas de Contas Especiais, com o objetivo de apurar a responsabilidade na omissão no dever de prestar contas referentes ao Convênio nº 3352013 (Documento da Obrigação – Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18972, valor R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais) e apurar possível perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

Art. 2º. Designar os servidores Benedita Nelsonita Reis Santos, Professora, matrícula nº 0000651, lotada na Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia; Cristian Silva Carvalho, Procurador Adjunto, matrícula nº 0023029, lotado Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão lotado; Nize Amorim Gonçalves, Assessora de Gabinete, matrícula nº 0024118; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos legais por um dos membros da Comissão.

Art. 4º. Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º. A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

VALDINE DE CASTRO CUNHA
Prefeita Municipal

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Tomada de Contas Especial nº 002/2023.

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, Localizada na Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA, eu BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS, na condição de Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 030/2023, de 30 de janeiro de 2023 depois de esgotadas as medidas administrativas cabíveis e adotadas por este órgão, dei início aos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano causado ao erário decorrente da omissão no dever de prestar contas referentes ao Convênio nº 3352013 (Documento da Obrigação – Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18972, valor R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo, que é por mim assinado.

Serrano do Maranhão 01 de fevereiro de 2023.

BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial

CRISTIAN SILVA CARVALHO

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

NIZE AMORIM GONÇALVES

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome Completo e qualificação: JONHSON MEDEIROS RODRIGUES, popularmente conhecido por “MAGUILA”, brasileiro, casado e pescador.

CPF nº 957.646.823-04.

Endereço: Avenida Antônio Dino, nº 3676, Bairro Pracinha, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão.

Endereço Profissional e eletrônico: desconhecido.

Telefone: desconhecido.

Cargo, função e matrícula funcional: Ex-Prefeito (quadriênio 2017/2020) / matrícula nº 0017081.

Serrano do Maranhão 01 de fevereiro de 2023.

BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial

CRISTIAN SILVA CARVALHO

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

NIZE AMORIM GONÇALVES

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 0826c3a0cc2445e5c43afce9f2c13f6e

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, Localizada na Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 032/2023, de 30 de janeiro de 2023 com o fito de conduzir-se a instauração da Tomada de Contas Especial, objetivando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o prejuízo pelo dano causado ao Erário, decorrente de impropriedades detectadas âmbito do Convênio nº 4282013 (Documento de Obrigação – Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18974, valor R\$ 130.782,00 (cento e trinta mil e setecentos e oitenta e dois reais) realizado junto a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESEV. URBANO - SECID. Instaurada a Tomada de Contas Especial, optou-se, para fins de início dos trabalhos, pela adoção das seguintes providências:

I. Abrir processo administrativo específico referente à Tomada de Contas Especial, ao qual foram juntados:

- I.1. Cópia da Portaria nº 032/2023 de 30 de janeiro de 2023, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão;
- I.2. Termo de Instauração;
- I.3. Ficha de Qualificação do Responsável;
- I.4. Esta Ata de Reunião.

II. Proceder no prazo de 5 (cinco) dias a notificação prévia da Responsável e ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Controladoria-Geral do Município, para informar sobre a instauração da presente Tomada de Contas Especial;

III. Demandar a Contadoria Geral do Município de Serrano do Maranhão Certidão Estadual de Inadimplência e respectiva inscrição negativa Convênio nº 4282013 (Documento de Obrigação – Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18974, valor R\$ 130.782,00 (cento e trinta mil e setecentos e oitenta e dois reais), realizado junto a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESEV. URBANO - SECID;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada e eu Nize Amorim Gonçalves, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por mim e pelos demais membros presentes da comissão.

BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial

CRISTIAN SILVA CARVALHO

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

NIZE AMORIM GONÇALVES

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº 003/2023.

Portaria nº 032/2023 de 30 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a portaria foi registrada e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão em 30 de janeiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para instaurar as Tomadas de Contas Especiais, com o objetivo de apurar a responsabilidade na omissão no dever de prestar contas referentes ao Convênio nº 4282013 (Documento de Obrigação – Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18974, valor R\$ 130.782,00 (cento e trinta mil e setecentos e oitenta e dois reais) e apurar possível perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

Art. 2º. Designar os servidores Benedita Nelsonita Reis Santos, Professora, matrícula nº 0000651, lotada na Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia; Cristian Silva Carvalho, Procurador Adjunto, matrícula nº 0023029, lotado Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão lotado; Nize Amorim Gonçalves, Assessora de Gabinete, matrícula nº 0024118; para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos legais por um dos membros da Comissão.

Art. 4º. Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º. A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita Municipal

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Tomada de Contas Especial nº 003/2023.

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, Localizada na Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA, eu BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS, na condição de Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 030/2023, de 30 de janeiro de 2023 depois de esgotadas as medidas administrativas cabíveis e adotadas por este órgão, dei início aos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano causado ao erário decorrente da omissão no dever de prestar contas referentes ao Convênio nº 4282013 (Documento de Obrigação – Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes), Cód. Inadimplência CEI nº 18974, valor R\$ 130.782,00 (cento e trinta mil e setecentos e oitenta e dois reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo, que é por mim assinado.

Serrano do Maranhão 01 de fevereiro de 2023.

BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial
CRISTIAN SILVA CARVALHO
Membro da Comissão Tomada de Contas Especial
NIZE AMORIM GONÇALVES
Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome Completo e qualificação: JONHSON MEDEIROS RODRIGUES, popularmente conhecido por "MAGUILA", brasileiro, casado e pescador.
CPF nº 957.646.823-04.

Endereço: Avenida Antônio Dino, nº 3676, Bairro Pracinha, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão.

Endereço Profissional e eletrônico: desconhecido.

Telefone: desconhecido.

Cargo, função e matrícula funcional: Ex-Prefeito (quadriênio 2017/2020) / matrícula nº 0017081.
Serrano do Maranhão 01 de fevereiro de 2023.

BENEDITA NELSONITA REIS SANTOS

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial

CRISTIAN SILVA CARVALHO

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

NIZE AMORIM GONÇALVES

Membro da Comissão Tomada de Contas Especial

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 29ebbf448ebbf642b2f1484afee72a35

EXTRATO ARP 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2022

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte tres, presente de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-01, através da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jonatas de Castro Costa, ordenador de despesas, inscrito no CPF nº 967.365.183-34 e RG nº 000097443798-0, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro as empresas CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.638.550/0001-54, com sede na Av. Engº Emiliano Macieira, Rodovia BR 135, KM 11, nº 650, Pedrinhas, CEP 65.095-603, São Luis/MA, representada pelo seu representante legal, Senhor (a) CESAR ROBERTO PEREIRA, portador do RG nº 15489852000-9 SSP/MA e CPF nº 281.059.153-91, Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua das Boninas, nº 130, Apto 1101 A1, Condomínio Ilê Saint Louis - Ponta D'areia, Cep: 65.077-554, São Luis/MA, simplesmente denominada de **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, para EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, mediante a necessidade da CONTRATANTE, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0352/2023 e homologada, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III do Edital.
- É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
- As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento - AF.

3. DO PREÇO E ITENS REGISTRADOS

1. O preço de cada item encontra-se especificado nesta ARP.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de veículo e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.
3. O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.
4. Os preços registrados são os seguintes:

COTA 25%

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PLANILHA DE PREÇOS-CONTRATUAL - 25%	SINAPI - 11/2022 - Maranhão EMOP - 10/2022 - Rio de Janeiro	31,82%	Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIO					R\$ 2.817.361,55	100,00 %
1.1	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	500	R\$ 240,13	R\$ 316,53	R\$ 158.265,00	5,62 %
1.2	5944	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1500	R\$ 216,88	R\$ 285,89	R\$ 428.835,00	15,22 %
1.3	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3500	R\$ 240,21	R\$ 316,64	R\$ 1.108.240,00	39,34 %
1.4	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	250	R\$ 293,04	R\$ 386,28	R\$ 96.570,00	3,44 %
1.5	96020	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	350	R\$ 170,46	R\$ 224,70	R\$ 78.645,00	2,79 %
1.6	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	350	R\$ 210,38	R\$ 277,32	R\$ 97.062,00	3,44 %
1.7	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	350	R\$ 218,24	R\$ 287,68	R\$ 100.688,00	3,57 %
1.8	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	350	R\$ 203,43	R\$ 268,16	R\$ 93.856,00	3,33 %
1.9	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	200	R\$ 304,51	R\$ 401,40	R\$ 80.280,00	2,85 %
1.10	19.001.0001-2	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, EXCL USIVE DEPRECIACAO, SEGURO E MOTORISTA	H	250	R\$ 111,86	R\$ 147,45	R\$ 36.862,50	1,29 %
1.11	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1000	R\$ 235,91	R\$ 310,97	R\$ 310.970,00	11,03 %
1.12	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	250	R\$ 253,03	R\$ 333,54	R\$ 83.385,00	2,96 %

1.13	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	H	875	R\$ 70,94	R\$ 93,51	R\$ 81.821,25	2,91 %
1.14	88835	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO. AF 10/2014	H	875	R\$ 53,65	R\$ 70,72	R\$ 61.881,80	2,20 %

AMPLA CONCORRENCIA

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PLANILHA DE PREÇOS-CONTRATUAL - 75%	SINAPI - 11/2022 - Maranhão EMOP - 10/2022 - Rio de Janeiro	31,82%	Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIO					R\$ 8.452.084,66	100,00 %
1.1	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1500	R\$ 240,13	R\$ 316,53	R\$ 474.795,00	5,62 %
1.2	5944	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	4500	R\$ 216,88	R\$ 285,89	R\$ 1.286.505,00	15,22 %
1.3	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	10500	R\$ 240,21	R\$ 316,64	R\$ 3.324.720,00	39,34 %
1.4	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	750	R\$ 293,04	R\$ 386,28	R\$ 289.710,00	3,44 %
1.5	96020	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	1050	R\$ 170,46	R\$ 224,70	R\$ 235.935,00	2,79 %
1.6	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1050	R\$ 210,38	R\$ 277,32	R\$ 291.186,00	3,44 %
1.7	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016	CHP	1050	R\$ 218,24	R\$ 287,68	R\$ 302.064,00	3,57 %
1.8	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHP	1050	R\$ 203,43	R\$ 268,16	R\$ 281.568,00	3,33 %

1.9	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	600	R\$ 304,51	R\$ 401,40	R\$ 240.840,00	2,85 %
1.10	19.001.0001-2	EMOP	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, EXCL USIVE DEPRECIACAO, SEGURO E MOTORISTA	H	750	R\$ 111,86	R\$ 147,45	R\$ 110.587,50	1,29 %
1.11	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	3000	R\$ 235,91	R\$ 310,97	R\$ 932.910,00	11,03 %
1.12	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	750	R\$ 253,03	R\$ 333,54	R\$ 250.155,00	2,96 %
1.13	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	2625	R\$ 70,94	R\$ 93,51	R\$ 245.463,75	2,91 %
1.14	88835	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	2625	R\$ 53,65	R\$ 70,72	R\$ 185.645,41	2,20 %

- Desde que devidamente justificada a vantagem, e dentro de seu prazo de validade, esta ARP poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade municipal que não tenha participado do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador.
- As adesões efetuadas por cada órgão não participante não poderá ultrapassar a 50% dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador;
- O total de adesões por órgãos não participantes não poderá ultrapassar no total o quádruplo dos quantitativos registrados para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que fizerem as adesões.
- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. DO REAJUSTE

- O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
- O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

2. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

- Os preços são fixos e irrevogáveis.
- A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
- A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

3. DOS PRAZOS

- O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.
- O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata, podendo ser

prorrogada nos termos da legislação.

3. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.
4. Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

4. DO PAGAMENTO

1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do mês subsequente, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada
2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.
4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.
5. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.
6. O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

5. DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes do fornecimento do material constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização para Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
2. O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
3. hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.
4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.
5. O licitante obrigará-se-á a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.
6. Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1. O FORNECEDOR, além das determinações contidas no ANEXO I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:
2. Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Licitante e pelo Poder Público Municipal de referência ao objeto desta licitação.
3. Se responsabilizar financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou ao Município, e ainda a outrem, em função da execução do CONTRATO objeto desta Licitação.
4. Dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
5. Assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob o fornecimento do material ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.
6. Entregar os objetos licitados no Município de Serrano do Maranhão, em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.
7. Os materiais fornecido deverão apresentar qualidade, especificações e classificações idênticas àquelas apresentadas no momento da classificação.
8. Em caso de reprovação dos objetos por quaisquer irregularidades constatada pelo **MUNICÍPIO**, será imediatamente devolvido e o fornecedor terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a troca.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
 1. fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
 2. realizar o pagamento pela execução do contrato;
 3. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

8. DA ENTREGA

1. Os materiais serão entregue no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.
2. O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

9. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

2. A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização para Fornecimento - AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
 3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização para Fornecimento - AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
 3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.
 4. O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.
 5. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
 6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.
 7. A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.
 8. O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência.
 9. O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;
- 10. DA RESCISÃO CONTRATUAL**
1. Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.
 2. Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.
 3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.
 4. O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 11. DA COBRANÇA JUDICIAL**
1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.
- 12. DA FISCALIZAÇÃO**
1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela
 2. Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.
 3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.
- 13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**
1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.
- 15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**
1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
 2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:
 - I. - o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento e Contrato;
 - II. - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
 - III. - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
 1. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:
 - I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

1. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.
2. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
3. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.
5. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

1. DO FORO

1. Fica eleito o foro da comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Serrano do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO GERENCIADOR

Jonatas de Castro Costa

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Cesar Roberto Pereira

Representante Legal

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: c0c2b8f758ad07f17e9d20098b7a958f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023/2023-SEMECT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023/2023-SEMECT - REF.: Processo Administrativo nº 2008/2023-SEMECT, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ MIRIM-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº57/2022- PINDARÉ MIRIM-MA - **PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º CNPJ Nº 30.857.415/0001-47**, com sede na Avenida das Juçareiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000 e a **E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 40.750.964/0001-71, com sede na Avenida São Vicente de Paula, 859 Bairro Araturi Loja Res Novo Paraíso Caucaia - CE, CEP 61.655-000 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada na elaboração e confecção de livros de história e geografia sobre o município atendendo as necessidades do município - **VALOR GLOBAL:** R\$ 679.600,00(seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB 12 365 0394 2. 127 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1543000000 TRANF. DO FUNDEB 30%- COMPLE / 0601 FUNDEB 12 361 0381 2. 126 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL-30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1541000000 TRANF. DO FUNDEB 30%- COMPLE.- UNIÃO-VAAF 1543000000 TRANF. DO FUNDEB 30%- COMPLE.- UNIÃO-VAAR / 0601 FUNDEB 12 366 0014 2. 034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EJA-30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1541000000 TRANF. FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO -VAAF - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 - **SIGNATÁRIOS:** RONILDO CARDOSO SILVA - Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - ordenador de despesas pela **CONTRATANTE**, Euda Maria Sousa, RG Nº 98002256364 SSPDS-CE e CPF Nº 384.562.653-49, pela **CONTRATADA**. Serrano do Maranhão (MA), 01 de Fevereiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva Sec. Mun. de Educ Ciencia e Tecnol/Ordenador de Despesas.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 1cc916d413d871faf71bec199fd57603

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.017/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.017/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de carnes diversas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. CONTRATADO: ROMEU COELHO E COELHO - ME (COMERCIAL ROMEU), Rua Macala Barros Carneiro, S/N, Bairro Centro, Sucupira Do Norte/Ma, CNPJ: 32.536.913/0001-13. REPRESENTANTE: Romeu Coelho e Coelho, portador do CPF: 053.109.253-41. VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.782,50 (Cinquenta e Seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS-10.301.0007.2024.0000; 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00; 10.302.0009.2038.00003.3.90.30.00. Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: a425159648f805627a93ecae86c51413

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 003.026/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 003.026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - ATENÇÃO BÁSICA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **CONTRATADO:** ATELIE LOPES LTDA - ME, Rua João Furtado, S/N, Bairro Centro, Paraibano - MA - CEP: 65.670-000, CNPJ Nº 24.846.697/0001-84. **REPRESENTANTE:** Sandra Maria Sousa Lopes, portadora do CPF nº 798.728.321-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 210.650,00 (duzentos e dez mil seiscentos e cinquenta reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.301.0007.2024.00003.3.90.39.00 - **DOTAÇÃO:** 10.301.0007.2029.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 431aa8531b612d3c4b7405f3469c6d40

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 004.026/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 004.026/2022. PREGÃO

ELETRÔNICO: Nº 026/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - MAC.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. **CONTRATADO:** ATELIE LOPES LTDA - ME, Rua João Furtado, S/N, Bairro Centro, Paraibano - MA - CEP: 65.670-000, CNPJ Nº 24.846.697/0001-84. **REPRESENTANTE:** Sandra Maria Sousa Lopes, portadora do CPF nº 798.728.321-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 217.330,00 (duzentos e dezessete mil trezentos e trinta reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.301.0007.2024.00003.3.90.39.00 - **DOTAÇÃO:** 10.302.0009.2038.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: a92a39927cdc498685f5356c22126344

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N 004/2018.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N 004/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018/CPL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 004/2018 DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente 5º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato administrativo originário de um lado o **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Geral, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 045.725.553-62, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.179.350/0001-31, com sede na Est. MA-360, nº 01, Povoado Angical - CEP: 65.760-000 - Presidente Dutra/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por **LUIS RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, empresário, portador de RG sob o nº 020025272002-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 054.512.983-43, residente e domiciliado na Cidade de São Luis/MA, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Originário nº 004/2018, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário de execução dos serviços de conclusão e urbanização do Centro Administrativo, referente ao Convênio nº 027/2018/SECID, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2023, referente a Tomada de Preços nº 04/2018/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso I, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Originário nº 004/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram. Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2022.

KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração Geral
CONTRATANTE
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Luis Ribeiro de Azevedo Neto
CPF: 054.512.983-43
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: a8b9437d664f8404c551d77ad438f8cb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000.01.01/2023-CMSR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000.01.01/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-CMSR. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56. **CONTRATADA:** MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.351.873/0001-28. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria de ordem técnico administrativa ao Legislativo Municipal, em conformidade com o Anexo I (especificação do Objeto) da Tomada de Preços nº 01/2023/CPL-CMSR e proposta de preços da licitante. **VALOR CONTRATUAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação de regência. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações de regência. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2023. JOSE ARTUR REIS DA SILVA - Presidente da Câmara.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 0e7e622044ea20d1180963b17100b1af

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMECT DE TASSO FRAGOSO/MA, torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 001/2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- No item **9, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**, subitem 9.2.

ONDE SE LÊ:

9.2 Para a comprovação do item E, será aceita a Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Tasso Fragoso/MA.

LEIA-SE:

9.2 Para a comprovação do item E, será aceita a Certidão de Tempo de Serviço emitida por órgão competente.

- No item **9, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**, EXCLUI-SE o subitem **9.3**.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Tasso Fragoso/MA, 30 de janeiro de 2023.

SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

IGOR RIBEIRO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5a5dcc6c216422e5915bbfe60618beab

147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **17 de fevereiro de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **www.comprastassofragoso.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - **tassofragoso.ma.gov.br**, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: **cpltasso@gmail.com**, Tasso Fragoso - MA, 27 de janeiro de 2023. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 139ffcbc3d7522e1eb30e1c665b754e4

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

ERRATA Nº 01 DA PORTARIA Nº 011 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 3018, DE 10/01/2023 ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Designar para integrar a Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA):

SERVIDOR	VINCULO	CPF	RG	FUNÇÃO
Francisco da Silva Ferreira	Comissionado	033.378.603-38	030806902006-1 SSP- MA	Membro Titular
Aurea Silva Oliveira	Concursada	014.367.843-44	0397588520102 SSP MA	Membro Titular

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência dos membros titulares designado no caput deste artigo, as atribuições de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO** serão desempenhadas por um membro suplente.

LEIA-SE:

Art. 3º - Designar para integrar a Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA):

SERVIDOR	VINCULO	CPF	RG	FUNÇÃO
Francisco da Silva Ferreira	Comissionado	033.378.603-38	030806902006-1 SSP- MA	Membro Titular
Aurea Silva Oliveira	Concursada	142.355.217-21	0397588520102 SSP MA	Membro Titular

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência dos membros titulares designado no caput deste artigo, as atribuições de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO** serão desempenhadas por um membro suplente.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2023

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: ed47712f0cc7af2a245539802038c632

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-PMT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078-11/2022-11-PMT OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Tutóia (MA), de acordo com quantidades, especificações do Projeto Básico. Proposta Nº 030981/2021. Adjudico o procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2022-

PMT, em favor da Empresa: R. DE O. COSTA - COMERCIO Inscrita no CNPJ nº 08.772.438/0001-08, com sede na Av. Paxicá, Nº 102, Paxicá - Tutóia (MA) - CEP: 65.580-000, Grupo vencido: grupo único no Valor Global: R\$ 552.224,26 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Tutóia(MA), 31 de janeiro de 2023. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 8a3414672e65efe5ddf1aa7c8a1336df



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br